Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 30 de janeiro de 2013 SÉRIE 3 ANO V N°021 Caderno 1/3 Preço: R$ 5,50

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº31.110, de 29 de janeiro de 2013.

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº28.619, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2007, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a necessidade de normatizar procedimentos relativos à cessão de servidores públicos estaduais entre o Estado, Municípios e a União, e de empregados públicos entre Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas, DECRETA:

Art.1º A alínea "a" do inciso II e a alínea "c" do inciso III, do Art.3º, do Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, com as alterações posteriores, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art.3º omissis

II – SEM ÔNUS PARA A ORIGEM, na hipótese de cessão de servidores da Administração Direta, Autarquias e Fundações, e empregados das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista para:

a) outros Estados, Distrito Federal, e Municípios dos demais Estados da Federação; (NR)

... omissis...

III – COM RESSARCIMENTO, na hipótese de cessão:

… omissis …

c) de servidores dos órgãos da Administração Direta e Indireta, para a União, e quando para o exercício de cargo de Secretário de Estado nos demais Estados da Federação. (NR)

Art.2º A alínea "b" do inciso I e a alínea "a" do inciso II, do Art.4º, do Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, com as alterações posteriores, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art.4º omissis

I – omissis

... omissis...

b) em relação aos Empregados das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas, exclusivamente para o exercício de cargo de direção e assessoramento de provimento em comissão, de simbologia igual ou superior a DNS-3 ou entre si, com ou sem ônus para a origem, mediante condições a serem estabelecidas em Termo específico; bem como para o exercício das funções de assessor ou procurador jurídico da Fundação Cearense de Metereologia e Recursos Hídricos (FUNCEME); (NR)

... omissis...

II – omissis

... omissis...

a) em relação aos servidores integrantes do Grupo Ocupacional SES para o exercício do cargo de Secretário de Saúde e de Ação Social; (NR)

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de janeiro de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

DECRETO Nº31.112 de 29 de janeiro de 2013.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R$75.384.225,63 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos III e IV do §1º, do art.43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964 e com o inciso I do art.6º da Lei Estadual nº15.268, de 28 de dezembro de 2012. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – TCM, para atender despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, para atender despesas de operação de crédito FIDA e a respectiva contrapartida. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, entre projetos e atividades, para pagamento judicial de desapropriação do terreno da nova sede regional do DETRAN em Sobral. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos e atividades, para pagamento de videofonista na 3ª e 16ª CRES (Maracanaú e Camocim, respectivamente) e execução de convênio. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA – SPA, entre projetos e atividades, para atender despesas de contrato de gestão. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, entre projetos e atividades, para atender despesas com implantação do aeroporto de Jericoacoara. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO PLANEJAMENETO E GESTÃO – SEPLAG, entre projetos e atividades, para atender despesas com o PNAGE. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, entre projetos e atividades, para atender despesas com a distribuição de sementes e mudas.

Art.1º - Fica aberto aos órgãos relacionados na tabela abaixo e na forma dos anexos III e IV constantes do presente Decreto, o crédito suplementar de R$75.384.225,63 (SETENTA E CINCO MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento do Tribunal de Contas dos Municípios, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, do Departamento Estadual de Trânsito, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, do Fundo Estadual de Saúde, da Secretaria da Pesca e Aquicultura, da Secretaria do Planejamento e Gestão e da Secretaria do Turismo.

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem da anulação de dotações orçamentárias conforme os anexos I e II.

R$1,00

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS	DER	5.652.964,80	0,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	DETRAN	6.715.312,28	6.690.000,00
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	EMATERCE	800.000,00	800.000,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	FUNDEJ	13.375,27	0,00
FUNDO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	FIT	5.305,38	0,00
FUNDO ESP DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	FERMOJU	45.626,25	0,00
FUNDO ESTADUAL DA CULTURA	FEC	15.000,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	32.818.737,00	32.818.737,00
SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	SPA	5.260.000,00	5.260.000,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	1.871.461,59	7.645.164,38
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	833.983,00	833.983,00

Governador
CID FERREIRA GOMES
Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
Gabinete do Governador
DANILO GURGEL SERPA
Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
ALEXANDRE PEREIRA SILVA
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA
Secretaria das Cidades
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
Secretaria da Cultura
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA
Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
Secretaria do Esporte
ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR
Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
Secretaria da Pesca e Aquicultura
RICARDO NOGUEIRA CAMPOS FERREIRA
Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
Secretaria da Saúde
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Defensoria Pública Geral
ANDRÉA MARIA ALVES COELHO
Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
SERVILHO SILVA DE PAIVA

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	21.000.000,00	21.000.000,00
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	TCM	336.341,25	336.341,25
Operação de Crédito Externa - Tesouro/FIDA		120.737,99	
Total		75.488.844,81	75.384.225,63

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de janeiro de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.2º DO DECRETO Nº31.112 DE 29.01.13

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO – DIRETAS

Secretaria: 03000000 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Órgão: 03000000 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Unid. Orçamentária: 03100001 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Função/Subfunção/Programa
01.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TCM
Ação
19110 Reforma e Ampliação - TCM

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	37.990,00

Ação
28212 Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - TCM

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	298.351,25
	Total da Unidade Orçamentária:			336.341,25
	Total do Órgão:			336.341,25
	Total da Secretaria:			336.341,25

Secretaria: 21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Órgão: 21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Unid. Orçamentária: 21100026 COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS
Função/Subfunção/Programa
20.606.028 DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
Ação

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO – DIRETAS

14048 FortalecPAP - Comp II - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	64	1	1.663.536,00

Ação

14873 PDPC - Comp IV - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	64	1	80.487,45
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04	SERTÃO DE INHAMUNS	INVESTIMENTOS	64	1	60.365,59
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	64	1	67.072,55
			Total da Unidade Orçamentária:		1.871.461,59
			Total do Órgão:		1.871.461,59
			Total da Secretaria:		1.871.461,59

Secretaria: 36000000 SECRETARIA DO TURISMO
Órgão: 36000000 SECRETARIA DO TURISMO
Unid. Orçamentária: 36100003 DIRETORIA FINANCEIRA
Função/Subfunção/Programa
23.695.075 CONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO DESTINO TURÍSTICO "CEARÁ"
Ação
14223 ACQUÁRIO - Comp VII - OBRAS DE INSTALAÇÕES E RECHEIO

Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	2	21.000.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		21.000.000,00
			Total do Órgão:		21.000.000,00
			Total da Secretaria:		21.000.000,00

Secretaria: 46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Órgão: 46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Unid. Orçamentária: 46100001 GABINETE DO SECRETÁRIO
Função/Subfunção/Programa
04.122.020 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ESTADUAL
Ação
14009 REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO

Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	440.000,00

Ação
14804 Modernização da Gestão e do Planejamento no Âmbito do PNAGE

Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	1	393.983,00
			Total da Unidade Orçamentária:		833.983,00
			Total do Órgão:		833.983,00
			Total da Secretaria:		833.983,00

Secretaria: 51000000 SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA
Órgão: 51000000 SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA
Unid. Orçamentária: 51100002 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Função/Subfunção/Programa
20.602.036 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA E AQUICULTURA
Ação
14263 APROV. HIDROAGRÍCOLA - Comp. xxx - IMPLANTAÇÃO E FOMENTO DE PROJETOS DE PESCA CONTINENTAL
NO COMPLEXO CASTANHÃO

Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	45	1	520.000,00

Ação
19816 Implantação e fomento de projetos de pesca maritima e continental

Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	4.740.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		5.260.000,00
			Total do Órgão:		5.260.000,00
			Total da Secretaria:		5.260.000,00
			Total do Movimento:		29.301.785,84

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.2º DO DECRETO Nº31.112 DE 29.01.13

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Secretaria: 04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Órgão: 04200001 FUNDO ESP DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO
Unid. Orçamentária: 04200001 FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO
Função/Subfunção/Programa
02.061.013 AÇÃO JUDICIÁRIA
Ação
14945 CRIAÇÃO DA VARA ESPECIAL DO IDOSO.

Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	01	0	45.626,25
			Total da Unidade Orçamentária:		45.626,25
			Total do Órgão:		45.626,25
			Total da Secretaria:		45.626,25

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Secretaria: 08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Órgão: 08200001 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS
Unid. Orçamentária: 08200001 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS
Função/Subfunção/Programa
26.782.003 TRANSPORTE E LOGÍSTICA DO ESTADO DO CEARÁ
Ação
19552 Pavimentação (Implantação) de rodovias - Ceará IV

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	5	4.500.000,00

Ação
19557 Elaboração de Estudos, Planos e Projetos Rodoviários Diversos

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	1.152.964,80
		Total da Unidade Orçamentária:		5.652.964,80
		Total do Órgão:		5.652.964,80

Órgão: 08200003 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Unid. Orçamentária: 08200003 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Função/Subfunção/Programa
04.122.054 EDIFICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ
Ação
15505 RECONSTRUÇÃO DO NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO - IBIAPINA

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	01	0	5.305,38

Ação
15604 POSTO DO DETRAN/OCARA

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	01	0	6.003,45

Ação
15623 POSTO DO DETRAN/MARACANAÚ

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	01	0	6.003,45

Ação
15628 POSTO DO DETRAN/SANTANA DO ACARAÚ

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	01	0	4.000,00

Ação
19457 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DA ESTRUTURA FÍSICA DO DETRAN-CE

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	70	1	1.100.000,00
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	70	1	500.000,00
04 SERTÃO DE INHAMUNS	INVESTIMENTOS	70	1	1.300.000,00
05 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	70	1	590.000,00
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	70	1	1.600.000,00
08 CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	70	1	1.600.000,00

26.782.003 TRANSPORTE E LOGÍSTICA DO ESTADO DO CEARÁ
Ação
14998 INCLUI DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DESTINADA NA INSTALAÇÃO DE SINAIS SONOROS NOS SEMÁFOROS DAS PRINCIPAIS VIAS PÚBLICAS DO CEARÁ

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	4.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:		6.715.312,28
		Total do Órgão:		6.715.312,28
		Total da Secretaria:		12.368.277,08

Secretaria: 21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Órgão: 21200001 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ
Unid. Orçamentária: 21200001 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ
Função/Subfunção/Programa
20.606.028 DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
Ação
14194 Expansão e Aperfeiçoamento das Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos agricultores(as) familiares

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	250.000,00
02 LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	100.000,00

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04 SERTÃO DE INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	100.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	150.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06 BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	100.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	100.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:		800.000,00
		Total do Órgão:		800.000,00
		Total da Secretaria:		800.000,00

Secretaria: 24000000 SECRETARIA DA SAÚDE
Órgão: 24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Unid. Orçamentária: 24200214 HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM
Função/Subfunção/Programa
10.126.037 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE
Ação
19726 AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TI

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	83	1	32.591.737,00
		Total da Unidade Orçamentária:		32.591.737,00

Unid. Orçamentária: 24200424 CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE
Função/Subfunção/Programa
10.302.037 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE
Ação
28995 FUNCIONAMENTO E MELHORIA DA HEMORREDE

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	1	187.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:		187.000,00

Unid. Orçamentária: 24200484 3º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - MARACANAÚ
Função/Subfunção/Programa
10.302.037 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE
Ação
28773 AUXILIO FINANCEIRO AOS HOSPITAIS-POLO MICRORREGIONAIS

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	20.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:		20.000,00

Unid. Orçamentária: 24200614 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CAMOCIM
Função/Subfunção/Programa
10.122.030 GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.
Ação
28774 REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE DO SUS

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	20.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:		20.000,00
		Total do Órgão:		32.818.737,00
		Total da Secretaria:		32.818.737,00

Secretaria: 27000000 SECRETARIA DA CULTURA
Órgão: 27200004 FUNDO ESTADUAL DA CULTURA
Unid. Orçamentária: 27200004 FUNDO ESTADUAL DA CULTURA
Função/Subfunção/Programa
13.392.007 INCENTIVO ÀS ARTES E CULTURAS REGIONAIS DO CEARÁ
Ação
15532 MUSEU CHICO ANÍSIO EM MARANGUAPE.

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	15.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:		15.000,00
		Total do Órgão:		15.000,00
		Total da Secretaria:		15.000,00

Secretaria: 31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Órgão: 31200008 FUNDO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
Unid. Orçamentária: 31200008 FUNDO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
Função/Subfunção/Programa
19.571.070 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Ação
15515 CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO - CAMOCIM

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	01	0	5.305,38
		Total da Unidade Orçamentária:		5.305,38
		Total do Órgão:		5.305,38
		Total da Secretaria:		5.305,38

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Secretaria: 42000000 SECRETARIA DO ESPORTE
Órgão: 42200001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE
Unid. Orçamentária: 42200001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE
Função/Subfunção/Programa
27.813.093 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER
Ação
15622 QUADRA DE ESPORTE SEBASTIÃO DE ABREU/PENTECOSTE

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	01	0	3.125,09

Ação
15627 QUADRA DE ESPORTE MOCAMBO/GUARACIABA DO NORTE

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	01	0	4.000,00

Ação
15639 QUADRA DE ESPORTE SEDE/JUAZEIRO DO NORTE

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	01	0	3.125,09

Ação
15642 QUADRA DE ESPORTE/PACAJUS

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	01	0	3.125,09
		Total da Unidade Orçamentária:		13.375,27
		Total do Órgão:		13.375,27
		Total da Secretaria:		13.375,27
		Total do Movimento:		46.066.320,98

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº31.112 DE 29.01.13

CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Secretaria: 03000000 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Órgão: 03000000 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Unid. Orçamentária: 03100001 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Função/Subfunção/Programa
01.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TCM
Ação
19076 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - TCM

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	37.990,00

Ação
28214 Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar - TCM

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	298.351,25
	Total da Unidade Orçamentária:			336.341,25
	Total do Órgão:			336.341,25
	Total da Secretaria:			336.341,25

Secretaria: 21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Órgão: 21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Unid. Orçamentária: 21100026 COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS
Função/Subfunção/Programa
20.606.028 DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
Ação
14023 PAP - Comp I - DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	6	977.770,78
	INVESTIMENTOS	64	1	31.560,78
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04 SERTÃO DE INHAMUNS	INVESTIMENTOS	00	6	727.078,09
	INVESTIMENTOS	64	1	23.671,09
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	6	810.642,32
	INVESTIMENTOS	64	1	26.301,32

Ação
14048 FortalecPAP - Comp II - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	6	1.200.888,00

Ação
14868 PDPC - Comp I - DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	6	713.091,35
	INVESTIMENTOS	64	1	809.710,05

CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04 SERTÃO DE INHAMUNS	INVESTIMENTOS	00	6	528.568,52
	INVESTIMENTOS	64	1	554.714,79
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	6	590.076,13
	INVESTIMENTOS	64	1	546.241,55

Ação
14873 PDPC - Comp IV - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	6	53.490,17
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04 SERTÃO DE INHAMUNS	INVESTIMENTOS	00	6	35.117,63
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	6	16.241,81
		Total da Unidade Orçamentária:		7.645.164,38
		Total do Órgão:		7.645.164,38
		Total da Secretaria:		7.645.164,38

Secretaria: 36000000 SECRETARIA DO TURISMO
Órgão: 36000000 SECRETARIA DO TURISMO
Unid. Orçamentária: 36100003 DIRETORIA FINANCEIRA
Função/Subfunção/Programa
23.695.075 CONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO DESTINO TURÍSTICO “CEARÁ”
Ação
19886 PROINFTUR - Comp III b - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA: IMPLANTAÇÃO DO AEROPORTO DE JERICOACOARA

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	6	21.000.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:		21.000.000,00
		Total do Órgão:		21.000.000,00
		Total da Secretaria:		21.000.000,00

Secretaria: 46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Órgão: 46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Unid. Orçamentária: 46100001 GABINETE DO SECRETÁRIO
Função/Subfunção/Programa
04.122.020 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ESTADUAL
Ação
14804 Modernização da Gestão e do Planejamento no Âmbito do PNAGE

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	5	440.000,00
	INVESTIMENTOS	82	1	393.983,00
		Total da Unidade Orçamentária:		833.983,00
		Total do Órgão:		833.983,00
		Total da Secretaria:		833.983,00

Secretaria: 51000000 SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA
Órgão: 51000000 SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA
Unid. Orçamentária: 51100002 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Função/Subfunção/Programa
20.602.036 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA E AQUICULTURA
Ação
14263 APROV. HIDROAGRÍCOLA - Comp. xxx - IMPLANTAÇÃO E FOMENTO DE PROJETOS DE PESCA CONTINENTAL
NO COMPLEXO CASTANHÃO

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45	2	520.000,00

Ação
14264 CONTRATO EM REGIME DE CO-GESTÃO PARA A PESCA E AQUICULTURA

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	440.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	4.300.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:		5.260.000,00
		Total do Órgão:		5.260.000,00
		Total da Secretaria:		5.260.000,00
		Total do Movimento:		35.075.488,63

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº31.112 DE 29.01.13

CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Secretaria: 08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Órgão: 08200003 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Unid. Orçamentária: 08200003 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Função/Subfunção/Programa

CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

04.122.054 EDIFICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ
Ação
19457 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DA ESTRUTURA FÍSICA DO DETRAN-CE

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	70	1	6.690.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			6.690.000,00
	Total do Órgão:			6.690.000,00
	Total da Secretaria:			6.690.000,00

Secretaria: 21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Órgão: 21200001 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ
Unid. Orçamentária: 21200001 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ
Função/Subfunção/Programa
20.606.028 DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
Ação
14191 Distribuição de sementes e mudas e prestação de assistência técnica e extensão rural aos agricultores familiares

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	450.000,00
02 LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	50.000,00
03 SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	50.000,00
04 SERTÃO DE INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	50.000,00
05 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	50.000,00
06 BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	50.000,00
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	50.000,00
08 CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	50.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			800.000,00
	Total do Órgão:			800.000,00
	Total da Secretaria:			800.000,00

Secretaria: 24000000 SECRETARIA DA SAÚDE
Órgão: 24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Unid. Orçamentária: 24200214 HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM
Função/Subfunção/Programa
10.302.037 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE
Ação
19560 Construção, reforma e ampliação na Atenção Secundária e Terciária

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	83	2	32.591.737,00

Ação
28722 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRÓPRIA DA SESA

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	2	187.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			32.778.737,00

Unid. Orçamentária: 24200484 3º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - MARACANAÚ
Função/Subfunção/Programa
10.122.030 GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.
Ação
28774 REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE DO SUS

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	20.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			20.000,00

Unid. Orçamentária: 24200614 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CAMOCIM
Função/Subfunção/Programa
10.122.030 GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.
Ação
28774 REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE DO SUS

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	20.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			20.000,00
	Total do Órgão:			32.818.737,00
	Total da Secretaria:			32.818.737,00
	Total do Movimento:			40.308.737,00

*** *** ***

DECRETO Nº31.113, de 29 de janeiro de 2013.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA EMPRESA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PECÉM S/A (ZPECEARÁ).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto nas Leis Nº14.794, de 22 de setembro de 2010 e Nº15.260, de 28 de dezembro de 2012; e CONSIDERANDO que se impõe o esforço contínuo de adequação de modelos estruturais às políticas e estratégias da ação governamental, DECRETA:

Art.1º Fica aprovada a estrutura organizacional da Empresa Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Pecém S/A (ZPECEARÁ), que passa a ser a seguinte:

I - DIREÇÃO SUPERIOR
- Diretor Presidente

II - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO
1. Procuradoria Jurídica
2. Assessoria Executiva
3. Assessoria de Comunicação

III - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA
4. Diretoria Comercial
   4.1. Gerência de Negócios
5. Diretoria Técnica
   5.1. Gerência de Segurança Patrimonial
   5.2. Gerência de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho
   5.3. Gerência de Operações

IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL
6. Diretoria Administrativo-Financeira
   6.1. Gerência Administrativa

V - ÓRGÃOS COLEGIADOS
- Conselho de Administração
- Conselho Fiscal
- Diretoria Executiva

Parágrafo único. Obedecida a legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as competências das unidades orgânicas integrantes da estrutura e as atribuições dos cargos de Provimento em Comissão da Empresa Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Pecém S/A (ZPECEARÁ) serão fixadas em Regulamento, a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação deste Decreto.

Art.2º Ficam distribuídos na estrutura organizacional da Empresa Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Pecém S/A (ZPECEARÁ), 8 (oito) cargos de provimento e comissão, sendo 5 (cinco) símbolo ZPE-III e 3 (três) símbolo ZPE-IV.

Art.3º Os cargos da Empresa Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Pecém S/A (ZPECEARÁ) são os constantes do Anexo Único deste Decreto, com símbolos, denominações e quantificações ali previstas.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Alexandre Pereira Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ANEXO ÚNICO
A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº31.113, DE 29 DE JANEIRO DE 2013

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA EMPRESA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PECÉM S/A (ZPECEARÁ)
QUADRO RESUMO

SÍMBOLO DOS CARGOS	QUANTIDADE DE CARGOS SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
ZPE-I	01	01
ZPE-II	03	03
ZPE-III	-	05
ZPE-IV	-	03
TOTAL	04	12

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS PROVIMENTO EM COMISSÃO DA EMPRESA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PECÉM S/A (ZPECEARÁ)

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor Presidente	ZPE-I	01
Diretor	ZPE-II	03
Gerente	ZPE-III	05
Procurador Jurídico	ZPE-IV	01
Assessor de Comunicação	ZPE-IV	01
Assessor Executivo	ZPE-IV	01
TOTAL		12

*** *** ***

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ROGER CID GOMES MIRANDA**, matrícula 169440-17, lotado(a) no(a) CÉLULA DE PROGRAMAS E AÇÕES AFIRMATIVAS DE POLÍTICAS DOS DIREITOS HUMANOS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, simbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR a partir de 26 de Dezembro de 2012. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2013.

Danilo Gurgel Serpa
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **REGINA STELA FERREIRA MOREIRA ALENCAR ALVES**, matrícula 169429-1X, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR a partir de 28 de Dezembro de 2012. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2013.

Danilo Gurgel Serpa
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

CASA MILITAR

PORTARIA DE VIAGEM Nº033/2013-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 24 de janeiro de 2013.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº033/2013-CM DE 24 DE JANEIRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Marcius Reges Pinheiro Rodrigues	Major PM	197.231-1-9	II	25 a 29/01/13	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	4 e 1/2	87,62	20%	473,13
Sidneudson Barbosa Costa	1º Sargento PM	197.217-1-X	V	25 a 29/01/13	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	4 e 1/2	61,33	20%	331,19

*** *** ***

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **PATRICIA NOBRE DA COSTA SANTOS**, matrícula 405187-11, lotado(a) no(a) PROCURADORIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO a partir de 28 de Dezembro de 2012. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2013.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **FLAVIA MANUELA MONTEIRO PINHEIRO**, matrícula 405180-10, lotado(a) no(a) CENTRO DE ESTUDOS E TREINAMENTO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO a partir de 31 de Dezembro de 2012. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2013.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº30.439 de 11 de Fevereiro de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, **ELISIANNE CAMPOS DE MELO SOARES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-l lotado(a) no(a) CENTRO DE ESTUDOS E TREINAMENTO, integrante da. Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 02 de Janeiro de 2013. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de janeiro 2013.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

AVISO DE CORRIGENDA
ORIGEM SEJUS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130001
IG Nº766456000

No DOE Nº017 de 24/01/2013, página 10 e nos Classificados do Jornal O POVO de 24/01/2013, página 64, **onde se lê**: AVISO DE LICITAÇÃO – ORIGEM SEJUS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130001 – IG: 766456000 - OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A OBRA DE INTERVENÇÕES PARA REFORÇO NA SEGURANÇA PÚBLICA DA CPPL II E CPPL III NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA – CE. **LEIA-SE**: OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A OBRA DE INTERVENÇÃO PARA REFORÇO NA SEGURANÇA FÍSICA DA CPPL II E CPPL III NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA-CE. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PEFOCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120026
IG Nº767657000

OBJETO: **Aquisição de materiais térmicos (japonas, calça, botas e luvas)** para proteção dos servidores do núcleo de Tanatologia Forense da Coordenadoria de Medicina Legal no uso de suas atividades rotineiras, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 15/02/2013 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2013.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DETRAN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120033
IG Nº767906000

OBJETO: **Aquisição de 100 (cem) carregadores para bateria (9v), e 500 (quinhentas) unidades de baterias recarregáveis (9v 250mah)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 15/02/2013 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2013.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM URCA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120034
IG Nº769095000

OBJETO: **Serviços de hospedagem em hotel 03 (três) estrelas** localizado na sede do Município de Fortaleza – Ce, na Região do Cariri e no município de Iguatu - Ce, com alimentação (café da manhã, almoço, e jantar inclusos), para a Fundação Universidade Regional do Cariri, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 15/02/2013 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2013.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120119
IG Nº755364000

OBJETO: **Aquisição de 03 (três) Microcomputadores** para serviços gráficos para a equipe de Web Designers da Assessoria de Tecnologia da Informação – ASTIN, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 15/02/2013, às 9h, (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2013.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120120
IG Nº767385000

OBJETO: **Serviços de Apoio Logístico (Hospedagem, alimentação e locação de espaços físicos equipados) e Serviço de Alimentação** para os participantes dos encontros/eventos promovidos pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento Pedagógico – CODEA, durante o ano de 2013, em Fortaleza e na Região Metropolitana, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18/02/2013, às 8h, (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2013.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120121
IG Nº765908000

OBJETO: **Serviços de Apoio Logístico (hospedagem, alimentação, espaço físico e material de apoio)** para realização de 21 encontros, em Fortaleza, com enfoque nas concepções, propostas pedagógicas e funcionamento do projeto de educação profissional para as EEEP do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18/02/2013, às 9h, (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2013.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120873
IG Nº766478000

OBJETO: **Serviços de manutenção corretiva, preventiva e calibração, com reposição de peças sem ônus para a contratante**, dos Equipamentos Médico - Hospitalares, Aparelhos de Bisturi Elétricos e Eletrônicos, para Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18/02/2013, às 08h30min, (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2013.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130008
IG Nº765498000

OBJETO: **Aquisição de Frascos MYCO/F LYTIC e Seringa para Gosometria para Laboratório, com fornecimento de 1 (um) equipamento em regime de comodato**, para o Hospital São José - HSJ/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 19/02/2013, às 8h, (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2013.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEPLAG
PREGÃO PRESENCIAL Nº20130001
IG Nº770777000

OBJETO: **Fornecimento e implantação de uma Solução de Mineração de Dados e Inteligência Assistida por Computação com fornecimento de serviços de instalação, implantação, treinamento e customização/parametrização**, necessários à implantação de um catálogo de preços de referência a partir das informações declaradas pelas notas fiscais emitidas por Contribuintes do ICMS, orientados a disponibilizar preços, com vistas a referenciar as aquisições e contratações no âmbito da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado, sob a coordenação da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 19/02/2013, às 09h30min, (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2013.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DPGE
PREGÃO PRESENCIAL Nº20130003
IG Nº767474000

OBJETO: **Contratação de Empresa na Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender às necessidades das Áreas Administrativa, Asseio e Conservação, Tecnologia da Informação e Motorista, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 19/02/2013, às 08h30min, (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2013.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130001
IG Nº753284000

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A **OBRA DE RECUPERAÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DE NOVO ORIENTE – CE**. Representante do DAE: Sílvio Gentil Campos Júnior. Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 18 de fevereiro de 2013, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520– Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2013.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130001
IG Nº766075000

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **OBRA DE CONSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO DO PRÉDIO NUPEINSC À ETE–UECE – FORTALEZA-CE**. Representante do DAE: Sílvio Gentil Campos Júnior. Realização: às 10:30 (dez e trinta) horas do dia 18 de

fevereiro de 2013, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520– Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2013.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM COHAB
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130001-
COHAB-CE
IG Nº763903000

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, POR LOTE PARA OS **SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA** PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE CONJUNTOS HABITACIONAIS E DE IMÓVEIS EDIFICADOS PELA COHAB-CE POR MEIO DOS PROGRAMAS DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH) OU MUTIRÕES HABITACIONAIS (LOTE I) E AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA MERCADOLÓGICA DE IMÓVEIS E/OU EQUIPAMENTOS PÚBLICOS (LOTE II), TODOS SITUADOS NA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA E NAS SEDES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ. Realização: 9 horas do dia 18 de Fevereiro de 2013 na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** *** ***

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DETRAN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120031
IG Nº763329000

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, por intermédio da Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Fornecimento de Semafóros, (Sistema Eletrônico Digital/Grupo Focal e Conjunto (Coluna + Braço Projetado) em cano de aço galvanizado, devidamente montado e instalado nos locais indicados pelo DETRAN. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18/02/2013, às 09h, (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2013.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120032
IG Nº736759000

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de softwares e equipamentos de tecnologia da informação para suprir o Centro de Profissionalização Inclusiva para Pessoas com Deficiência. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 15/02/2013, às 9h, (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2013.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120825
IG Nº766814000

A SECRETARIA DE SAÚDE-SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição em regime de consignação de Material Médico Hospitalar (Marcapassos Cardioversor-Desfibrilador Implantável), para Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18/02/2013, às 08h30min, (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2013.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM FUNCEME
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20120001

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE PISO, TIPO BLOQUETE, NA ÁREA EXTERNA DOS PRÉDIOS DO RADAR METEOROLÓGICO- QUIXERAMOBIM–CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20120001 – FUNCEME que, após análise das propostas de preços, a Comissão declarou **vencedora** do certame a empresa **KG CONSTRUÇÕES LTDA**. com a proposta de preços no valor global de R$69.252,22; 2º LUGAR: CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA. com o valor global de R$69.994,68; 3º LUGAR: CONSTRUTORA COMAR LTDA. com o valor global de R$74.871,62; 4º LUGAR: IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. com o valor global corrigido com base no subitem 8.6 do Edital de R$77.456,98; 5º LUGAR: DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. com o valor global de R$81.060,66; 6º LUGAR: CMB ENGENHARIA LTDA. com o valor global de R$82.010,89. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2013.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM SEFAZ
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20120003

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AS OBRAS DA SUB-ADUTORA DE ÁGUA TRATADA PARA ABASTECIMENTO DO POSTO DA SEFAZ, EM VALPARAÍSO, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ–CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20120003 – SEFAZ que, após análise das propostas de preços, a Comissão declarou **vencedora** do certame a empresa **JR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**. com a proposta de preços no valor global corrigido com base no subitem 8.6 do Edital de R$216.575,71; 2º LUGAR: MARCEL OLIVEIRA TIMBO com o valor global de R$217.153,10; 3º LUGAR: LIDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. com o valor global de R$234.557,23; 4º LUGAR: DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. com o valor global de R$255.804,24; 5º LUGAR: ALTOS ENGENHARIA LTDA. com o valor global de R$262.652,86. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2013.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS
ORIGEM SEDUC
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120036

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO NA ÁREA RURAL EM CARIDADE (CAMPO BELO) E CANINDÉ (ASSENTAMENTO

DO CAL) NO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: LOTE I: Empresa **vencedora**: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA** - VALOR GLOBAL-R$2.688.151,21 - 2º LUGAR: MORADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - VALOR GLOBAL-R$2.707.473,66 - 3º LUGAR: CONSÓRCIO CONEX/COMAR (CONEX ENGENHARIA LTDA E CONSTRUTORA COMAR LTDA - VALOR GLOBAL-R$2.792.807,92 - LOTE II: Empresa vencedora: FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA - VALOR GLOBAL-R$2.851.268,98 - 2º LUGAR: CYTHYAGO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - VALOR GLOBAL-R$2.880.396,02 - 3º LUGAR: LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA - VALOR GLOBAL-R$2.962.330,12 - 3º LUGAR: CONSÓRCIO CONEX/COMAR (CONEX ENGENHARIA LTDA E CONSTRUTORA COMAR LTDA - VALOR GLOBAL-R$2.962.330,12. As propostas comerciais das empresas LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CAPELLA CONSTRUÇÕES LTDA e CONSÓLIDA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A, para os lotes I e II, foram alijadas do presente certame, em razão das ausências de manifestações de prorrogações e revalidações de propostas, com base no subitem 6.1.2.3 do edital. As propostas comerciais da empresa LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA e consórcio CONEX/COMAR (CONEX ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA COMAR LTDA), para o Lote II, resultaram empatadas em 3º e, por conseguinte, após a realização de sorteio nesta sessão pública, a empresa LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA ficou em 3º lugar e o consórcio CONEX/COMAR ficou em 4º lugar. O representante da empresa CYTHYAGO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, Sr. Francisco Tiago Cunha Justa, exerceu o direito de preferência, estatuído pela Lei Complementar nº123/2006, por enquadrar-se como microempresa, ofertando o valor global de R$2.847.235,39, para o lote II, comprometendo-se em apresentar nova proposta até o dia 29/01/2013 As propostas comerciais das demais empresas e consórcios habilitados foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições do edital. A relação das empresas que tiveram suas propostas comerciais corrigidas por erros de soma/multiplicação e preços unitários diferentes para os mesmos serviços, para os lotes I e II encontra-se disponível no Relatório de Análise de Licitação expedido pelo DAE e na Ata datada de 25/01/2013, disponível no site: www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNCEME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120008

A FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, nº30.789/2011 e 31.036/2012 comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120008, cujo objeto é: Serviços de Rastreamento Veicular Via Satélite, em 07 (sete) veículos da FUNCEME, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **TECSEG – TECNOLOGIA EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA** no valor de R$7.300,00 (sete mil e trezentos reais), adjudicado em 29/11/2012, às 16h:56min e homologado em 29/11/2012, às 17h:46min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2013.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120011

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120011, cujo objeto é aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Centro Lúdico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, conforme condições e especificações contidas neste Edital e seus anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, tendo como **vencedora** do LOTE 1 a EMPRESA **MAURICIO MACHADO DE SOUZA & CIA LTDA**, no valor de R$73.195,00 (Setenta e Três Mil Cento e Noventa e Cinco Reais), LOTE 2 a EMPRESA **DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE**, no valor de R$9.513,51 (Nove Mil Quinhentos e Treze Reais e Cinqüenta e Um Centavos) e LOTE 3 a EMPRESA **PROGRAMA COMERCIO SERVIÇOS LTDA EPP**, no valor de R$41.458,93 (Quarenta e Um Mil Quatrocentos e Cinqüenta e Oito Reais e Noventa e Três Centavos). Adjudicado em 21/01/2013, às 11h14min, e Homologado em 21/01/2013, às 18h07 min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120037

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120037, cujo objeto é Serviço de manutenção dos instrumentos musicais da Banda de Música da PMCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do lote 01 a Empresa **LÚCIA DE FÁTIMA MATIAS DIAS**, no valor anual de R$50.280,00 (cinquenta mil e duzentos e oitenta reais), adjudicado em 08/01/2013 às 17h12min e homologado em 08/01/2013 às 18h56min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120052

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120052, cujo objeto é Serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar pertencentes ao patrimônio da CIOPS de Sobral, tendo como **vencedora** do lote 01 a Empresa **RAQUEL VIDAL PIERRE DE MESSIAS**, no valor anual de R$6.986,40 (seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), adjudicado em 21/01/2013 às 11h24min e homologado em 21/01/2013 às 18h08min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120251

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20120251, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE INVERSORES DE FREQUÊNCIA PARA A ELEVATÓRIA DE ESGOTO DA EPC, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA**, no valor de R$70.300,00 (Setenta mil e trezentos reais), adjudicado em 22/01/2013, às 10h08min, e homologado em 23/01/2013, às 10h46min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120715

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009,

nº29.985/2009, 30.789/2011 e 31.036/2012, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120715, cujo objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (avental de plástico e máscaras)**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, sendo registrados os preços das seguintes **EMPRESAS**: TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, GRUPO 1, ITEM 02, no valor unitário de R$15,00 (Quinze reais), a quantidade de 800 unidade; ITEM 3, no valor unitário de R$15,00 (Quinze reais), a quantidade de 700 unidade; ITEM 4, no valor unitário de R$15,00 (Quinze reais), a quantidade de 80 unidade; GIMED CONFECÇÕES HOSPITALARES LTDA-ME, ITEM 01, no valor unitário de R$0,95 (Noventa e cinco centavos), a quantidade de 15.000 unidade; COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, ITEM 05, no valor unitário de R$13,00 (Treze reais), a quantidade de 50 unidade, adjudicado em 18/01/2013 às10:31 horas e homologado em 18/01/2013 às 17:03 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2013.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2012 0740

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e 31.036/2012, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120740, Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, tendo como **vencedora** as **EMPRESAS**: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, item 6 com o valor unitário de R$2,48 e quantidade de 1.038 frascos de clorafenicol; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item 2 com o valor unitário de R$0,51 e quantidade de 66.820 comprimidos de valproato de sódio; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, item 3 com o valor unitário de R$8,66 e quantidade de 6.660 Ampolas de alfentanila cloridrato 5 ML; ELFA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA, item 7 com o valor unitário de R$1,14 e quantidade de 39.520 cápsulas de hidroxiuréia; BH FARMA COMÉRCIO LTDA-ME item 1 com o valor unitário de R$0,1999 e quantidade de 44.720 cápsulas de ácido valpróico. Saliento que os itens 4, 5 e 6 foram fracassados. O processo licitatório foi homologado em 18/01/2013 às 16:53. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2013.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
ORIGEM SRH
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120001

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20120001, originária do SRH, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS TÉCNICOS, SOCIAIS, AMBIENTAIS E TESTES DE BOMBEAMENTO EM POÇOS TUBULARES EM COMUNIDADES DO SEMIÁRIDO CEARENSE, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO OU RECUPERAÇÃO DE SISTEMAS DE DESSALINIZAÇÃO, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 06/04/2013, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 05/02/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 05/02/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
ORIGEM SEDUC
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120005

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20120005, originária da SEDUC, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, POR LOTE, NAS ÁREAS RURAIS DE AQUIRAZ (CAMARÁ) E EUSÉBIO (JABUTI) NO ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 08/04/2013, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 07/02/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 07/02/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
ORIGEM SEDUC
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120039

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20120039, originária da SEDUC, que tem por objeto a OBRA DE CONCLUSÃO E OBRAS COMPLEMENTARES DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO BAIRRO ITAPERI, FORTALEZA - CE, **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 05/04/2013, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 04/02/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 04/02/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
ORIGEM SEDUC
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120040

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20120040, originária da SEDUC, que tem por objeto a OBRA DE CONCLUSÃO E OBRAS COMPLEMENTARES DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA – CE, **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 05/04/2013, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 04/02/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 04/02/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 60/2012

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado CONTRATADA: **SMS TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **aquisição com instalação de 1 (um) nobreak senoidal de**

20 Kva, da marca SMS, Linha Sinus Triphases e modelo uTF20000THTH E220S220V, com baterias, com garantia de 36 (trinta e seis) meses ON-SITE, com tempo de atendimento ao chamado em 24 (vinte e quatro) horas e garantia para a instalação elétrica de 6 (seis) meses, para a Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preço nº11/2012, originada do Pregão Eletrônico nº30/2011, Processo nº67617/024959/2011-24 do Ministério da Defesa, Comando da Aeronáutica, Departamento de Controle do Espaço Aéreo, Serviço Regional de Proteção ao Voo de São Paulo e seus anexos, os preceitos do Direito Público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R$44.013,34 (quarenta e quatro mil, treze reais e trinta e quatro centavos) pagos em conformidade com a entrega do equipamento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.126.500.19049.22.44905200.0000.0. DATA DA ASSINATURA: 07 de Dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Kátia Cenzi de Castro Orefice, Representante Legal da CONTRATADA.

Carlos Edilson Araújo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **LEOPOLDINA MARIA ARAUJO BRAGA**, matrícula 169732-11, lotado(a) no(a) PRESIDENTE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO a partir de 31 de Julho de 2012. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de 01 de 2013.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

PORTARIA Nº002/2013 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES**, ocupante do cargo de DIRETOR DE INFRAESTRUTURA, matrícula nº000018.1-3 Símbolo II, desta AGÊNCIA, a **viajar** às cidades de GUAIBA-CE e ITAITINGA-CE, nos dias 22 e 23 de janeiro de 2013, a fim de visitar o distrito industrial de Itaitiga e o polo Industrial de Guaiuba, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2013.

Roberto Smith
DIRETOR PRESIDENTE
Registre-se e publique-se.
Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA Nº003/2013 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.- ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ SERGIO BAIMA MAGALHÃES**, ocupante do cargo de GERENTE DE PECUÁRIA, matrícula nº000035.1-4, Símbolo ADECE III, desta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade de Aracati- CE, nos dias 25 a 26 de janeiro de 2013 a fim de participar do VI congresso Cearense de aquicultura em Aracati-CE, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2013.

Roberto Smith
DIRETOR PRESIDENTE
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº004/2013 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLÁUDIO VASCONCELOS FROTA**, ocupante do cargo de DIRETOR DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS, matrícula nº000036.1,Símbolo ADECE II, desta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 29 à 31 de janeiro de 2013, a fim de Participar de Reunião na Empresa BIOCAD e realizar visitas as Empresas sediadas no Estado de São Paulo, para prospecção de investimentos no Ceará, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R$709,68 (setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO - SP/FORTALEZA-CE, no valor de R$834,82 (oitocentos e trita e quatro reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de R$1.733,75 (um mil setecentos e trita e três reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Roberto Smith
DIRETOR PRESIDENTE
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EMPRESA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PECÉM S/A

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2012

I - ESPÉCIE: 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº004/2012, firmado em 16 de fevereiro de 20012; II - CONTRATANTE: Empresa Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Pecém S.A. - ZPECEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº13.006.170/0001-25; III - ENDEREÇO: Situada provisoriamente na AV. Barão de Studart, 598 - Meireles, nesta capital; IV - CONTRATADA: Empresa **ELV EMPRESA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua General Tertuliano, 478 - sala 03 - Aldeota, nesta capital; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do art.57 da Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação de prazo** de vigência, por mais 12 (doze) meses, com término de vigência; IX - VALOR GLOBAL: R$656.596,68 (seiscentos e cinquenta e seis mil, quinheitos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos), sujeito a reajustes respeitado a periodicidade anual do contrato nos termos da legislação vigente; X - DA VIGÊNCIA: 18 de Fevereiro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas pelas partes as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não foram modificadas; XII - DATA: Fortaleza, 15 de Fevereiro; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA MARLY QUIXADÁ CRUZ - Diretora Administrativo Financeiro; EDUARDO SANTOS DE ALCÃNTARA MACÊDO - Presidente DA ZPECEARÁ; PEDRO PAULO DE LACERDA REBOUÇAS - Parte Contratada.

Eduardo Macêdo
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº2/2013 - O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR**, por dever de justiça, os **SERVIDORES**: FRANCISCO JOSÉ CAMINHA ALMEIDA, IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR, SILVIA HELENA GOES MOURA, RAIMUNDO WALNEY DE ALENCAR CASTRO E FÁTIMA LÚCIA DE ANDRADE FEITOSA pelos relevantes serviços prestados a este Gabinete, por ocasião dos trabalhos referentes a realização dos Seminários Regionais de Acompanhamento das Ações do Plano Plurianual Participativo e Regionalizado 2012/2014 do Governo do Estado do Ceará, ocorridos no mês de dezembro, nos Municipios de Morada Nova, Quixadá, Várzea Alegre, Crato e Fortaleza trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimentos técnicos profissionais e/ou administrativo e acendrado espírito público. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 4/2013

CONTRATANTE: O Governo do Estado do Ceará, por intermédio do GABINETE DO VICE-GOVERNADOR. CONTRATADA: EMPRESA **GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços de ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DO TIPO SPLIT, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS**, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no Anexo I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do PE nº2012008 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas posteriores alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$19.684,80 (dezenove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) pagos em parcelas mensais conforme notas fiscais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100001.04.122.500.28238.0100000.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2013. SIGNATÁRIOS: Irapuan Diniz de Aguiar Júnior - Secretário Chefe do Gabinete do Vice-Governador e Antonio Renan Vieira da Silva - Representante Legal da Gelar Refrigeração Comercial Ltda.

Irapuan Diniz de Aguiar Júnior
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

*** *** ***

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAUJO**, matrícula 169961-14, lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SUSTENTABILIDADE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, simbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES a partir de 28 de Dezembro de 2012. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2013.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº002/2013 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JOCÉLIA LÍGIA DA CUNHA SILVA CASTRO**, que exerce o cargo de Presidente do Instituto de Desenvolvimento Institucional das Cidades do Ceará-IDECI, matrícula nº000013.1.7, lotada na Prefeitura Municipal de Itapipoca, ora a disposição deste Instituto, a **viajar** à cidade de Brasília (DF), no período de 28 a 30 de janeiro de 2013, a fim de participar do 2º Encontro Nacional com Novos Prefeitos e Prefeitas – Municípios Fortes, Brasil Sustentável, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% no valor total de R$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza – Brasília – Fortaleza, no valor de R$2.873,78 (dois mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R$4.056,58 (quatro mil, cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Instituto de Desenvolvimento Institucional das Cidades do Ceará. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2013.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº011/2013 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe conferem o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará, e o art.58, incisos I e XIV, da Lei Estadual nº13.297, de 07.03.2003, e nos termos do Decreto nº28.684 de 29 de março de 2007. RESOLVE: Art.1º **Aprovar o Regimento da 5ª Conferência Estadual das Cidades**, cujo inteiro teor constitui anexo desta Portaria. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de 01 de 2013.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO

REGIMENTO DA 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES
CAPITULO I
DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art.1º - São objetivos da 5ª Conferência Estadual das Cidades:
I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos três Entes Federados com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;
II - sensibilizar e mobilizar a sociedade cearense para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes nas cidades brasileiras;
III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia para a formulação de proposições, realização de avaliações sobre as formas de execução da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas; e
IV - propiciar e estimular a organização de conferências das cidades como instrumento para garantia da gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano nas regiões e Municípios.
Art.2º - A 5ª Conferência Estadual das Cidades, convocada por Decreto Estadual de Nº31.063, de 26 de novembro de 2012, será realizada nos dias 18, 19 e 20 de setembro de 2013 e terá as seguintes finalidades:
I - avançar na construção da Política e do Sistema de Desenvolvimento Urbano;
II - indicar prioridades de atuação a Secretaria Estadual das Cidades e ao Ministério das Cidades;
III - realizar balanço dos resultados das deliberações da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Conferências Estaduais e dos avanços, dificuldades e desafios na implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, no Estado e Municípios;
IV - avançar no processo de gestão das cidades com participação popular; e
V – Eleger as entidades membros do Conselho Estadual das Cidades.

CAPITULO II
DA REALIZAÇÃO

Art.3º - A 5ª Conferência Estadual das Cidades, que será integrada por representantes indicados e eleitos na forma prevista neste Regimento, deverá contemplar o temário Nacional e consequentemente, suas análises, formulações e proposições devem ter esta dimensão.
§1º - A 5ª Conferência Estadual das Cidades tratará de temas de âmbito estadual e nacional, considerando os avanços, as dificuldades, os desafios e as propostas consolidadas nas Conferências Municipais.
§2º - Todos os delegados com direito a voz e voto, presentes à 5ª Conferência Estadual das Cidades, devem reconhecer a precedência das questões de âmbito nacional e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo.

Art.4º - A realização da 5ª Conferência Estadual das Cidades será antecedida por etapa municipal, em consonância com este Regimento.
Art.5º - A etapa Municipal deverá ser realizada no período de 01 de março a 15 de maio de 2013.
Parágrafo único - A 5ª Conferência Estadual das Cidades será realizada em Fortaleza, sob os auspícios da Secretaria das Cidades e do Governo do Estado e as Conferências Municipais ocorrerão por conta dos respectivos municípios.
Art.6º - Serão admitidos Encontros Regionais realizados por agrupamentos de municípios, como espaço de debate dos temas propostos pela 5ª Conferência Nacional das Cidades, relacionados à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano. Estes encontros poderão encaminhar propostas às Conferências Municipais.
Parágrafo único - É vedada a eleição de delegados nos encontros regionais.

CAPÍTULO III
DO TEMÁRIO

Art.7º - A 5ª Conferência Estadual das Cidades, a exemplo da Nacional, terá como Tema: "Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já"
Parágrafo único - O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes políticas públicas urbanas.
Art.8º - A 5ª Conferência Estadual será composta de mesas de debates, painéis, grupos de debate e plenária.
Art.9º - A 5ª Conferência Estadual produzirá um relatório final, a ser encaminhado a Coordenação Executiva da 5ª Conferência Nacional das Cidades, ao Governo do Estado e aos Municípios.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art.10º - A 5ª Conferência Estadual das Cidades será presidida pelo Secretário das Cidades e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Adjunto da referida Secretaria, conforme estabelecido no Decreto Estadual de Nº31.063, de 26 de novembro de 2012.
Art.11º - Para a organização e desenvolvimento de suas atividades a 5ª Conferência Estadual das Cidades contará com uma Coordenação Executiva Estadual e uma Comissão Preparatória Estadual.
Art.12º - A Coordenação Executiva Estadual será composta por uma equipe técnica nomeada pelo Secretário das Cidades, conforme anexo I.
Art.13º - Compete à Coordenação Executiva da 5ª Conferência Estadual das Cidades:
I - sugerir data, local e programação da 5ª Conferência Estadual das Cidades, referendada pela Comissão Preparatória Estadual;
II - dar cumprimento às deliberações da Comissão Preparatória Estadual;
III - organizar as atividades preparatórias de discussão do temário da 5ª Conferência Estadual, sugerir a pauta da Conferência Estadual e designar facilitadores(as) e relatores(as), atividades estas a serem referendadas pela Comissão Preparatória Estadual;
IV - estimular, apoiar e acompanhar as Conferências Municipais nos seus aspectos preparatórios à 5ª Conferência Estadual das Cidades;
V - validar as Conferências Municipais, referendado pela Comissão Preparatória Estadual;
VI - sugerir propostas definindo critérios, modalidades de participação e representação à 5ª Conferência Estadual das Cidades;
VII - promover a divulgação da 5ª Conferência Estadual das Cidades; e
VIII - sistematizar o relatório final e os anais da 5ª Conferência Estadual das Cidades;
Parágrafo único - O Secretário da Secretaria das Cidades designará um Coordenador Geral da Coordenação Executiva Estadual.
Art.14º - A Comissão Preparatória será composta por 15 membros titulares e respectivos suplentes representantes do poder público e dos segmentos sociais e populares com reconhecida abrangência e/ou atuação estadual, e foram eleitos dia 05 de novembro de 2012, na 1ª Reunião Preparatória da Conferência Estadual das Cidades, conforme Anexo II, e foram assim distribuídos:
I - gestores, administradores públicos e legislativos - federais, estaduais e municipais, 40%;
II - movimentos populares e sociais, 28%;
III - trabalhadores, por suas entidades sindicais, 8%;
IV - empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 8%;
V - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 8%; e
VI - ONG´s com atuação na área do Desenvolvimento Urbano, 8%.
Parágrafo único - Os suplentes serão indicados pelas entidades/órgãos eleitos e deverão pertencer ao mesmo segmento dos titulares.
Art.15º - Compete a Comissão Preparatória:
I - supervisionar, e promover a realização da 5ª Conferência Estadual das Cidades, atendendo os aspectos políticos e administrativos;
II - atuar junto à Coordenação Executiva, formulando, discutindo e propondo as iniciativas referentes à organização da 5ª Conferência Estadual das Cidades;
III - mobilizar os parceiros e filiados, de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação no estado, para preparação e participação nas Conferências Municipais e Estadual;
IV - propor documentos técnicos e textos de apoio;
V - definir juntamente com a coordenação executiva os critérios e modalidades de participação e representação à 5ª Conferência Estadual;
VI - atuar como elo entre a Coordenação Executiva e as demais entidades de âmbito estadual;
VII - criar um grupo de trabalho de mobilização que desenvolverá atividades de sensibilização e adesão dos municípios à 5ª Conferência. Poderão ser criados outros Grupos de Trabalho.
VIII - tomar as medidas necessárias para garantir aos delegados e observadores com deficiência e necessidades especiais de acesso a todos os espaços da conferência.

CAPÍTULO V
DOS PARTICIPANTES

Art.16º - A 5ª Conferência Estadual das Cidades, em suas diversas etapas, deverá ter a participação de representantes dos segmentos constantes do Art.19º deste Regimento, e interessados nas questões relativas ao tema da Conferência Estadual.
Art.17º - Os participantes da 5ª Conferência Estadual das Cidades se distribuirão em 2 categorias:
I - delegados(as), com direito a voz e voto, e
II - observadores(as), sem direito a voz e voto.
§1º - A quantidade de observadores convidados será definida pela coordenação Executiva, e seguirá a proporcionalidade estabelecida no Art.19º.
§2º - Os observadores serão convidados pelos respectivos segmentos.
Art.18 - Serão delegados à 5ª Conferência Estadual das Cidades:
I - os(as) eleitos(as) nas Conferências Municipais, de acordo com a tabela do Anexo III;
II - os(as) indicados(as) pelo Poder Público Estadual, de acordo com o §1º do Art.20 deste Regimento.
III - os(as) indicados(as) pelos diversos segmentos, respeitadas as proporcionalidades indicadas no Anexo IV.
§1º - O delegado titular eleito terá um suplente do mesmo segmento, que será credenciado somente na ausência do titular.
§2º - As Comissões Preparatórias Municipais encaminharão formalmente os dados dos suplentes, homologados pelas Conferências Municipais e referendados pelos segmentos, que assumirão no lugar dos titulares ausentes, depois de vencido o prazo de credenciamento dos titulares, ou com apresentação de documento formal da Comissão Municipal, informando da ausência do titular.
Art.19º - A representação dos diversos segmentos na 5ª Conferência Estadual das Cidades, em todas as suas etapas, deve ter a seguinte composição:
I - gestores, administradores públicos e legislativos - federais, estaduais, municipais e Distritais, 42,3%;
II - movimentos populares e sociais, 26,7%;
III - trabalhadores, por suas entidades sindicais, 9,9%;
IV - empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%;
V - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%, e
VI - ONG´s com atuação na área do Desenvolvimento Urbano, 4,2%.
Parágrafo único - As comissões preparatórias municipais deverão garantir a representação da sociedade civil, quando da eleição de seus delegados à 5ª Conferência Estadual das Cidades. Garantindo a proporcionalidade entre poder público e sociedade civil, 40% e 60% respectivamente.
Art.20º - A 5ª Conferência Estadual das Cidades terá uma composição de 68 delegados(as) conforme segue:
§1º - 9 representantes estaduais, indicado pelo Executivo e pela Assembleia Legislativa Estadual, seguindo a proporcionalidade de 2/3 para o Executivo e 1/3 para o Legislativo;
§2º - Os demais delegados(as) serão assim distribuídos:
I - 16 delegados(as) indicados(as) pelos diversos segmentos, respeitadas as proporcionalidades indicadas no anexo IV:
II - delegados eleitos nas Conferências Municipais de acordo com o anexo III deste Regimento, definido a partir dos seguintes critérios:

Faixa de População	Número de Delegados	Quantidade de Municípios	Total de delegados
Até 20.000 hab.	2	92	184
20.001 a 50.000 hab.	3	59	177
50.001 a 100.000 hab.	4	25	100
100.001 a 150.000 hab.	6	3	18
150.001 a 400.000 hab.	8	4	32
Acima de 400.000	50	1	50
Total		184	561

CAPÍTULO VI
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art.21º - As despesas com a organização geral e com a realização da 5ª Conferência Estadual das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários próprios do Governo do Estado através da Secretaria das Cidades.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.22º - A Comissão Preparatória acompanhará e deliberará sobre as atividades da Coordenação Executiva, devendo o Coordenador Geral apresentar relatórios em todas as reuniões ordinárias da Comissão Preparatória.

CAPÍTULO VIII
DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS

Art.23º - Para a realização de cada Conferência Municipal, deverá ser constituída uma Comissão Preparatória com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no Art.19 deste Regimento.

Art.24º - O Executivo Municipal envolvido tem a prerrogativa de convocar a Conferência Municipal até o dia 22 de Fevereiro de 2013, mediante ato publicado em meio de divulgação oficial e/ou veículos de ampla divulgação, explicitando, na divulgação do evento, a sua condição de "Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades".

Art.25º - As Conferências Municipais devem acontecer no período de 1º de março a 1º de junho de 2013.

Art.26º - Cabe às Comissões Preparatórias Municipais:

I - definir Regimento Municipal, contendo critérios de participação para a Conferência, para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitadas as definições deste regimento, bem como a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme Art.19; e

II - definir data, local e pauta da Conferência Municipal.

§1º - As Comissões Preparatórias Municipais devem enviar as informações dos incisos I e II à Coordenação Executiva Estadual, no máximo, até 10 dias após a convocação da referida Conferência, a fim de validá-la.

§2º - As Comissões Preparatórias Municipais devem enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva Nacional para registro.

§3º - O temário da Conferência Municipal deve contemplar o temário nacional e direcionar as propostas para todas as esferas da Federação.

Art.27º - Os resultados das Conferências Municipais devem ser remetidos à Coordenação Executiva Estadual e à Coordenação Executiva Nacional, em até 10 dias após sua realização, em formulário próprio a ser distribuído pelo Ministério das Cidades.

Art.28º - Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pelas Comissões Preparatórias Municipais, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual.

ANEXO I

COORDENAÇÃO EXECUTIVA ESTADUAL

Coordenador Estadual
Camilo Sobreira de Santana
Equipe Técnica
Francisco das Chagas Lopes
Isaura Maria Garcia
Samia Karininy Oliveira Moura

ANEXO II

Comissão Preparatória da 5ª Conferência Estadual das Cidades

I GESTORES, ADMINISTRADORES PÚBLICOS E LEGISLATIVOS – FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS E DISTRITAIS.
I.I - Poder Público
I.II - Federal:
Titular - Vera Lúcia Abreu Gomes
Suplente - Keyla Castro de Mesquita
I.III - Estadual:
1 SCIDADES - Secretaria das Cidades
Titular – Camilo Sobreira de Santana
Suplente – Mário Fracalossi Júnior
2 SEPLAG - Secretaria de Planejamento e Gestão
Titular – Sandra de Souza
Suplente – Arnaldo Araújo Lima
3 Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará
Titular - José Lino Fonteles da Silveira
Suplente - Edmar Lopes Albuquerque
I.IV - Municipal:
1 APRECE - Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará
Titular – Elaine Lima Paiva
Suplente - Flávia Araújo Alves
I.V – Legislativo:
Titular - Sérgio Araújo de Lima Aguiar
Suplente - Francisco José Teixeira

II MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES:
1 CMP - Central de Movimentos Populares
Titular - Antônia Erivânia da Costa Sousa Pereira
Suplente – Maria Eliane Silva de Almeida
2 MLB/CE - Movimento de Lutas nos Bairros, Vilas e Favelas
Titular - Ana Virgínia Ferreira Carmo
Suplente – Francisca Elieuda do Nascimento
3 FBFF - Federação dos Bairros e Favelas de Fortaleza
Titular – Maria Gorete Fernandes Nogueira
Suplente – Nathanael Alves Mota
4 Titular - FECOMP – Federação das Organizações Comunitárias dos Pequenos Produtores do Ceará
Titular - Francisco Elizaldo da Silva
Suplente - Federação das Associações de Itapajé
Representante - José Aírton Etelvino da Silva
5 Titular - UNMP – União Nacional por Moradia Popular
Representante - Hércules Lopes Agostino
Suplente - Associação dos Agentes de Meio Ambiente de Pacatuba
Representante - Francisco Erivaldo Gomes de Oliveira

III TRABALHADORES POR SUAS ENTIDADES SINDICAIS
1 Titular - SENGE - Sindicato dos engenheiros
Representante: Thereza Neumann Santos de Freitas
Suplente - FETAMCE - Federação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal do Estado do Ceará:
Representante: José Valter Alves Saraiva

IV EMPRESÁRIOS RELACIONADOS A PRODUÇÃO E AO FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO:
Titular - Antônio Sérgio Porto Sampaio

V ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA E CONSELHOS PROFISSIONAIS:
1 AGB - Associação dos Geógrafos Brasileiros:
Titular - Glauciana Alves Teles
Suplente - Luiz Antonio Araújo Gonçalves

VII ONG'S COM ATUAÇÃO NA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO URBANO
1 ACOBEJA – Associação Beneficente do Jaçanaú e Adjacências
Titular – Francisco Jacinto Araújo da Silva
Suplente – Andrerson Rafael Cavalcante Nunes

ANEXO III

DELEGADOS MUNICIPAIS

	Municípios Ceará	População Censo 2010 IBGE	Nº de Delegados
1	Abaiara	10.489	2
2	Acarape	15.337	2
3	Aiuaba	16.207	2
4	Alcântaras	10.773	2
5	Altaneira	6.851	2
6	Alto Santo	16.360	2
7	Antonina do Norte	6.984	2
8	Apuiarés	13.927	2
9	Ararendá	10.500	2
10	Aratuba	11.529	2
11	Arneiroz	7.657	2
12	Baixio	6.026	2
13	Banabuiú	17.320	2
14	Barreira	19574	2
15	Barroquinha	14.475	2
16	Capistrano	17.063	2
17	Cariré	18.348	2
18	Cariús	18.567	2
19	Carnaubal	16.746	2
20	Catarina	18.745	2
21	Catunda	9.951	2
22	Chaval	12.617	2
23	Choró	12.853	2
24	Chorozinho	18.920	2
25	Croatá	17.077	2
26	Deputado Irapuan Pinheiro	9.094	2
27	Ererê	6.853	2
28	Farias Brito	19.007	2
29	Fortim	14.851	2

	Municípios Ceará	População Censo 2010 IBGE	Nº de Delegados
30	Frecheirinha	12.991	2
31	General Sampaio	6.216	2
32	Graça	15.052	2
33	Granjeiro	4.626	2
34	Groaíras	10.228	2
35	Guaramiranga	4.165	2
36	Hidrolândia	19.342	2
37	Ibaretama	12.928	2
38	Ibicuitinga	11.335	2
39	Icapuí	18.393	2
40	Ipaporanga	11.335	2
41	Ipaumirim	12.014	2
42	Iracema	13.725	2
43	Itaiçaba	7.321	2
44	Itapiúna	18.626	2
45	Itatira	18.894	2
46	Jaguaretama	17.867	2
47	Jaguaribara	10.405	2
48	Jati	7.649	2
49	Jijoca de Jericoacoara	17.002	2
50	Madalena	18.085	2
51	Martinópole	10.220	2
52	Meruoca	13.693	2
53	Milhã	13.078	2
54	Miraíma	12.800	2
55	Monsenhor Tabosa	16.706	2
56	Moraújo	8.069	2
57	Mucambo	14.102	2
58	Mulungu	11.485	2
59	Nova Olinda	14.256	2
60	Pacoti	11.607	2
61	Pacujá	5.986	2
62	Palhano	8.869	2
63	Palmácia	12.005	2
64	Paramoti	11.308	2
65	Penaforte	8.226	2
66	Pereiro	15.764	2
67	Pindoretama	18.691	2
68	Piquet Carneiro	15.501	2
69	Pires Ferreira	10.216	2
70	Poranga	12.003	2
71	Porteiras	15.065	2
72	Potengi	10.276	2
73	Potiretama	6.129	2
74	Quiterianópolis	19.918	2
75	Quixelô	15.000	2
76	Quixeré	19.422	2
77	Reriutaba	19.460	2
78	Saboeiro	15.754	2
79	Salitre	15.453	2
80	Santana do Cariri	17.181	2
81	São João do Jaguaribe	7.902	2
82	São Luís do Curu	12.336	2
83	Senador Sá	6.852	2
84	Solonópole	17.657	2
85	Tarrafas	8.910	2
86	Tejuçuoca	16.836	2
87	Tururu	14.415	2
88	Umari	7.545	2
89	Umirim	18.807	2
90	Uruoca	12.894	2
91	Uruburetama	19.765	2
92	Varjota	17.584	2
93	Amontada	39.233	3
94	Aracoiaba	25.405	3
95	Araripe	20.689	3
96	Assaré	22.448	3
97	Aurora	24.573	3
98	Barro	21.528	3
99	Baturité	33.326	3
100	Beberibe	49.334	3
101	Bela Cruz	30.873	3
102	Brejo Santo	45.190	3
103	Campos Sales	26.510	3
104	Caridade	20.020	3
105	Caririaçu	26.387	3
106	Cedro	24.538	3
107	Coreaú	22.018	3
108	Cruz	22.480	3
109	Eusébio	46.047	3
110	Forquilha	21.786	3
111	Guaiúba	24.091	3
112	Guaraciaba do Norte	37.777	3
113	Ibiapina	23.810	3
114	Independência	25.586	3
115	Ipu	40.300	3
116	Ipueiras	37.874	3
117	Irauçuba	22.347	3
118	Itaitinga	35.838	3
119	Itapagé	48.366	3
120	Itarema	37.462	3
121	Jaguaribe	34.416	3
122	Jaguaruana	32.239	3
123	Jardim	26.697	3
124	Jucás	23.809	3
125	Lavras da Mangabeira	31.096	3
126	Marco	24.707	3
127	Massapê	35.201	3
128	Mauriti	44.217	3
129	Milagres	28.317	3
130	Missão Velha	34.258	3
131	Mombaça	42.707	3
132	Morrinhos	20.703	3
133	Nova Russas	30.977	3
134	Novo Oriente	27.461	3
135	Ocara	24.012	3
136	Orós	21.392	3
137	Paracuru	31.638	3
138	Paraipaba	30.041	3
139	Parambu	31.320	3
140	Pedra Branca	41.942	3
141	Pentecoste	34.841	3
142	Redenção	26.423	3
143	Santa Quitéria	42.759	3
144	Santana do Acaraú	28.944	3
145	São Benedito	44.186	3
146	São Gonçalo do Amarante	43.947	3
147	Senador Pompeu	26.494	3
148	Tabuleiro do Norte	29.210	3
149	Tamboril	25.455	3
150	Ubajara	31.792	3
151	Várzea Alegre	38.442	3
152	Acaraú	57.542	4
153	Acopiara	51.171	4
154	Aquiraz	72.651	4
155	Aracati	69.167	4
156	Barbalha	55.373	4
157	Boa Viagem	52.521	4
158	Camocim	60.163	4
159	Canindé	74.486	4
160	Cascavel	66.124	4
161	Crateús	78.853	4
162	Granja	52.670	4
163	Horizonte	55.154	4
164	Icó	65.453	4
165	Iguatu	96.523	4
166	Limoeiro do Norte	56.281	4
167	Maranguape	112.926	4
168	Morada Nova	62.086	4
169	Pacajus	61.846	4
170	Pacatuba	61.193	4
171	Quixadá	80.605	4
172	Quixeramobim	71.802	4
173	Russas	69.892	4
174	Tauá	55.755	4
175	Tianguá	68.901	4
176	Trairi	51.432	4
177	Viçosa do Ceará	54.961	4
178	Crato	121.462	6
179	Itapipoca	116.065	6
180	Caucaia	324.738	8
181	Juazeiro do Norte	249.936	8
182	Maracanaú	209.748	8
183	Sobral	188.271	8
184	Fortaleza	2.447.409	50
TOTAL		8.448.055	561

ANEXO IV

DELEGADOS A SEREM INDICADOS PELOS DIVERSOS SEGMENTOS

Poder Público Estadual	Poder Público Municipal	Movimentos	Empresários	Trabalhadores	Entidades Profissionais e Acadêmicas	ONG's
9	16	20	7	7	6	3

*** *** ***

PORTARIA Nº041/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2013. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2013.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº041/2013, 22 DE JANEIRO DE 2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	DAVID PAULO DAMASCENO DA SILVA	19,80	FEVEREIRO/2013
02	DOUGLAS DE SOUSA GUALBERTO	18,70	FEVEREIRO/2013
03	FRANCISCO SAMUEL DOS SANTOS OLIVEIRA	19,80	FEVEREIRO/2013
04	LARA BEATRIZ MATIAS E SILVA	19,80	FEVEREIRO/2013
05	LUANA ALEXANDRE DE SOUSA	19,80	FEVEREIRO/2013
06	LUANA ROCHA FERREIRA	19,80	FEVEREIRO/2013
07	LUIS HENRIQUE RIBEIRO NOBRE	19,80	FEVEREIRO/2013
08	MARIANA ROCHA DA SILVA	19,80	FEVEREIRO/2013
09	RIVELINO ALVES HOLANDA	18,70	FEVEREIRO/2013
10	THEOGENES CALLOU LIMA	19,80	FEVEREIRO/2013

*** *** ***

PORTARIA Nº049/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2013. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2013.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº049/2013, 25 DE JANEIRO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
DANIELLE XENOFONTE BEZERRA	ARTICULADOR	169942.1-9	10,00	17	170,00
VALMIR EDILSON MACHADO	ASSESSOR TÉCNICO	169924.1-0	10,00	17	170,00
ANTONIO LUAN HERCULANO DE FREITAS	ASSESSOR TÉCNICO	169949.1-X	10,00	17	170,00
SÂMIA KARININY OLIVEIRA MOURA	ASSESSOR TÉCNICO	169950.1-0	10,00	17	170,00
ALBERTO SÁ CAVALCANTI SAMPAIO	ASSESSOR TÉCNICO	169951.1-8	10,00	17	170,00
JOSÉ RODRIGUES VASCONCELOS JÚNIOR	ASSESSOR TÉCNICO	169952.1-5	10,00	17	170,00
FRANCISCO FERNANDO CASTELO BRANCO BESSA FLORÊNCIO	ASSESSOR TÉCNICO	169953.1-2	10,00	17	170,00
RAVENNA MANDÚ ROCHA	ASSESSOR TÉCNICO	169954.1-X	10,00	17	170,00
FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO	16955.1-7	10,00	17	170,00
PATRÍCIA MARINHO ROCHA	ARTICULADOR	169957.1-1	10,00	17	170,00
MYLENA PAOLA CAVALCANTI DA SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	169958.1-9	10,00	17	170,00
RAQUEL APARECIDA DE OLIVEIRA FARIAS	ORIENTADOR DE CÉLULA	169959.1-6	10,00	17	170,00
VERLENE MARIA GOMES TEIXEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	169960.1-7	10,00	17	170,00

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 044/CIDADES/2012

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: **CONSULTOR FRANCISCO LEITE HOLANDA**. OBJETO: **Assessoria no Gerenciamento Administrativo-financeiro do Projeto de Desenvolvimento Econômico Regional do Ceará: Cidades do Ceará (Cariri Central)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o art.42, §5º da Lei 8.666/93, com as Diretrizes do Banco Mundial e a Seleção de Consultor na modalidade Contratação Direta, Processo nº12408531 – 8. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 425 (quatrocentos e vinte e cinco) dias, contados a partir da data da publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado (DOE). VALOR GLOBAL: R$120.000,00 (cento e vinte mil reais) pagos em conformidade com o Item 3.A do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.122.034.19937.08.449035.58.2.40. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2012. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário das Cidades e Francisco Leite Holanda, Consultor.

Camila Mota Leite
ASSESSORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ

PORTARIA Nº01/2013 - A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ – IDECI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ESTHER FROTA CRISTINO**, ocupante do cargo de DIRETORA DE APOIO INSTITUCIONAL, matrícula 000008.1-7, lotada no IDECI a **viajar** a cidade de BRASÍLIA/DF, assessorando, no período de 28 a 30 de Janeiro de 2013, a fim de assessorar, a Presidência desta Autarquia, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) diárias e meia no valor unitário de R$236,56 (duzentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R$946,24 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/BRASILIA-DF/FORTALEZA-CE, no valor de R$2873,78 (dois mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total R$4056,58 (Quatro mil, Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta e Oito Centavos), de acordo com o art.3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 e 11, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 24 de janeiro de 2013.

Jocélia Lígia da Cunha Silva Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº240, de 19 de dezembro de 2012, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22/2012. **Onde se lê**: VALOR GLOBAL: R$767.465,40 (setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos). **Leia-se**: VALOR GLOBAL: R$705.186,24 (setecentos e cinco mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos). Fortaleza, 11 de janeiro de 2013.

Marcella Costa de Andrade
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **JOSE FLAVIO GUEDES**, matrícula 125941-19, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR a partir de 30 de Novembro de 2012. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 03 de 01 de 2013.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **RICARDO CRUZ VASQUES**, matrícula 125945-18, lotado(a) no(a) CÉLULA DE SUPORTE À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (CESIT), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR a partir de 31 de Dezembro de 2012. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 15 de 01 de 2013.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ISABELLA VIEIRA CORREA CIDRAO**, matrícula 169350-18, lotado(a) no(a) CÉLULA DE SUPORTE FINANCEIRO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR a partir de 31 de Dezembro de 2012. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2013.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº30.994 de 05 de Setembro de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, **MARIA HORTENCIA PROENÇA SUCUPIRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, a partir de 12 de Dezembro de 2012. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 03 de 01 de 2013.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº30.994 de 05 de Setembro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE FLAVIO GUEDES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, simbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO EM C&T (CEDIN), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR a partir de 03 de Dezembro de 2012. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 03 de 01 de 2013.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº09/2013 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JUNIOR**, ocupante do cargo de PRESIDENTE DA FUNCAP, matrícula nº163406-1-8, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no dia 23 de janeiro de 2013, a fim de participar de duas reuniões na sede da CGNAC (CNPq) e na sede da CAPES, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$118,28 (cento e dezoito reais e vinte e oito centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R$2.458,44 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R$2.884,25 (dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCAP. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2013.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2010

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, CNPJ sob o nº73.642.415/0001-32; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: Empresa **RICÓPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob o nº04.368.344/0001-09; V - ENDEREÇO: Rua Lauro Maia, nº1370, Fátima, CEP: 60055-210, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art.57, inciso II e no §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações

posteriores e na Cláusula Terceira e Quarta do Contrato original e no processo nº12602736-6; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência do Contrato original**, celebrado entre as partes em 11 de fevereiro de 2010, pelo período de 12 (doze) meses, bem como para acréscimo da quantia mensal de R$1.133,07 (Hum mil, cento e trinta e três reais e sete centavos), perfazendo o valor anual de R$13.596,84 (Treze mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos).; IX - VALOR GLOBAL: 13.596,84 (Treze mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos) ; X - DA VIGÊNCIA: Até 10 fevereiro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original e dos Termos Aditivos anteriormente celebrados, não alterados por este instrumento; XII - DATA: 22 de janeiro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, Secretário da SECITECE, como CONTRATANTE e Luis Aldernes Araújo Pinto, Sócio-Gerente, como CONTRATADA..

Stela Silvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº5/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12784542-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **BRUNO FEITOSA POLICARPO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 11/01/2013 a 12/01/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de janeiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº93/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12784363-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARCOS EDUARDO DA SILVA SANTOS**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MISSAO VELHA/FORTALEZA, no período de 25/01/2013 a 26/01/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MISSAO VELHA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R$441,36 (quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), perfazendo um total de R$706,86 (setecentos e seis reais e oitenta e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de janeiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº128/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12783998-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO INACIO RODRIGUES**, exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº007464.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 25/01/2013 a 26/01/2013, a fim de Conduzir veículo com professora que irá participar de encontro presencial no polo de ITAPIPOCA da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de janeiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº129/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12784000-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO**, exercente da função AUX TEC MANUTEN, 28, matrícula nº010617.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUEXERAMOBIM/PIQUET CARNEIRO/FORTALEZA, no período de 25/01/2013 a 27/01/2013, a fim de Conduzir veículo com professores que irão participar de encontro presencial no polo de QUIXERAMOBIM/PIQUET CARNEIRO da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de janeiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº130/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12783959-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 01/02/2013 a 02/02/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de janeiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº131/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12783978-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MACEANA MARIA DE ALENCAR**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 01/02/2013 a 02/02/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de janeiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº132/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12783862-7/SPU,

RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **IMACULADA MARIA VIDAL DA SILVA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 01/02/2013 a 02/02/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de janeiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº133/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12783843-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **GEORGE ROCHA MENEZES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ORÓS/FORTALEZA, no período de 01/02/2013 a 03/02/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ORÓS da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de janeiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº134/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12783864-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FRANCISCO CARLOS BANDEIRA HOLANDA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/ BREJO SANTO/FORTALEZA, no período de 01/02/2013 a 02/02/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BREJO SANTO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R$278,52 (duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R$544,02 (quinhentos e quarenta e quatro reais e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de janeiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº135/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12783851-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARCOS EDUARDO DA SILVA SANTOS**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MISSÃO VELHA/FORTALEZA, no período de 01/02/2013 a 02/02/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MISSAO VELHA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R$441,36 (quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), perfazendo um total de R$706,86 (setecentos e seis reais e oitenta e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de janeiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº136/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12784531-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a professora **LUIZA HELENA CASTELO BRANCO DANTAS**, matrícula-085763.1-9, da SEDUC, a **viajar** no trecho FORTALEZA/TAUA/FORTALEZA, no período de 01/02/2013 a 02/02/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de TAUA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R$68,64 (sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R$334,14 (trezentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/ 2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de janeiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº137/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12784529-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FERNANDO ELOILSON RODRIGUES DE SOUSA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 01/02/2013 a 02/02/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de LIMOEIRO DO NORTE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R$44,57 (quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um total de R$310,07 (trezentos e dez reais e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/ UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de janeiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº138/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12783755-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JULIO CESAR GADELHA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, K, matrícula nº003123.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 01/02/2013 a 02/02/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de janeiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº139/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12784691-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ROBERTO SABINO DA SILVA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Orós/Fortaleza, no período de 01/02/2013 a 02/02/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Orós da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R$66,99 (sessenta e seis reais e noventa e nove centavos), perfazendo um total de R$332,49 (trezentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de janeiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº140/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12783756-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCIANO MOURA CAVALCANTE**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº003310.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Mauriti/Fortaleza, no período de 01/02/2013 a 02/02/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Mauriti da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R$441,36 (quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), perfazendo um total de R$706,86 (setecentos e seis reais e oitenta e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de janeiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº471/2013 - CD, de 23 de janeiro de 2013.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS DO I CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR CLASSE ADJUNTO DO QUADRO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o Processo 12783656-0, aberto pela Comissão Coordenadora de Concurso Docente, contendo o Relatório de notas do I Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento do Cargo de Professor Classe Adjunto do Quadro de Magistério Superior da FUNECE, regulamentado pelo Edital Nº09/2012–FUNECE, publicado no DOE de 25 de setembro de 2012; RESOLVE, ad referendum do Conselho Diretor da FUNECE:

Art.1º - Homologar o resultado parcial (parte 1 de 2) do I Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento do Cargo de Professor Classe Adjunto do Quadro de Magistério Superior da FUNECE consistindo da listagem de classificação final dos Setores de Estudos constantes do Anexo I desta Resolução, cujas Provas Escritas, Didáticas, Títulos e Práticas (quando aplicável) foram realizadas entre 02 de dezembro de 2012 e 15 de janeiro de 2013.

Parágrafo Único - As listagens de classificação de que trata este artigo incluem todos os candidatos classificados além do número de vagas que passam a constituir o Banco de Reserva do Interior.

Art.2º - As Unidades Acadêmicas e os códigos de identificação dos Setores de Estudos que constam do Anexo I são os seguintes: Centro de Ciências da Saúde (CCS) – 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08; Centro de Ciências e Tecnologia (CCT) – 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19; Centro de Educação (CED) – 20, 21, 22; Centro de Estudos Sociais Aplicados (CESA) –23, 25, 26; Centro de Humanidade (CH) – 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34; Faculdade de Veterinária (FAVET) – 35, 36, 37; Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos (FAFIDAM) – 38, 39; Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central (FECLESC) – 40, 42,43.

Art.3º - Os setores 24 (Estudos Organizacionais e Gestão de Processos)/CESA e 29 (História da Filosofia Antiga)/CH não tiveram candidatos aprovados.

Art.4º - No Anexo II constam as listagens de classificação do Banco de Reserva do Interior de que trata o item 11.2 do Edital nº09/2012-FUNECE

Art.5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em 23 de janeiro de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº471/2013 – CD, DE 23 DE JANEIRO DE 2013

Listagem de Classificação Final por Setor de Estudos e por Unidade de Ensino

CANDIDATO	INSC	MÉDIAS OBTIDAS					CLASSIFICAÇÃO
		ESCRITA	DIDÁTICA	PRÁTICA	TÍTULOS	FINAL	
CCS							
SETOR DE ESTUDO - 1 Semiologia e Semiotécnica e Processo de Cuidar na Saúde do Adulto - VAGAS: 1							
RHANNA EMANUELA FONTENELE LIMA DE CARVALHO	9	8	10	—	5,46	7.82	1
ROBERTO WAGNER JUNIOR FREIRE DE FREITAS	10	9	7	—	6,07	7.36	2
MARIZA SILVA DE OLIVEIRA	5	8,53	7	—	5,76	7.10	3
SETOR DE ESTUDO - 2 Semiologia e Semiotécnica e Processo de Cuidar na Saúde da Criança e do Adolescente - VAGAS: 1							
EDNA MARIA CAMELO CHAVES	15	7,33	7,73	—	8,22	7.76	1
REGIA CHRISTINA MOURA BARBOSA	20	7	8,1	—	6,01	7.04	2
MARIA WANDERLEYA DE LAVOR CORIOLANO MARINUS	18	7	8,97	—	4,56	6.84	3
SETOR DE ESTUDO - 4 Clínica Médica/Neurologia - VAGAS: 1							
PEDRO BRAGA NETO	29	9,53	9,83	—	5,5	8.29	1
JOSE ARTUR COSTA DALMEIDA	27	7,83	8,83	—	5,31	7.32	2
CARLOS EDUARDO BARROS JUCA	26	8,5	8,4	—	4,12	7.01	3
JOSE CHRISTIAN MACHADO XIMENES	28	7	8,8	—	2,43	6.08	4
SETOR DE ESTUDO - 5 Diagnóstico por Imagem - VAGAS: 1							
ERNESTO LIMA ARAUJO MELO	30	8,5	9,4	—	4,71	7.54	1
SETOR DE ESTUDO - 6 Fisiologia Humana - VAGAS: 1							
LUCILIA MARIA ABREU LESSA LEITE LIMA	44	7,83	10	—	4,12	7.32	1
ALANA DE FREITAS PIRES	32	7,17	8,5	—	5,49	7.05	2
SETOR DE ESTUDO - 7 Alimentos e Dietética - VAGAS: 1							
SORAIA PINHEIRO MACHADO ARRUDA	54	7,03	9,17	—	4,67	6.96	1
CLARICE MARIA ARAUJO CHAGAS VERGARA	51	7,4	7,93	—	3,89	6.41	2
SETOR DE ESTUDO - 8 Nutrição Clínica - VAGAS: 1							
RAQUEL CRISTINA DE SOUSA LIMA LANDIM	60	7,1	8,83	—	3,23	6.39	1
CCT							
SETOR DE ESTUDO - 9 Linguagens de Programação e Algoritmos - VAGAS: 1							
LEONARDO SAMPAIO ROCHA	65	9,17	8,8	—	2,46	6.81	1
ALBERT EINSTEIN FERNANDES MURITIBA	62	7,33	7	—	3,51	5.95	2

CANDIDATO	INSC	MÉDIAS OBTIDAS					CLASSIFICAÇÃO
		ESCRITA	DIDÁTICA	PRÁTICA	TÍTULOS	FINAL	
SETOR DE ESTUDO - 10 Sistema de Informação - VAGAS: 1							
PAULO HENRIQUE MENDES MAIA	74	9,47	9,67	—	3,87	7.67	1
ALEXANDRE SILVA CAVALCANTE	70	8,2	7,9	—	3,78	6.63	2
ERNESTO TRAJANO DE LIMA NETO	71	7,37	9,3	—	2,4	6.36	3
FABIANA GOMES MARINHO	72	7,4	8,47	—	3,16	6.34	4
SETOR DE ESTUDO - 11 Física da Atmosfera - VAGAS: 1							
SERGIO SOUSA SOMBRA	79	8	8,53	—	3,98	6.84	1
AUGUSTO CESAR BARROS BARBOSA	75	7	7,77	—	3,38	6.05	2
SETOR DE ESTUDO - 12 Física do Clima - VAGAS: 1							
JOSE MARIA BRABO ALVES	81	8	8,8	—	4,88	7.23	1
SETOR DE ESTUDO - 14 Geografia Humana - VAGAS: 1							
DENISE CRISTINA BOMTEMPO	85	9	8,63	—	6,53	8.05	1
SETOR DE ESTUDO - 15 Geografia Física - VAGAS: 1							
FREDERICO DE HOLANDA BASTOS	91	8,07	9,33	—	5,96	7.79	1
DAVIS PEREIRA DE PAULA	90	7	9,7	—	5,4	7.37	2
ISORLANDA CARACRISTI	92	8,5	7,23	—	4,71	6.81	3
MANUEL RODRIGUES DE FREITAS FILHO	95	7,57	7,37	—	4,51	6.48	4
PACELLI HENRIQUE MARTINS TEODORO	97	7,17	8,93	—	2	6.03	5
SETOR DE ESTUDO - 16 Análise Matemática - VAGAS: 1							
TIAGO CAULA RIBEIRO	100	9,1	8,2	—	2,78	6.69	1
CLAUDEMIR SILVINO LEANDRO	98	8,2	9,3	—	1,85	6.45	2
SETOR DE ESTUDO - 17 Educação Matemática - VAGAS: 1							
ANA CAROLINA COSTA PEREIRA	101	8,5	8,4	—	6,1	7.67	1
SETOR DE ESTUDO - 18 Química Analítica e Química Geral - VAGAS: 1							
FLAVIA OLIVEIRA MONTEIRO DA SILVA ABREU	124	9	9,47	—	6,15	8.21	1
GERMANA DE PAIVA PESSOA	127	10	9,17	—	2,19	7.12	2
FRANCISCO ARTUR E SILVA FILHO	126	7,93	9,03	—	4,17	7.04	3
AURELICE BARBOSA DE OLIVEIRA	115	8,17	8,67	—	3,21	6.68	4
LIVIA PAULIA DIAS RIBEIRO	134	7,33	8,47	—	3,76	6.52	5
ANTONIA TORRES AVILA PIMENTA	114	8,67	7,63	—	3,21	6.50	6
SETOR DE ESTUDO - 19 Química Inorgânica - VAGAS: 1							
SOLANGE DE OLIVEIRA PINHEIRO	148	8,5	9,5	—	5,17	7.72	1
CRISTIANE PINTO OLIVEIRA	142	8	9,27	—	4,01	7.09	2
DILTON GONCALVES TEIXEIRA	143	7,5	7,73	—	3,86	6.36	3
CED							
SETOR DE ESTUDO - 20 Ensino da História e da Geografia - VAGAS: 1							
LIA MACHADO FIUZA FIALHO	108	8,17	9,97	—	9,8	9.31	1
ELUZIANE GONZAGA MENDES	104	8,5	9,4	—	5,88	7.93	2
MARDONIO E SILVA GUEDES	109	8	8,77	—	4,31	7.03	3
DEANE MONTEIRO VIEIRA COSTA	103	8,17	8,07	—	4,49	6.91	4
KARINA MIRIAN DA CRUZ VALENCA ALVES	107	8,17	7,63	—	4,45	6.75	5
JEAN MAC COLE TAVARES SANTOS	106	8	7,93	—	3,9	6.61	6
SETOR DE ESTUDO - 21 Ensino da Língua Portuguesa e Processo de Alfabetização - VAGAS: 1							
TANIA SERRA AZUL MACHADO BEZERRA	157	9,17	9,53	—	7,5	8.73	1
HEINRICH ARAUJO FONTELES	154	7,67	7,9	—	5,38	6.98	2
SETOR DE ESTUDO - 22 Ensino da Matemática - VAGAS: 1							
ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA BARRETO	158	8,5	8,07	—	4,94	7.17	1
CESA							
SETOR DE ESTUDO - 23 Economia e Finanças - VAGAS: 1							
LUIZ FERNANDO MAHLMANN HEINECK	163	7,77	9,77	—	8,9	8.81	1
EDUARDO SOARES PARENTE	161	8,27	8,33	—	4,33	6.98	2
PAULO ARAUJO PONTES	164	7,43	8,4	—	4,58	6.80	3
SETOR DE ESTUDO - 25 Gestão de Recursos Humanos - VAGAS: 1							
ANTONIO DE PADUA ARAUJO	167	8,5	7,47	—	4,17	6.71	1
SETOR DE ESTUDO - 26 Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social - VAGAS: 3							
MONICA DUARTE CAVAIGANC	174	9,17	9,57	—	5,44	8.06	1
ESTENIO ERICSON BOTELHO DE AZEVEDO	169	9,17	9,33	—	4,08	7.53	2
CRISTIANE PORFIRIO DE OLIVEIRA DO RIO	168	8	7,53	—	6,05	7.19	3
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	173	7,33	7,6	—	1,95	5.63	4
CH							
SETOR DE ESTUDO - 27 Sociologia - VAGAS: 1							
PRECILIANA BARRETO DE MORAIS	186	7,67	8,23	—	5,6	7.17	1
IRAPUAN PEIXOTO LIMA FILHO	182	7	9,13	—	4,32	6.82	2
SETOR DE ESTUDO - 28 Antropologia - VAGAS: 1							
GUSTAVA BEZERRIL CAVALCANTE	188	7,33	7,77	—	3,54	6.21	1
SETOR DE ESTUDO - 30 História da Filosofia Medieval - VAGAS: 1							
LUIS CARLOS SILVA DE SOUSA	198	7,83	9,8	—	5,78	7.80	1
SETOR DE ESTUDO - 31 História Geral - VAGAS: 1							
SAMUEL CARVALHEIRA DE MAUPEOU	205	7	9,6	—	2,81	6.47	1
SETOR DE ESTUDO - 32 Ensino de História - VAGAS: 1							
VALERIA APARECIDA ALVES	215	9	9,5	—	3,54	7.35	1
THIAGO ALVES NUNES RODRIGUES TAVARES	214	7	8,63	—	6,12	7.25	2
ANTONIO ZILMAR DA SILVA	209	8	8,43	—	3,61	6.68	3
MARIA SANGELA DE SOUSA SANTOS SILVA	213	7	7,9	—	5,1	6.67	4
ANA CARLA SABINO FERNANDES	208	7	8,33	—	4,33	6.55	5
SETOR DE ESTUDO - 33 Avaliação Psicológica - VAGAS: 1							
LUCILA MORAES CARDOSO	217	7	9,97	—	5,1	7.36	1
CYBELE RIBEIRO ESPINDOLA	216	9,77	7,63	—	4,19	7.20	2
SETOR DE ESTUDO - 34 Análise Experimental do Comportamento - VAGAS: 1							
ANA CARINA STELKO PEREIRA	220	8,83	8,9	—	6,2	7.98	1
SAULO MISSIAGGIA VELASCO	226	9,43	9,93	—	3,32	7.56	2
LUCAS DUARTE MANHAS FERREIRA DO VALES	224	7,6	7	—	2,35	5.65	3
FAVET							
SETOR DE ESTUDO - 35 Clínica Médica de Pequenos Animais - VAGAS: 1							
MARINA GABRIELA MONTEIRO CARVALHO MORI DA CUNHA	229	7,5	8,77	7,6	4,98	7.21	1
ANDREA GOMES RIBEIRO MELO	227	8	8,17	8,6	2,62	6.85	2

CANDIDATO	INSC	MÉDIAS OBTIDAS				CLASSIFICAÇÃO
		ESCRITA	DIDÁTICA	PRÁTICA	TÍTULOS	FINAL	
SETOR DE ESTUDO - 36 Patologia Clínica Veterinária - VAGAS: 1							
ISAAC NETO GOES DA SILVA	235	8,8	9,1	10	6,4	8.57	1
ANA KARINE ROCHA DE MELO LEITE	233	8	8,9	9,3	6,13	8.08	2
ELLEN DE SOUZA MARQUEZ	234	8,6	8,9	9	4,75	7.81	3
SETOR DE ESTUDO - 37 Patologia Veterinária - VAGAS: 1							
MARCIA DE FIGUEIREDO PEREIRA	244	7,2	9,67	—	6,79	7.89	1
JOSE GUILHERME XAVIER	242	7,4	7,2	—	8,18	7.59	2
CELMIRA CALDERON	239	7,3	7,1	—	4,41	6.27	3
PAULO RICARDO DE OLIVEIRA BERSANO	245	7,1	7,6	—	3,06	5.92	4
FAFIDAM							
SETOR DE ESTUDO - 38 Fundamentos Psicológicos da Educação - VAGAS: 1							
GARDENIA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA	252	8	8,9	—	3,36	6.75	1
CARLOS EDUARDO DE SOUSA LYRA	251	7	8,5	—	3,54	6.35	2
SETOR DE ESTUDO - 39 Físico-Química e Química Geral - VAGAS: 1							
EMMANUEL SILVA MARINHO	256	7	8,23	—	4,79	6.67	1
TIAGO PINHEIRO BRAGA	265	8,33	8,37	—	2,4	6.37	2
GERSON DOS SANTOS ESTUMANO	257	7,33	7,33	—	3,82	6.16	3
FECLESC							
SETOR DE ESTUDO - 40 Física Geral - VAGAS: 1							
GEOVA MACIEL DE ALENCAR FILHO	267	9,13	9,17	—	4,65	7.65	1
FERNANDO GONCALVES GARDIM	266	8,53	8,3	—	3,92	6.92	2
SETOR DE ESTUDO - 42 Matemática - VAGAS: 1							
JOBSON DE QUEIROZ OLIVEIRA	272	8,5	9,8	—	1,12	6.47	1
SETOR DE ESTUDO - 43 Didática, Prática de Ensino e Organização Curricular - VAGAS: 1							
CECILIA ROSA LACERDA	274	9,5	9,17	—	4,46	7.71	1
MARIA JOSE CAMELO MACIEL	276	8,83	7,97	—	4,22	7.01	2

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº471/2013 – CD, DE 23 DE JANEIRO DE 2013

CLASSIFICAÇÃO DO BANCO DE RESERVA DO INTERIOR DO ESTADO POR SETOR DE ESTUDO/ÁREA

ORIGEM	CANDIDATO	INSC	MÉDIAS OBTIDAS				RECLASSIFICAÇÃO
			ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS	FINAL	
DIDÁTICA, PRÁTICA DE ENSINO E ORGANIZAÇÃO CURRICULAR							
FECLESC	MARIA JOSE CAMELO MACIEL	276	8,83	7,97	4,22	7.01	1
FÍSICA GERAL							
FECLESC	FERNANDO GONCALVES GARDIM	266	8,53	8,3	3,92	6.92	1
FÍSICO-QUÍMICA E QUÍMICA GERAL							
FAFIDAM	TIAGO PINHEIRO BRAGA	265	8,33	8,37	2,4	6.37	1
FAFIDAM	GERSON DOS SANTOS ESTUMANO	257	7,33	7,33	3,82	6.16	2
FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO							
FAFIDAM	CARLOS EDUARDO DE SOUSA LYRA	251	7	8,5	3,54	6.35	1

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº472/2013 - CD, de 23 de janeiro de 2013.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS DO I CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR CLASSE ASSISTENTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o Processo 12783654-3, aberto pela Comissão Coordenadora de Concurso Docente, contendo o Relatório de notas do I Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento do Cargo de Professor Classe Assistente do Quadro de Magistério Superior da FUNECE, regulamentado pelo Edital Nº010/2012–FUNECE, publicado no DOE de 25 de setembro de 2012; RESOLVE, ad referendum do Conselho Diretor da FUNECE:

Art.1º - Homologar o resultado parcial (parte 1 de 2) do I Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento do Cargo de Professor Classe Assistente do Quadro de Magistério Superior da FUNECE consistindo da listagem de classificação final dos Setores de Estudos constantes do Anexo I desta Resolução, cujas Provas Escritas, Didáticas e Títulos foram realizadas entre 02 de dezembro de 2012 e 15 de janeiro de 2013.

Parágrafo Único - As listagens de classificação de que trata este artigo incluem todos os candidatos classificados além do número de vagas que passam a constituir o Banco de Reserva do Interior.

Art.2º - As Unidades Acadêmicas e os códigos de identificação dos Setores de Estudos que constam do Anexo I são os seguintes: Centro de Ciências da Saúde (CCS) – 01, 02, 03; Centro de Estudos Sociais Aplicados (CESA) –04, 05; Centro de Humanidade (CH) – 08, 09, 10 Centro de Educação, Ciências e Tecnologia (CECITEC) – 11, 12; Faculdade de Educação de Itapipoca (FACEDI) – 13, 14, 15; Faculdade de Educação de Crateús (FAEC) –16, 17; Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos (FAFIDAM) – 18, 19, 21; Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central (FECLESC) – 23, 24, 25; Faculdade de Educação Ciências e Letras de Iguatu (FECLI) – 26, 27, 28.

Art.3º - No Anexo II constam as listagens de classificação do Banco de Reserva do Interior de que trata o item 11.2 do Edital nº10/2012-FUNECE

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em 23 de janeiro de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº472/2013 – CD, DE 23 DE JANEIRO DE 2013

Listagem de Classificação Final por Setor de Estudos e por Unidade de Ensino

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS				CLASSIFICAÇÃO
		ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS	FINAL	
CCS						
SETOR DE ESTUDO - 1 Instrumentação e Prática de Ensino de Biologia - VAGAS: 1						
PATRICIA LIMAVERDE NASCIMENTO	154	7	8,73	3,96	6.56	1
LEONARDO SALVALAIO MULINE	146	7,17	8,53	1,61	5.77	2

CANDIDATO	INSC	MÉDIAS OBTIDAS					CLASSIFICAÇÃO
		ESCRITA	DIDÁTICA	PRÁTICA	TÍTULOS	FINAL	
SETOR DE ESTUDO - 2 Atividades Rítmicas e Esportes Alternativos - VAGAS: 1							
ANDRE ACCIOLY NOGUEIRA MACHADO	217	8,17	8,1	5,72	7.33	1	
KRISTIANE MESQUITA BARROS FRANCHI	220	9,1	8,4	3,94	7.15	2	
PATRICIA EDUARDO OLIVEIRA SANTOS	221	7	8,93	3,01	6.31	3	
SETOR DE ESTUDO - 3 Educação Física Escolar - VAGAS: 1							
JAINA BEZERRA DE AGUIAR	440	7,5	8,77	3,20	6.49	1	
LUCIANA MARIA FERNANDES SILVA	445	8,5	9,43	1,51	6.48	2	
CESA							
SETOR DE ESTUDO - 4 Estudos Organizacionais e Gestão de Processos - VAGAS: 1							
ANA CRISTINA BATISTA DOS SANTOS	225	10	9,87	6,26	8.71	1	
MARILDA DOS SANTOS ROCHA	245	7	8,93	2,55	6.16	2	
ALEXANDRE RABELO NETO	223	7,67	7,83	2,31	5.94	3	
SETOR DE ESTUDO - 5 Produção e Marketing - VAGAS: 1							
MARCIO DE OLIVEIRA MOTA	268	10	10	6,44	8.81	1	
CORA FRANKLINA DO CARMO FURTADO	256	9	9,27	7,07	8.45	2	
FRANCISCO VICENTE SALES MELO	260	8,5	9,03	6,79	8.11	3	
ROSEILDA NUNES MOREIRA	275	9	7,87	5,38	7.42	4	
MARCIA DE NEGREIROS VIANA	267	7,33	8,2	3,70	6.41	5	
ELLEN CAMPOS SOUSA GORDIANO	258	7,17	9,57	1,68	6.14	6	
BRUNO LEITAO ROCHA	255	7	7,9	2,91	5.94	7	
CH							
SETOR DE ESTUDO - 8 Latim - VAGAS: 1							
SERGIO KRIEGER BARREIRA	289	9,17	8,5	2,56	6.74	1	
CINTHYA SOUSA MACHADO	282	8,83	9,8	1,44	6.69	2	
LIEBERT DE ABREU MUNIZ	286	8	9,07	1,75	6.27	3	
SETOR DE ESTUDO - 9 Prática de Ensino da Língua Portuguesa - VAGAS: 1							
SUELENE SILVA OLIVEIRA NASCIMENTO	53	8,17	10	5,76	7.98	1	
ELISANGELA NOGUEIRA TEIXEIRA	18	9	9,8	5,04	7.95	2	
ANA PATRICIA MACIEL HOLANDA	6	7,33	9,77	3,48	6.86	3	
SARAH MARIA FORTE DIOGO	52	8,17	8,97	3,11	6.75	4	
CAMILA MARIA MARQUES PEIXOTO	10	7,33	9,93	2,58	6.61	5	
BENEDITO FRANCISCO ALVES	8	8,5	8,1	0,90	5.83	6	
ANA KAROLINE SABOIA DE ALBUQUERQUE	5	7	7,93	1,76	5.56	7	
SETOR DE ESTUDO - 10 Teoria Musical - VAGAS: 1							
LUCIANA RODRIGUES GIFONI	162	9,67	9,77	3,55	7.66	1	
EDUARDO DE LIMA VISCONTI	158	7,33	8,7	3,63	6.55	2	
PABLO GARCIA DA COSTA	163	7,67	8,97	1,62	6.09	3	
GUSTAVO ANGELO DIAS	160	7,17	8,73	2,08	5.99	4	
CECITEC							
SETOR DE ESTUDO - 11 Prática de Ensino em Biologia - VAGAS: 2							
JOSE PEDRO GUIMARAES DA SILVA	475	7	8,23	1,16	5.46	1	
SETOR DE ESTUDO - 12 Fundamentos da Educação - VAGAS: 1							
TANIA MARIA RODRIGUES LOPES	500	8,33	8,53	3,72	6.86	1	
THIAGO ALVES MOREIRA NASCIMENTO	501	7,5	8,83	2,45	6.26	2	
VALDENEY LIMA DA COSTA	502	9	7,13	2,50	6.21	3	
JOSE CAVALCANTE ARNAUD	493	8	7,53	2,24	5.92	4	
FACEDI							
SETOR DE ESTUDO - 13 Prática de Ensino em Biologia - VAGAS: 1							
MARIO CEZAR AMORIM DE OLIVEIRA	173	8,17	9,9	4,13	7.40	1	
DANIEL AZEVEDO DE BRITO	169	8,83	9,33	2,98	7.05	2	
SETOR DE ESTUDO - 14 Teoria e Prática da Educação - VAGAS: 1							
CLAUDIANA MARIA NOGUEIRA DE MELO	184	8,83	10	5,00	7.94	1	
ADRIANA E SILVA SOUSA	177	8,17	8,9	2,44	6.50	2	
LARISSA ELFISIA DE LIMA SANTANA	199	7,17	10	1,48	6.22	3	
SARAH BEZERRA LUNA VARELA	213	7,5	9,67	1,07	6.08	4	
SETOR DE ESTUDO - 15 Química Geral e Ensino de Química - VAGAS: 1							
EDUARDO JOSE JUCA MALLMANN	597	9	8,2	1,61	6.27	1	
ANTONIO HONORIO DE SOUSA	595	8	8,53	0,97	5.83	2	
MARCONI SANDRO FRANCO DE OLIVEIRA	609	8	7,9	1,10	5.67	3	
FAEC							
SETOR DE ESTUDO - 16 Prática de Ensino em Biologia - VAGAS: 1							
NILSON DE SOUZA CARDOSO	489	10	9,83	4,63	8.15	1	
CARLOS ERICK BRITO DE SOUSA	482	8,17	8,6	3,70	6.82	2	
MARCELO AGUIAR TAVORA	487	7	8,53	3,74	6.42	3	
SETOR DE ESTUDO - 17 Fundamentos da Educação - VAGAS: 2							
HELENA DE ARAUJO FRERES	62	9,33	9,93	3,93	7.73	1	
MARIA DO SOCORRO LIMA MARQUES FRANCA	69	7,5	9,13	5,54	7.39	2	
RAFAEL BRITTO DE SOUZA	72	8,17	9,3	2,06	6.51	3	
FAFIDAM							
SETOR DE ESTUDO - 18 Física Geral - VAGAS: 1							
JOSE ROBSON MAIA	412	7,5	8,93	2,35	6.26	1	
MYLENE RIBEIRO MOURA MIRANDA	419	7	7,93	3,54	6.16	2	
IGOR ROCHAID OLIVEIRA RAMOS	410	9	8,33	0,89	6.07	3	
ANDERSON PEREIRA RODRIGUES	393	8,67	7	1,68	5.78	4	
SETOR DE ESTUDO - 19 Linguística da Língua Inglesa - VAGAS: 1							
JOAO PAULO RODRIGUES DE LIMA	375	8	9,33	2,19	6.51	1	
ELIDA GAMA CHAVES	373	7	7,3	0,77	5.02	2	
SETOR DE ESTUDO - 21 Matemática Pura - VAGAS: 1							
ANA CECILIA COSTA DE FREITAS NOGUEIRA	378	7	8,13	1,62	5.58	1	
WANDERLEY DE OLIVEIRA PEREIRA	390	7,67	8,07	R$-	5.25	2	
FECLESC							
SETOR DE ESTUDO - 23 Biologia Geral - VAGAS: 1							
EVANDRO NASCIMENTO DA SILVA	100	9	8	6,32	7.77	1	
VINICIUS LONGO RIBEIRO VILELA	137	8,5	9,03	4,35	7.29	2	
ALEXSANDRA FERNANDES PEREIRA	76	7	9,13	4,96	7.03	3	
MARCIA BARBOSA DE SOUSA	120	7	8,57	5,19	6.92	4	
LUCIANA ROCHA FAUSTINO	118	7	8,83	4,71	6.85	5	
CAROLINA SIDRIM DE PAULA CAVALCANTE TARGINO	86	9,17	8,47	2,00	6.55	6	
AUGUSTO CESAR ARAGAO OLIVEIRA	83	8,33	9,43	1,69	6.48	7	
ROSEANE PROCOPIO DE AGUIAR	129	7	9,97	1,13	6.03	8	
VALESCA PAULA ROCHA	136	7,17	9,2	1,23	5.87	9	
KERLY SHAMYRA DA SILVA ALVES	114	7	7,33	2,57	5.63	10	
SUELEN CARNEIRO DE MEDEIROS	133	7,33	7,5	0,85	5.23	11	

CANDIDATO	INSC	MÉDIAS OBTIDAS					CLASSIFICAÇÃO
		ESCRITA	DIDÁTICA	PRÁTICA	TÍTULOS	FINAL	
SETOR DE ESTUDO - 24 Ensino de História - VAGAS: 1							
TACITO THADEULEITE ROLIM	667	8		8,8	5,45	7.42	1
LIDIA NOEMIA SILVA DOS SANTOS	649	9		9,43	2,36	6.93	2
ELISGARDENIA DE OLIVEIRA CHAVES	635	7		7,97	4,62	6.53	3
VILARIN BARBOSA BARROS	671	8		7,87	3,65	6.51	4
TEREZINHA BANDEIRA PIMENTEL DRUMOND	668	7		8,27	3,54	6.27	5
KARLA TORQUATO DOS ANJOS BARROS	645	8		7,87	2,58	6.15	6
JEIMES MAZZA CORREIA LIMA	641	7		8,13	3,17	6.10	7
CARLOS HENRIQUE MOURA BARBOSA	629	8		7	2,86	5.95	8
SETOR DE ESTUDO - 25 Química - VAGAS: 1							
JOSALIA LIBERATO REBOUCAS MENEZES	529	8		8,17	2,06	6.08	1
SERGIO XAVIER BARBOSA ARAUJO	555	8		7	1,91	5.64	2
ANA DANIELLE DE QUEIROZ MELO	505	7		8,4	1,23	5.54	3
MARIANO GEORGE SOUSA VIEIRA	540	7		7,53	1,70	5.41	4
FECLI							
SETOR DE ESTUDO - 26 Prática de Ensino em Biologia - VAGAS: 1							
MARIA MARCIA MELO DE CASTRO MARTINS	349	9		9,7	2,85	7.18	1
LILIANE VERAS LEITE	347	7		7,93	1,63	5.52	2
DEBORAH PRACIANO DE CASTRO	334	7		8,6	0,80	5.47	3
SETOR DE ESTUDO - 27 Física Geral - VAGAS: 1							
ITALO PEREIRA BEZERRA	463	7,5		8,17	2,00	5.89	1
LEONARDO TAVARES DE OLIVEIRA	466	7,33		8,17	1,30	5.60	2
SETOR DE ESTUDO - 28 Matemática - VAGAS: 1							
MARIA WANDERLANDIA DE LAVOR CORIOLANO	364	8,67		8,37	1,41	6.15	1

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº472/2013 – CD, DE 23 DE JANEIRO DE 2013

CLASSIFICAÇÃO DO BANCO DE RESERVA DO INTERIOR DO ESTADO POR SETOR DE ESTUDO/ÁREA

ORIGEM	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS				RECLASSIFICAÇÃO
			ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS	FINAL	
BIOLOGIA GERAL							
FECLESC	VINICIUS LONGO RIBEIRO VILELA	137	8,5	9,03	4,35	7.29	1
FECLESC	ALEXSANDRA FERNANDES PEREIRA	76	7	9,13	4,96	7.03	2
FECLESC	MARCIA BARBOSA DE SOUSA	120	7	8,57	5,19	6.92	3
FECLESC	LUCIANA ROCHA FAUSTINO	118	7	8,83	4,71	6.85	4
FECLESC	CAROLINA SIDRIM DE PAULA CAVALCANTE TARGINO	86	9,17	8,47	2,00	6.55	5
FECLESC	AUGUSTO CESAR ARAGAO OLIVEIRA	83	8,33	9,43	1,69	6.48	6
FECLESC	ROSEANE PROCOPIO DE AGUIAR	129	7	9,97	1,13	6.03	7
FECLESC	VALESCA PAULA ROCHA	136	7,17	9,2	1,23	5.87	8
FECLESC	KERLY SHAMYRA DA SILVA ALVES	114	7	7,33	2,57	5.63	9
FECLESC	SUELEN CARNEIRO DE MEDEIROS	133	7,33	7,5	0,85	5.23	10
ENSINO DE HISTÓRIA							
FECLESC	LIDIA NOEMIA SILVA DOS SANTOS	649	9	9,43	2,36	6.93	1
FECLESC	ELISGARDENIA DE OLIVEIRA CHAVES	635	7	7,97	4,62	6.53	2
FECLESC	VILARIN BARBOSA BARROS	671	8	7,87	3,65	6.51	3
FECLESC	TEREZINHA BANDEIRA PIMENTEL DRUMOND	668	7	8,27	3,54	6.27	4
FECLESC	KARLA TORQUATO DOS ANJOS BARROS	645	8	7,87	2,58	6.15	5
FECLESC	JEIMES MAZZA CORREIA LIMA	641	7	8,13	3,17	6.10	6
FECLESC	CARLOS HENRIQUE MOURA BARBOSA	629	8	7	2,86	5.95	7
FÍSICA GERAL							
FAFIDAM	MYLENE RIBEIRO MOURA MIRANDA	419	7	7,93	3,54	6.16	1
FAFIDAM	IGOR ROCHAID OLIVEIRA RAMOS	410	9	8,33	0,89	6.07	2
FAFIDAM	ANDERSON PEREIRA RODRIGUES	393	8,67	7	1,68	5.78	3
FECLI	LEONARDO TAVARES DE OLIVEIRA	466	7,33	8,17	1,30	5.60	4
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO							
FAEC	RAFAEL BRITTO DE SOUZA	72	8,17	9,3	2,06	6.51	1
CECITEC	THIAGO ALVES MOREIRA NASCIMENTO	501	7,5	8,83	2,45	6.26	2
CECITEC	VALDENEY LIMA DA COSTA	502	9	7,13	2,50	6.21	3
CECITEC	JOSE CAVALCANTE ARNAUD	493	8	7,53	2,24	5.92	4
LINGUÍSTICA DA LÍNGUA INGLESA							
FAFIDAM	ELIDA GAMA CHAVES	373	7	7,3	0,77	5.02	1
MATEMÁTICA PURA							
FAFIDAM	WANDERLEY DE OLIVEIRA PEREIRA	390	7,67	8,07	-	5.25	1
PRÁTICA DE ENSINO EM BIOLOGIA							
FACEDI	DANIEL AZEVEDO DE BRITO	169	8,83	9,33	2,98	7.05	1
FAEC	CARLOS ERICK BRITO DE SOUSA	482	8,17	8,6	3,70	6.82	2
FAEC	MARCELO AGUIAR TAVORA	487	7	8,53	3,74	6.42	3
FECLI	LILIANE VERAS LEITE	347	7	7,93	1,63	5.52	4
FECLI	DEBORAH PRACIANO DE CASTRO	334	7	8,6	0,80	5.47	5
QUÍMICA							
FECLESC	SERGIO XAVIER BARBOSA ARAUJO	555	8	7	1,91	5.64	1
FECLESC	ANA DANIELLE DE QUEIROZ MELO	505	7	8,4	1,23	5.54	2
FECLESC	MARIANO GEORGE SOUSA VIEIRA	540	7	7,53	1,70	5.41	3
QUÍMICA GERAL E ENSINO DE QUÍMICA							
FACEDI	ANTONIO HONORIO DE SOUSA	595	8	8,53	0,97	5.83	1
FACEDI	MARCONI SANDRO FRANCO DE OLIVEIRA	609	8	7,9	1,10	5.67	2
TEORIA E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO							
FACEDI	ADRIANA E SILVA SOUSA	177	8,17	8,9	2,44	6.50	1
FACEDI	LARISSA ELFISIA DE LIMA SANTANA	199	7,17	10	1,48	6.22	2
FACEDI	SARAH BEZERRA LUNA VARELA	213	7,5	9,67	1,07	6.08	3

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº011/2013-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº128165880/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FREDERICO JOSÉ DE BRITO PEREIRA**, matrícula 035.208.1-1, exercente da Função de Auxiliar de Administração, a **viajar** a Cidade de OURICURI/PE, no período de 15 a 16 de janeiro de 2013, conduzindo estudantes para realização de coleta de Material Biológico (Carangueijos de Água doce), referente ao Projeto de Mestrado do aluno Ronaldo Vieira Freita, intitulado Aspectos Reprodutivos e Populacionais de Goyazana castelnaui, concedendo-lhe, 1/5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o total de R$212,92 (duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º e seu §1º; art.6º, art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 14 de janeiro de 2013.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº012/2013 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº128165910/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FREDERICO JOSÉ DE BRITO PEREIRA**, matrícula 035.208.1-1, exercente da Função de Auxiliar de Administração, a **viajar** a Cidade de ARARIPE/CE, no dia 19 de janeiro de 2013, conduzindo estudantes para realização de coletas de Material Biológico (Anfíbios,Lagartos e Serpentes), concedendo-lhe, 0,5 (meia) diária no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "a" §1º; do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 15 de janeiro de 2013.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº013/2013-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº128165901/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FREDERICO JOSÉ DE BRITO PEREIRA**, matrícula 035.208.1-1, exercente da Função de Auxiliar de Administração, a **viajar** a Cidade de ASSARÉCE, no dia 17 de janeiro de 2013, conduzindo estudantes para realização de coleta referente ao Projeto: Biodiversidade Fitoplanctônica do Açude Canoas, concedendo-lhe, 0,5 (meia) diária no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "a" §1º; do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 17 de janeiro de 2013.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº014/2013-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº128165928/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FREDERICO JOSÉ DE BRITO PEREIRA**, matrícula 035.208.1-1, exercente da Função de Auxiliar de Administração, a **viajar** a Cidade de BARRO/CE, no dia 21 de janeiro de 2013, conduzindo estudantes para realização de coletas de Material Biológico (Anfíbios,Lagartos e Serpentes), concedendo-lhe, 0,5 (meia) diária no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "a" §1º; do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 15 de janeiro de 2013.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº015/2013-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº128165898/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FREDERICO JOSÉ DE BRITO PEREIRA**, matrícula 035.208.1-1, exercente da Função de Auxiliar de Administração, a **viajar** a Cidade de ARARIPE/CE, no dia 22 de janeiro de 2013, conduzindo alunos para realização das atividades de Campo inerente ao Desenvolvimento do Projeto de Disertação coletas de Material Biológico: Perfil Ectobotânico, Etmofarmacologia a Disponibiliodade e conservação das Plantas Medicinais, concedendo-lhe, 0,5 (meia) diária no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "a" §1º; do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL, em Crato/CE, aos 16 de janeiro de 2013.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº016/2013-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº128166053/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FREDERICO JOSÉ DE BRITO PEREIRA**, matrícula 035.208.1-1, exercente da Função de Auxiliar de Administração, a **viajar** a Cidade de LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, no dia 24 de janeiro de 2013, conduzindo estudantes para realização de Coletas referente aos Projetos Biodiversidade de Macrofitas Aquáticas do Açude do Rosário, concedendo-lhe, 0,5 (meia) diária no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "a" §1º; do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 16 de janeiro de 2013.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº017/2013-SECITECE - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº128166037/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FREDERICO JOSÉ DE BRITO PEREIRA**, matrícula 035.208.1-1, exercente da Função de Auxiliar de Administração, a **viajar** a Cidade de SANTANA DO CAIRIRI/CE, no dia 30 de janeiro de 2013, conduzindo estudantes para realização de Coletas de Material Biológico (Anfíbios,Lagartos e Serpentes), concedendo-lhe, 0,5 (meia) diária no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "a" §1º; do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 16 de janeiro de 2013.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº018/2013-SECITECE - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº128166010/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO**, matrícula 430453.1-8, exercente da Função de Motorista, a **viajar** a Cidade de CARIRIAÇU/CE, no dia 29 de janeiro de 2013, conduzindo alunos, a fim de que possam coletar Material Botânico, concedendo-lhe, 0/5 (meia) diária no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "a" §1º do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 16 de janeiro de 2013.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº019/2013-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuíçoes legais, tendo em vista o que consta do Processo nº128165995/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ MOREIRA DE PINHO** matrícula 19427.1-9, exercente da Função de Motorista, a **viajar** a Cidade de CAMPOS SALES/CE, no dia 21 de janeiro de 2013, conduzindo a Professora Terezinha Pereira de Caldas Machado, para a cidade de Campos Sales, conforme Memo nº53/2012 Anexo, consedendo-lhe, 0/5 (meia) diária no valor unitário de RS 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado do Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 16 de janeiro de 2013.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº024/2013-SECITECE - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuíçoes legais, tendo em vista o que consta do Processo nº128166029/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ MOREIRA DE PINHO** matrícula 19427.1-9, exercente da Função de Motorista, a **viajar** a Cidade de IGUATU/CRATO/IGUATU/CE, no dia 22 de janeiro de 2013, conduzindo Professores da Unidade Decentralizada de Iguatu para reunião no Gabinete da Reitora da Universidade Regional do Cariri-URCA, consedendo-lhe, 0/5 (meia) diária no valor unitário de RS 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), um acréscimo de 5% (cinco por cento), perfazendo o total de R$32,19 (trinta e dois reais e dezenove centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "a" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado do Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 18 de janeiro de 2013.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº39/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÁRCIA MORAIS DE MELO**, ocupante do cargo de DNS-3-Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Assuntos Estudantis, matrícula nº000876-1-0, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE., no dia 21 de janeiro de 2013 a fim de participar do Encontro dos Presidentes dos Institutos Parceiros da Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA, no Conselho de Reitores das Universidades Cearenses-CRUC, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), totalizando R$53,97 (cinquenta e três reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 18 de janeiro de 2013.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº10/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CLÁUDIA LINHARES SALES**, ocupante do cargo de Diretora Científica, matrícula nº163410-1-0, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no dia 23 de janeiro de 2013, a fim de participar de duas reuniões na sede da CGNAC (CNPq) e na sede da CAPES, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R$151,40 (cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R$2.458,44 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R$2.799,09 (dois mil, setecentos e noventa e nove reais e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCAP. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2013.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2011

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2011; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS -FUNCEME - CNPJ Nº07.191.406/0001-48,; III - ENDEREÇO: Av.Rui Barbosa Nº1246 - Aldeota- Fortaleza -CE; IV - CONTRATADA: **CON & SEA LTDA**. - CNPJ Nº04.694.484/0001-77,; V - ENDEREÇO: Rua Municipalidade nº949 - Ed. Saturno, 1502, Umariza- Belém-PA -CEP 66.050-350; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, da Lei Federal Nº8.666/93, e suas alterações posteriores, Cláusula Quinta do Contrato original 006/2011 e o que consta no processo administrativo protocolizado sob o nº12838150-7; VII- FORO: Comarca de Fortaleza -CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do contrato original**, que tem por objeto SERVIÇOS TÉCNICOS RELACIONADOS AO ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO NAS ÁREAS SUSCEPTÍVEIS À DESERTIFICAÇÃO DAS REGIÕES DE IRAUÇUBA/CENTRO NORTE E INHAMUNS, NO ESTADO DO CEARÁ, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico Nº2011001 – FUNCEME, por um período de 02 (dois) meses com vigência a partir de 01 de janeiro de 2013 a 28 de fevereiro de 2013.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2013 a 28 de fevereiro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº006/2011, que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo.; XII - DATA:; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins-Presidente/FUNCEME-CONTRATANTE e Ana Rosa Mesquita de Figueiredo/Diretora Administrativa -CONTRATADA/CON & SEA.

Inah Maria de Abreu
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2012

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº10/2012/ FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, com sede nesta Capital, na Av. Rui Barbosa, Nº1246, Aldeota, inscrita no CNPJ sob o Nº07.191.406/0001-48,FUNCEME CLEAN SERV; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME - CNPJ Nº07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa, nº1246 - Aldeota - CEP 60115-221- Fortaleza -CE; IV - CONTRATADA: **CLEAN SERV TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**- CNPJ Nº05.856.074/0001-48; V - ENDEREÇO: Rua Professor Silas Ribeiro Nº161, Bairro Papicu –CEP 60175-135 - Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea "d", inciso II, Art.65 Lei Federal Nº8.666/1993, e suas alterações posteriores, na análise de Termo Aditivo Contratual - Repactuação realizada pela Célula de Gestão de Terceirização - SEPLAG, fis. 31 e 32 do processo administrativo nº12661659-0, que em suas considerações fundamentou o respectivo entendimento no Acordão 1563/2004 -TCU e Parecer Nº696/2008 - Procuradoria Geral do Estado – PGE, e conforme Cláusula Quarta - Do Reajustamento do Preço, itens 4.2, e 4.3, do Contrato Nº10/2012.; VII- FORO: Comarca de Fortaleza- CE; VIII - OBJETO: A **repactuação do valor do contrato original**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de Mão -de- Obra Terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades de operacionalização do Sistema de Radar Meteorológico Banda S no Município de Quixeramobim-CE, de acordo com as especificações e condições previstas no Edital e seus anexos do Pregão Presencial no 20120008; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do Contrato original decorrente de Convenção Coletiva de Trabalho de Motorista, exercício 2012, passa de 31.533,45 (trinta e um mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos) para R$31.882,05 (trinta e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinco centavos), com efeitos financeiros retroativos a 01 de julho de 2012, conforme planilha padrão da Administração Pública Estadual, anexa ao processo administrativo nº12661659-0.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato original permanece inalterado.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº10/2012 que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: Fortaleza, 06 de dezembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins Presidente -FUNCEME CONTRATANTE e Francisco Luíz Ribeiro Barros Júnior Representante legal/CLEAN SERV TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO - DE- OBRA LTDA - CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2012

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2012-FUNCEME/OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E EDIFICAÇÕES - DAE- CNPJ Nº13.543.312/0001-93-sede Av.Alberto Craveiro,,2775-Castelão -Fortaleza-CE; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HIDRÍCOS - FUNCEME - CNPJ Nº07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: AV. Rui Barbosa,1246- Aldeota - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**; V - ENDEREÇO: Av.Eduardo Girão 901- Sala - 923- Bairro de Fátima - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I Art.65 - Lei Federal Nº8.666/1993, e o que consta no processo administrativo nº12838265-1; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: A **inclusão do Departamento de Arquitetura e Edificações - DAE, na condição de Interveniente, no Contrato Nº19/2012**, celebrado em 04 de setembro de 2012, entre a FUNCEME e a empresa O.K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo do contrato original permanece inalterado; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº19/2012, que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: Fortaleza-CE; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins -Presidente -FUNCEME/CONTRATADA e Carlos kleber de Aráujo Pinho - Representante Legal - O.K Emprendiemtnos Construções Ltda -EPP- CONTRATANTE e Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente- DAE -INTERVENIENTE.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA/PROJU

*** *** ***

SECRETARIA DA CULTURA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº30.782 de 12 de Dezembro de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Dezembro de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, **FERNANDO JOSE DE BRITO PIANCO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA, a partir de 02 de Janeiro de 2013. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2013.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº30.782 de 12 de Dezembro de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Dezembro de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, **MARIA CLEIDE ANDRADE DE ABRANTES DIOGENES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE MEDIADORES DA LEITURA, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA, a partir de 03 de Dezembro de 2012. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 10 de 01 de 2013.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

V EDITAL MECENAS - 2013
RESULTADO DA HABILITAÇÃO TÉCNICA E JURÍDICA

A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT, por intermédio da Comissão Estadual de Incentivo à Cultura – CEIC e com fundamento no Art.21 do Decreto 28.442/06, **torna público a relação dos projetos aprovados** pela Comissão Estadual de Incentivo à Cultura.

PROCESSO	PROPONENTE	TÍTULO	CATEGORIA	MODALIDADE	VALOR
12756643-0	ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS, ARTISTAS E ESCOLAS DE CIRCO DO CEARÁ	MATINÊ BRASIL: ENCONTRO INTERNACIONAL DE TRUPES CIRCENSES	DOAÇÃO	CIRCO	R$150.000,00
12663159-0	ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL FEMININA CARENTE	NO PALCO DA VIDA PICADEIRO DOS SABERES	DOAÇÃO	CIRCO	R$50.000,00
12756621-0	CLÁUDIO HENRIQUE TOMAZ IVO	NOVO PICADEIRO	DOAÇÃO	CIRCO	R$90.000,00
12663397-5	JOSE ALCIONE ALENCAR LAGE	CIRCO SOCIAL: RESPEITÁVEL VIDA	DOAÇÃO	CIRCO	R$50.000,00
12756709-7	ASSOCIÇÃO CULTURAL CANOA CRIANÇA	II MOSTRA DE CIRCO CANOA CRIANÇA - CANOA DE TODAS AS ARTES	DOAÇÃO	CIRCO	R$65.000,00

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

V EDITAL MECENAS - 2013
RESULTADO DA HABILITAÇÃO TÉCNICA E JURÍDICA

A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT, por intermédio da Comissão Estadual de Incentivo à Cultura – CEIC e com fundamento no Art.21 do Decreto 28.442/06, **torna público a relação dos projetos aprovados** pela Comissão Estadual de Incentivo à Cultura.

PROCESSO	PROPONENTE	TÍTULO	CATEGORIA	MODALIDADE	VALOR
12663213-8	ORGANIZAÇÃO ARTÍSTICA PAVILHÃO DA MAGNÓLIA	PÉTALAS- CINCO ANOS DE PAIXÃO	DOAÇÃO	TEATRO	R$80.000,00
12663303-7	EMIDIO SANDERSON DIAS SÁ	3º TIC- FESTIVAL DE TEATRO INFANTIL DO CEARÁ -EIXOS 2 E 3	DOAÇÃO	TEATRO	R$90.000,00
12663326-6	ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO DA LUZ	11º MOSTRA BRASILEIRA DE TEATRO TRANSCENDENTAL	DOAÇÃO	TEATRO	R$250.000,00
12663297-9	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PADRE SEBASTIÃO MARLENO-ACOPASMA	CARAVANA DA CONSCIENTIZAÇÃO: O TEATRO E O HUMOR COMBATENDO O CRACK	DOAÇÃO	TEATRO	R$60.000,00
12756434-9	COMÉDIA CEARENSE	COMÉDIA CEARENSE 55 ANOS	DOAÇÃO	TEATRO	R$50.000,00
12756436-5	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ARTE DE GUARAMIRANGA	FESTIVAL NORDESTINO DE TEATRO DE GUARAMIRANGA – 20 ANOS	DOAÇÃO	TEATRO	R$250.000,00
12756633-3	INSTITUTO TEATRO PÚBLICO	VISITA ESPETACULAR- UMA AVENTURA NO THEATRO JOSÉ DE ALENCAR/2013	DOAÇÃO	TEATRO	R$120.000,00
12756644-9	ASSOCIAÇÃO RÉGIS ALBUQUERQUE MONTEIRO- GRUPO POPULART	GÓLGOTA – 20 ANOS DE PAIXÃO	DOAÇÃO	TEATRO	R$100.000,00
12756540-0	ACÁCIO MONTE DA COSTA	NÃO VERÁS	DOAÇÃO	TEATRO	R$80.000,00
12756636-8	ITDS- INSTITUTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO E SOCIAL	A PAIXÃO DE CRISTO	DOAÇÃO	TEATRO	R$250.000,00
12756619-8	BENEDITO JOSÉ BARBOSA	III EDIÇÃO- PROJETO TERÇA DE GRAÇA	DOAÇÃO	TEATRO	R$200.000,00
12756645-7	SANDRA HELENA SILVA DO NASCIMENTO	POPULART.20 ANOS-MANUTENÇÃO	DOAÇÃO	TEATRO	R$50.000,00
12756864-4	TEATRO NOVO	RUMO OAS 50 – 1 ETAPA/MERGULHO NO SER	DOAÇÃO	TEATRO	R$150.000,00
12756863-8	FERNANDA FRANCO ZEBALLOS	CIRCULA ANÔNIMOS	DOAÇÃO	TEATRO	R$70.000,00
12756730-5	IOLANDA LENE EVANGELISTA	TRUPE CABA DE CHEGAR – 23ANOS	DOAÇÃO	TEATRO	R$50.000,00
12756511-6	ASSOCIAÇÃO DO CORAL VOZES DE OUTONO	FESTIVAL DE TEATRO DA TERCEIRA IDADE- FESTIDADE	DOAÇÃO	TEATRO	R$70.000,00
12756444-6	PAULO VICTOR GOMES FEITOSA	PLATAFORMA LATINO-AMERICANA DE CIRCULAÇÃO DE ARTES CÊNICAS/ BRASIL/URUGUAI/CUBA/PANAMÁ	DOAÇÃO	TEATRO	R$100.000,00
12756544-2	COMPANHIA PRISMA DE ARTES	IV FESTIVAL POPULAR DE TEATRO DE FORTALEZA	DOAÇÃO	TEATRO	R$160.000,00

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº070/2009

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE AMIGOS DA ARTE - GARATUJA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA; II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio original (" GARATUJA EM MOVIMENTO"), até 30 de outubro de 2013; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 25 de outubro de 2012. FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO-Secretário da Cultura e ANA VALÉRIA ALVES DE SOUSA-Presidente.

Luiz Emerson Mota de Almeida
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **JERONIMO CORREIA DE OLIVEIRA**, matrícula 407927-16, lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, simbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO a partir de 31 de Dezembro de 2012. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2013.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ELEODIZ DE CAMINHA E VELOSO**, matrícula 000514-11, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE CRÉDITO RURAL E POLÍTICAS AFINS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assistente Técnico, simbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO a partir de 31 de Dezembro de 2012. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2012.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, tambem combinado com o(a) Decreto Nº30.820 de 30 de Janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Fevereiro de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, **MARIA LUZIA CAMPELO DIOGENES** com cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, matrícula 000413-19 pertencente ao órgao do(a) INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 com lotação no(a) COORDENADORIA DE CRÉDITO RURAL E POLÍTICAS AFINS integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a partir de 02 de Janeiro de 2013. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos

do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº30.820 de 30 de Janeiro de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Fevereiro de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, **ISSADORA SÁ MARROQUIN**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a partir de 02 de Janeiro de 2013. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2013.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, tambem combinado com o(a) Decreto Nº30.820 de 30 de Janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Fevereiro de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, **FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAUJO** com cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, matrícula 000246-19 pertencente ao órgao do(a) INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 com lotação no(a) OUVIDORIA E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a partir de 02 de Janeiro de 2013. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2013.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº055/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalho de Defesa Agropecuária junto aos Postos de Vigilância Zoofitossanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PA Nº21470 e PF nº210904.2008 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza-CE, 22 de janeiro de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº055/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
Antônio Raimundo Oliveira Lima 700158-1-1	Classificador	V	25/01 a02/02/13; 08/02 a16/02/13	Iguatu-Ipaumirim-Iguatu	17	R$61,33	R$1.042,61
Antônio Batista Lima Filho 091314-1-8	Engenheiro Agrônomo	IV	25/01 a02/02/13; 08/02 a16/02/13	Juazeiro do Norte-Ipau-mirim-Juazeiro do Norte	17	R$64,83	R$1.102,11
Francisco Hamilton Lima Rocha 700160-1-X	Classificador	V	25/01 a02/02/13; 08/02 a16/02/13	L. do Norte-Chorozinho-L. do Norte	17	R$61,33	R$1.042,61
Veimar Beserrade Andrade 011436-1-1	Auxiliar deAdministração	V	25/01 a02/02/13; 08/02 a16/02/13	L. do Norte-S. J. Jaguaribe-L. do Norte	17	R$61,33	R$1.042,61
João Hosanan Lemos Terceiro 093620-1-0	Engenheiro Agrônomo	IV	25/01 a02/02/13	Fortaleza-Aracati/Lagoa do Mato-Fortaleza	8,5	R$64,83	R$551,06
Luiza Maria da Silva Melo 004882-1-6	Auxiliar deAdministração	V	25/01 a02/02/13; 08/02 a16/02/13	Fortaleza-Aracati/Fortim-Fortaleza	17	R$61,33	R$1.042,61
Delma Lúcia Malveira de Moura 011445-1-0	Auxiliar deAdministração	V	25/01 a02/02/13; 08/02 a16/02/13	Limoeiro do Norte-Chorozinho-Limoeiro do Norte	17	R$61,33	R$1.042,61
Francisco Jussier Pessoa Sousa 092316-1-7	Engenheiro Agrônomo	IV	25/01 a02/02/13; 08/02 a16/02/13	Fortaleza-Tianguá-Fortaleza	17	R$64,83	R$1.102,11
Antônio Sátiro Fiúza 102003-1-8	Engenheiro Agrônomo	IV	25/01 a02/02/13; 08/02 a16/02/13	Limoeiro do Norte-S. J. Jaguaribe-Limoeiro do Norte	17	R$64,83	R$1.102,11
Francisco de Assis Lavor Cabral 032242-1-X	Agente deAdministração	V	25/01 a02/02/13; 08/02 a16/02/13	Iguatu-Ipaumirim-Iguatu	17	R$61,33	R$1.042,61
Humberto de Araújo Barreto 083318-1-2	Engenheiro Agrônomo	IV	25/01 a02/02/13; 08/02 a16/02/13	Fortaleza-Aracati/Fortim-Fortaleza; Fortaleza-Aracati/Lagoa do Mato-Fortaleza	17	R$64,83	R$1.102,11
Marcos AntônioViana 700159-1-9	Classificador	V	25/01 a02/02/13; 08/02 a16/02/13	Quixadá-Limoeiro do Norte-Quixadá	17	R$61,33	R$1.042,61
Luiz Gerônimo do Nascimento 009805-1-X	Agente deAdministração	V	25/01 a02/02/13; 08/02 a16/02/13	Porteiras-Jati-Porteiras	17	R$61,33	R$1.042,61
Ana Lúcia Brito Ferreira 700165-1-6	Classificadora	V	01/02 a 09/02/13; 15/02 a23/02/13	Juazeiro do Norte-Ipau-mirim-Juazeiro do Norte	17	R$61,33	R$1.042,61
Sérgio Aires de Brito 101972-1-X	Técnico emAgropecuária	V	01/02 a 09/02/13; 15/02 a23/02/13	Juazeiro do Norte-Ipaumirim-Juazeiro do Norte	17	R$61,33	R$1.042,61
Agripino Bispo da Silva Neto 700168-1-8	Classificador	V	01/02 a 09/02/13; 15/02 a23/02/13	Iguatu-Ipaumirim-Iguatu	17	R$61,33	R$1.042,61
José Cleids Maia 101988-1-X	Engenheiro Agrônomo	IV	01/02 a 09/02/13; 15/02 a23/02/13	Fortaleza-Aracati/Fortim-Fortaleza; Fortaleza-Aracati/Lagoa do Mato-Fortaleza	17	R$64,83	R$1.102,11
Antônio Milton Vieira 700167-1-0	Classificador	V	01/02 a 09/02/13; 15/02 a23/02/13	Juazeiro do Norte-Chorozinho-Juazeiro do Norte	17	R$61,33	R$1.042,61
Denise Maria Eduardo de Lima 011451-1-8	Agente deAdministração	V	01/02 a 09/02/13; 15/02 a23/02/13	Limoeiro do Norte-Chorozinho-Limoeiro do Norte	17	R$61,33	R$1.042,61
Dagoberto Carmo Costa Filho 093808-1-7	Engenheiro Agrônomo	IV	01/02 a 09/02/13; 15/02 a23/02/13	Fortaleza-Aracati/Fortim-Fortaleza	17	R$64,83	R$1.102,11
Francisco Nilton Freire 004813-1-9	Engenheiro Agrônomo	IV	01/02 a 09/02/13; 15/02 a23/02/13	Fortaleza-Tianguá-Fortaleza	17	R$64,83	R$1.102,11
Carloto César Pinheiro Machado 031733-1-3	Engenheiro Agrônomo	IV	01/02 a 09/02/13; 15/02 a23/02/13	Fortaleza-Aracati/Lagoa do Mato-Fortaleza; Fortaleza-Aracati/Fortim-Fortaleza	17	R$64,83	R$1.102,11
Rosalbo Alves Pereira 101974-1-4	Engenheiro Agrônomo	IV	01/02 a 09/02/13; 15/02 a23/02/13	Fortaleza-Limoeiro do Norte-Fortaleza	17	R$64,83	R$1.102,11
Raimundo Nonato Costa Medeiros 000513-1-4	Classificador	V	01/02 a 09/02/13; 15/02 a23/02/13	Sobral-S. J. Jaguaribe-Sobral	17	R$61,33	R$1.042,61
Francisco Henriqueda Costa 004792-1-7	Engenheiro Agrônomo	IV	01/02 a 09/02/13; 15/02 a23/02/13	Limoeiro do Norte-S. J. Jaguaribe-Limoeiro do Norte	17	R$64,83	R$1.102,11
Antônio Carlos Feitosa 004811-1-4	Engenheiro Agrônomo	IV	28/01-01/02/13; 04-08/02/13; 11-15/02/13; 18-22/02/13.	Fortaleza-Parambu-Fortaleza	18	R$64,83	R$1.166,94

*** *** ***

PORTARIA Nº065/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ MENEZES BATISTA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº002.589-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Jaguaribara-CE, no período de 23 á 24/01/2013 a fim de fazer avaliação do Projeto CURUPATI 2ª etapa e apresentação aos reassentados do Projeto Executivo, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e tres centavos), totalizando R$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº68/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE XIMENES FARIAS JUNIOR**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº407.887-1-9, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Santana do Acarau, Viçosa do Ceará, Tianguá, Canindé, Catunda, Monsenhor Tabosa, Beberibe, Fortim, Icapuí e Aracati - CE, nos períodos de 04 a 08/02/2013, 18 a 22/02/2013 e 25/02 a 01/03/2013 a fim de visita de preparação para capacitação e assessoria aos projetos, concedendo-lhe 13,5 diárias e meia, no valor unitário de R$77.10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$1.040,85 (Hum mil e quarenta reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº69/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº407931-1-9, desta Pasta, a viajar às cidades de Jaguaribara, Tauá e Barbalha - CE, nos dias 24/01/2013 e 27 e 28/01/2013 a fim de participar da solenidade de entrega dos aspersores dos sistemas de irrigação para o Projeto Mandacaru e o Projeto de Fruticultura do Alagamar no Complexo Castanhão e participar da inauguração de quintais produtivo na comunidade de abobora, concedendo-lhe 2 diárias, no valor unitário de R$77.10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$154,20 (Cento e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº70/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MICAELY SOARES MOTA**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº407962-1-5, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Ubajára, Canindé e Itatira - CE, nos períodos de 04 a 08/02/2013 e 18 a 22/02/2013 a fim de organizar capacitações de olericultura e fruticultura orgânica e cadastramento dos produtores para o projeto São José III, concedendo-lhe 9 diárias, no valor unitário de R$77.10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$693,90 (Seiscentos e noventa e três reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº072/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO JOSÉ ALVES PEIXOTO**, ocupante do cargo de Coordenador de Apoio às Cadeias Produtivas da Pecuária-COAPE, matrícula nº407.948-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de QUIXADÁ-CE, no período de 24 e 25.01.2013 a fim de participar da solenidade de entrega de equipamentos e animais inerente ao Projeto de Inclusão Social, Caprinocultura leiteira, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos acrescidos de 10%), totalizando R$127,21 (cento e vinte e sete reais e vinte e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº210/2011

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE RIACHO DAS PEDRAS** PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio nº210/2011** por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 23 de dezembro de 2012. OBJETO DO CONVÊNIO INICIAL: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE RIACHO DAS PEDRAS, no município de Santa Quitéria, com vistas à execução do Projeto de Biofábrica de Composto Orgânico do Projeto Biodiesel do Ceará, na construção/reforma de 01 prédio, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº210/2011, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2012. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; FRANCISCO PAIVA JÚNIOR Presidente da Associação Comunitária dos Moradores de Riacho das Pedras CONVENENTE.

Issadora Sá Marroquin
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº219/2011

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BAIXA GRANDE** PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio nº219/2011** por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 03 de janeiro de 2013. OBJETO DO CONVÊNIO INICIAL: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para o ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BAIXA GRANDE, no município de Itapajé, com vistas à execução do Projeto de Biofábrica de Composto Orgânico do Projeto Biodiesel do Ceará, na construção/reforma de 01 prédio, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº219/2011, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2012. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; FRANCISCO ALVES FERNANDES ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BAIXA GRANDE CONVENENTE.

Issadora Sá Marroquin
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº278/2011

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DOS PRODUTORES IRRIGANTES DOS SÍTIOS NITERÓI E GENIPAPEIRO**, COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº278/2011** por mais 12 (doze) meses, a ser contada a partir do dia 21 de dezembro de 2012, conforme Plano de Trabalho Anexo. OBJETO DO CONVÊNIO INICIAL: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto a celebração de parceria para a montagem do sistema de irrigação para implantação de arranjos produtivos, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº278/2011, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 04 de dezembro de 2012. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; PAULO CÉSAR DE AZEVEDO Presidente da Associação Comunitária para o Desenvolvimento dos Produtores Irrigantes dos Sítios Niterói e Genipapeiro CONVENENTE; JOSÉ MARIA PIMENTA, Diretor Presidente da EMATERCE INTERVENIENTE.

Issadora Sá Marroquin
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº291/2011

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E **DISTRITO DE IRRIGAÇÃO MANDACARU, ALAGAMAR E CURUPATI – DIMAC**, EM JAGUARIBARA/CE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação de prazo do Convênio nº291/2011** por mais 12 meses, contados a partir de 16 de dezembro de 2012 até 16 de dezembro de 2013. OBJETO DO CONVÊNIO INICIAL: O presente convênio de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a implementação dos Projetos Produtivos no perímetro Irrigado ALAGAMAR, conforme anexos do Plano de Trabalho. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº291/2011, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 14 de dezembro de 2012. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; FRANCISCO JOSÉ ALMEIDA JALES Coordenador do Distrito de Irrigação Mandacaru Alagamar e Curupati.

Issadora Sá Marroquin
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº327/2011

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BEZERRA DE MENEZES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO SANTA BARBARA** II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº327/2011**, que trata de cooperação técnica e financeiraque tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BEZERRA DE MENEZES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO SANTA BARBARA, no município de Jaguaretama, com vistas à execução do Projeto de Biofábrica de Composto Orgânico do Projeto Biodiesel do Ceará, na construção/reforma de 01 prédio, conforme Plano de Trabalho e seus anexos; por um período de 180 dias, contados a partir do dia 23 de Dezembro de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº327/2011, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 14 de dezembro de 2012. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário; MANUEL NILTON DE ALMEIDA Presidente da Associação Comunitária Bezerra de Menezes do Projeto de Assentamento Santa Bárbara.

Issadora Sá Marroquin
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº015/2012

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE BARRA DO RIO E BARRA DA CAJAZEIRA** COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº015/2012** por mais 180 dias, contados a partir do dia 06 de novembro de 2012. OBJETO DO CONVÊNIO INICIAL: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido, na ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE BARRA DO RIO E BARRA DA CAJAZEIRA, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº015/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 05 de novembro de 2012. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; CARLOS ERIVALDO DE SOUZA Presidente da Associação CONVENENTE; JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da EMATERCE INTERVENIENTE.

Issadora Sá Marroquin
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº038/2012

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A **ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DO MUNICIPIO DE ARACOIABA – APA**, COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **readequação da meta do Convênio nº038/2012**, substituindo a Implantação de práticas de Escarificação do Solo para Barraginha, conforme Plano de Trabalho, tendo em vista a falta de chuva, inviabilizando a execução da meta inicialmente conveniada, bem como o elastecimento do prazo do convênio por um período de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de 27 de novembro de 2012. OBJETO DO CONVÊNIO INICIAL: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido, no município de ARACOIABA/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº038/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 23 de novembro de 2012. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; EVANDRO LOPES DE SOUZA Presidente da Associação CONVENENTE; JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da EMATERCE.

Issadora Sá Marroquin
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº043/2012

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CHORÓ SERRA REDONDA**, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do Convênio nº043/2011**, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 20 de janeiro de 2013. OBJETO DO CONVÊNIO INICIAL: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIAR DE LAGOA DOS BOIS, no município de Ararendá, com vistas à execução do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandiocultura do Ceará, na construção de 01 casa de farinha, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº043/2011, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 21 de dezembro de 2012. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário; LÚCIA LUCÉLIA MARTINS Presidente da Associação dos Agricultores Familiar de Lagoa dos Bois.

Issadora Sá Marroquin
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº128/2011

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO BARRA VELHA**, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº128/2011** de cooperação técnica e financeira, que tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros como contrapartida ao desenvolvimento de ações conjuntas na implantação do Projeto Habitação Rural nas áreas de assentamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF e apoio técnico por parte da SDA para a construção de 03 (três) Habitações Rurais para a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO BARRA VELHA, Município de São Benedito-CE, por um período de 6 (seis) meses, contados a partir do dia 31 de dezembro de 2012 até 30 de junho de 2013. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº128/2011, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 14 de dezembro de 2012. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário; ANTONIA DE MARIA ISAIAS DA SILVA Representante legal da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO BARRA VELHA.

Issadora Sá Marroquin
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA ADAGRI Nº028/2013.

ESTABELECE MEDIDAS DE CONTROLE AO MORMO, COM APLICAÇÃO DE RESTRIÇÃO E INTERDIÇÃO DO TRÂNSITO DE EQUÍDEOS NOS TERMOS DA PRESENTE PORTARIA, EM TODO O ESTADO DO CEARÁ.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ (ADAGRI), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08/10/2009, CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº9.171, de 17/01/1991, em seus arts.27-A, 28-A e 29-A, a Lei Estadual nº14.446, de 01/09/2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade da notificação, prevenção, controle e erradicação das doenças dos animais e dá outras providências, regulamentada pelo Decreto Estadual nº30.579, de 21/06/2011, CONSIDERANDO a Instrução Normativa MAPA nº24, de 5/4/2004 – MORMO (DOU 12/4/2004), CONSIDERANDO que o mormo é uma doença infectocontagiosa que acomete equídeos, tendo como agente etiológico a bactéria Burkholderia mallei e que os equinos são considerados o reservatório natural da bactéria, porém, os muares e asininos também são acometidos (WHITLOCK et al., 2007) e CONSIDERANDO que esta enfermidade é uma zoonose porque o homem também pode ser infectado, bem como pode afetar outras espécies animais (SCHELL et al., 2007), CONSIDERANDO a Portaria ADAGRI nº795/2012, e CONSIDERANDO ainda que até a presente data estão sendo confirmados novos casos positivos para Mormo no Estado do Ceará, RESOLVE estabelecer as seguintes medidas de combate e controle referentes ao mormo, na forma abaixo:

Art.1º. Em razão da constatação de exames laboratoriais (fixação de complemento) com resultado positivo para Mormo, e/ou de realização de inquérito soroepidemiológico para mormo, e/ou de casos com diagnóstico conclusivo para mormo, ficam interditadas as propriedades relacionadas no anexo 1 da presente Portaria.

Art.2º. Fica identificada como zona atualmente afetada pelo mormo os municípios listados no anexo 2 da presente portaria.

Art.3º. O trânsito interno de equídeos no Estado do Ceará somente será autorizado quando forem adotadas as seguintes providências:

I – Apresentação de exames laboratoriais negativos para mormo (fixação de complemento) (NR);

II – Realização de exames clínicos para verificação de sintomatologia clínica compatível com mormo, com especial atenção ao sistema respiratório e tegumentar dos animais, assim como para qualquer outra enfermidade infecto contagiosa, com atestado sanitário emitido por médico veterinário com CRMV respectivo, datado com, no máximo, quinze (15) dias antes do trânsito (NR);

III – Apresentação de exame para Anemia Infecciosa Equina (AIE);

VI - Devem portar atestado de vacinação contra influenza equina, com identificação da vacina para influenza, data de vacinação e número de partida, podendo o atestado de vacinação ser substituído por cópia autenticada em cartório do comprovante de vacinação do passaporte equino, desde que assinado e carimbado por médico veterinário com inscrição no CRMV, com identificação da vacina para influenza, data de vacinação e número de partida, com data de vacinação não podendo ser anterior a 360 dias da emissão do documento de trânsito;

VII – Deverá ser anexada à GTA blocada a ficha sanitária respectiva.

Art.4º. Somente será permitida e/ou autorizada a emissão de GTAs de equídeos de, e para, propriedades devidamente cadastradas na ADAGRI, ficando proibida a emissão de GTAs sendo origem ou destino propriedades não cadastradas na ADAGRI.

Art.5º. Os exames laboratoriais apresentados deverão possuir data de validade suficiente para a cobertura do período de trânsito e/ou duração do evento pecuário.

Art.6º. A realização de eventos pecuários com a presença de equídeos, tais como exposições, leilões, feiras, bem como as formas de aglomeração de animais com fins esportivos tais como cavalgadas, enduros, vaquejadas, rodeios, provas de laço, provas de tambor e baliza, hipismo, turfe, nos municípios relacionados no anexo 2 desta portaria, será especialmente avaliada, e sua autorização ocorrerá, ou não, por determinação da presidência e/ou da diretoria de sanidade animal da ADAGRI, em função do atual status sanitário em relação à ocorrência de Mormo.

Parágrafo primeiro. Os pedidos de solicitação de autorização de realização de eventos deverão seguir os procedimentos determinados na Portaria ADAGRI nº720/2012, de 09/10/2012, Portaria ADAGRI nº237/2012, de 08/05/2012, Portaria ADAGRI nº1289/2010, de 07/12/2010, bem como Portaria MAPA nº162/2004, de 18/10/2004, no que for compatível com a presente (NR).

Parágrafo segundo. O processo do pedido de autorização de eventos agropecuários em áreas interditadas, após a adoção das providências determinadas nos normativos acima referidos, será encaminhado à Sede para apreciação e decisão da Presidência e/ou Diretoria Técnica (NR).

Art.7º. Para o cadastramento de novas propriedades de equinos e/ou atualização de presença de equinos em propriedades cadastradas, tais como hotéis de cavalo, baias de aluguel e similares, deverá ser apresentada declaração de propriedade dos animais, com firma reconhecida.

Art.8º. Todos os proprietários de equídeos que pretendam transitar com os mesmos deverão renovar os exames para mormo aqui mencionados a partir de 01/01/2013.

Art.8º-A. O desatendimento a qualquer das determinações aqui previstas por parte de servidores, próprios ou cedidos, empregados terceirizados e funcionários públicos de outras esferas por força de convênio ou instrumento similar da ADAGRI importará em infração funcional a ser devidamente apurada (NR).

Art.9º. Os casos omissos serão dirimidos pela Presidência da ADAGRI.

Art.10. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria ADAGRI nº795/2012.

Art.11. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de assinatura.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Republicada por alteração.

ANEXO 1 DA PORTARIA ADAGRI Nº028/2013

Lista de propriedades INTERDITADAS para condução de procedimentos fiscais e sanitários referentes aos focos de mormo no Estado.

1. Haras Mastruz com Leite, localizado no município de Caucaia, pertencente à Unidade Local de Caucaia. (Foco em Saneamento). Interdição: 22/10/12;
2. Haras Bandeira Ranch, localizado no município de Horizonte, pertencente à Unidade Local de Pacajus. (Foco em saneamento). Interdição: 18/10/12;
3. Haras Aragão, localizado no município de Caucaia, pertencente à Unidade Local de Caucaia. (Foco em Saneamento). Interdição: 06/11/12;
4. Fazenda Olho D'água do Gado, localizada no município de Itatira, pertencente à Unidade Local de Canindé. (Notificação). Interdição: 13/11/12;
5. Baias do Kaká, localizada no município de Aquiraz, pertencente à Unidade Local de Pacajus. (Animal com exame de fixação de complemento positivo – em processo de maleinização). Interdição: 26/11/12;
6. Sítio Capuan, localizado no município de Caucaia, pertencente à Unidade Local de Caucaia. (Animal com exame de fixação de complemento positivo – em saneamento). Interdição: 07/12/12;

7. Baias do Marcone Sérgio, localizada no município de Caucaia, pertencente à Unidade Local de Caucaia. (Animal com exame de fixação de complemento positivo – em processo de maleinização). Depositário: 05/12/12;
8. C.C.C.P. (Caucaia Comércio de Couros e Peles Ltda.), localizada no município de Caucaia, pertencente à Unidade Local de Caucaia. (Foco em saneamento). Interdição: 28/11/12;
9. Fazenda Várzea da Pedra, localizada no Município de Sobral, pertencente à Unidade Local de Sobral (Foco em saneamento). Interdição: 17/12/12;
10. Setor VI – Distrito Jaibaras, localizada no Município de Sobral, pertencente à Unidade Local de Sobral (animal contactante com animal positivo conclusivo para mormo - em saneamento). Interdição: 18/12/12;
11. Fazenda Filipina, localizada no Município de Tabuleiro do Norte, pertencente à Unidade Local de Limoeiro do Norte (Foco em saneamento). Interdição: 07/01/13.
12. Baias do Itamar, localizada no Município de Fortaleza, pertencente à Unidade Local de Maranguape (animal oriundo de foco em saneamento). Interdição: 07/01/13.

ANEXO 2 DA PORTARIA ADAGRI Nº028/2013

Lista de municípios atualmente afetados pelo mormo
1. Tabuleiro do Norte;
2. Caucaia;
3. Horizonte;
4. Sobral.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA Nº DO DOCUMENTO 001/2012

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, com endereço no Edifício sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-004, inscrita no CNPJ nº07.421.806/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com CPF nº437.389.073-00 e RG nº1111.486-86, SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará. CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BREJO SANTO/CE – SAAEBS**, com sede à Rua Cel. Manoel Inácio Bezerra, nº234, Centro, CEP 63.260-000, Brejo Santo, Ceará, CNPJ: 07.620.701/0001-72, representado neste ato pelo seu Diretor Presidente ISRAEL EUSEDICE DE LUCENA, brasileiro, casado, com CPF 197.170.754-68 e RG nº762.703 - SSP/CE, residente e domiciliado no Sítio Cabeceiras, Brejo Santo, Ceará. DA CONFISSÃO DA DÍVIDA: A ADAGRI reconhece e confessa ser devedora do SAAE/Brejo Santo, na importância de R$901,31 (novecentos e um reais e trinta e um centavos), proveniente da prestação de serviços de fornecimento de água e de esgotamento sanitário na Unidade Local da ADAGRI em Brejo Santo-CE, no período de 06/2009 à 07/2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:.Fundamenta-se este CONTRATO no § único do art.59 e demais disposições da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, bem como em todas as informações contidas no Processo nº11459160-1 e 12397423-2. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Ceará, como competente para dirimir quaisquer questões decorrentes do CONTRATO e que não possam ser resolvidas por acordo entre as partes, renunciando desde já a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VALOR GLOBAL: R$901,31 (novecentos e um reais e trinta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200011.20.122.500.28477.22.33903900.00.0.20, 21200011.20.122.500.28477.22.33903900.70.2.20, 21200011.20.122.500.28477.22.33909200.00.0.20 e 21200011.20.122.500.28477.22.33909200.70.2.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 13 de Abril de 2012. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - PRESIDENTE DA ADAGRI/CONTRATANTE e ISRAEL EUSEDICE DE LUCENA - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAEBS/ CONTRATADO.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** *** ***

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir 01 de Outubro de 2012 **do Ato** publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de Outubro de 2012, que NOMEOU o(a) servidor(a) **GABRIELA FREITAS DOS SANTOS** para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, simbolo DAS-2, lotado(a) no(a) AMONTADA - EEFM DE AMONTADA (NÍVEL A), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **ANATALIA CARVALHO ALBUQUERQUE PORTELA**, matrícula 159026-12, lotado(a) no(a) COREAÚ - EEM FLORA DE QUEIROZ TELES (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, simbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Novembro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **MARIA VALDENES DE MEDEIROS COSTA**, matrícula 160147-10, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA II, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 28 de Dezembro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **DANIEL MARINHO ALMEIDA**, matrícula 121544-10, lotado(a) no(a) PORANGA - EEFM PRUDÊNCIO DE PINHO (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR I, simbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 28 de Dezembro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **ANTONIA DE MARIA SILVA PEREIRA**, matrícula 474291-10, lotado(a) no(a) IPAPORANGA - EEM MARIA VIEIRA DE PINHO (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, simbolo DAS-2 integrante da Estrutura

organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 28 de Dezembro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **MARIA GERLENE ARAUJO DA SILVA**, matrícula 481523-17, lotado(a) no(a) CRATEÚS - EDEFM RAÍZES INDÍGENAS (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, simbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 28 de Dezembro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **DANIELA SALES BEZERRA**, matrícula 122867-16, lotado(a) no(a) IPUEIRAS - EEEP DARIO CATUNDA FONTANELE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR I, simbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 28 de Dezembro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **NAKEIDA CRISTINA DE CASTRO COSTA**, matrícula 158933-11, lotado(a) no(a) SÃO GONÇALO DO AMARANTE - EEEP ADELINO CUNHA ALCÂNTARA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, simbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 28 de Dezembro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **JANES VALTER NOBRE RABELO**, matrícula 001336-12, lotado(a) no(a) CÉLULA LOGÍSTICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, simbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 28 de Dezembro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **JOCIANE MARIA SOUSA NASCIMENTO**, matrícula 160461-16, lotado(a) no(a) BEBERIBE - EEM ANA FACÓ (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, simbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 28 de Dezembro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **MARIA NATALIA MARTINS LEITÃO**, matrícula 094947-15, lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEFM INTEGRADA 2 DE MAIO (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, simbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 28 de Dezembro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **MANOELZITO XIMENES GOMES FILHO**, matrícula 158826-11, lotado(a) no(a) NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 13, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, simbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 28 de Dezembro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A

PEDIDO, o(a) servidor(a) **LUCIA DE FATIMA FEITOZA FREIRE**, matrícula 038318-17, lotado(a) no(a) 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - TIANGUÁ, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 28 de Dezembro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **SILVIA HELENA CEZARIO ARAUJO**, matrícula 074408-12, lotado(a) no(a) PINDORETAMA - EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR I, simbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 28 de Dezembro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **LIDUINA MARIA DA SILVA**, matrícula 15879513, que exerce, EM SUBSTITUIÇÃO DO TITULAR, o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR I, Símbolo DNS-3, no(a) EEM GUSTAVO BARROSO, Nível "C", no município de JAGUARIBE,integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de outubro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **MARIA NIRLA PINTO RIBEIRO**, matrícula 006306-16, lotado(a) no(a) TRAIRI - EEEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR I, simbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Novembro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **DILVIANA MARCIA PENHA ALVES**, matrícula 122707-12, lotado(a) no(a) NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 13, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 28 de Dezembro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **KATIA ROMILDA SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula 481743-10, lotado(a) no(a) CANINDÉ - EEEP CAPELÃO FREI ORLANDO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, simbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 28 de Dezembro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **MARCIANO ARAUJO SANTANA**, matrícula 161146-18, lotado(a) no(a) PINDORETAMA - EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, simbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 28 de Dezembro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 28 de Dezembro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 18 DE JANEIRO DE 2013

Lotação: PARAMBU - EEEP JOAQUIM FILOMENO NORONHA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
EDIGLEUMA DO SOCORRO BARBOSA AMADOR	504199-16	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: PARAMBU - EEM ANA NORONHA (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA VILANI NORONHA ALVES	161385-17	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 28 de Dezembro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 14 DE JANEIRO DE 2013

Lotação: IBIAPINA - EEFM MONSENHOR MELO (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ELISANGELA ARAUJO DINIZ	481368-18	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: MARANGUAPE - EEEP SANTA RITA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ISLA MARCIA VIDAL DE ASSIS ABREU	094416-11	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – SOBRAL

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO	481487-19	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 11

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA APARECIDA LIMA DE ASSIS	076964-18	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 28 de Dezembro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 15 DE JANEIRO DE 2013

Lotação: PIQUET CARNEIRO - EEF AZARIAS FERNANDES (NÍVEL C)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JOSEFA VANUZIA LOPES SILVA	474249-17	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3
MARIA EMILIA SERAFIM RODRIGUES	123643-18	DIRETOR II	DAS-1

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado

final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato,para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento,de provimento em comissão,integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Janeiro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 18 DE JANEIRO DE 2013

Lotação: PARAMBU - EEEP JOAQUIM FILOMENO NORONHA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA VILANI NORONHA ALVES	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: PARAMBU - EEM ANA NORONHA (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
EDIGLEUMA DO SOCORRO BARBOSA AMADOR	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARCIANO ARAUJO SANTANA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR I, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) PINDORETAMA - EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Janeiro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, RESOLVE **NOMEAR**, **GABRIELA FREITAS DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) SÃO GONÇALO DO AMARANTE - EEFM EDITE ALCÂNTARA MOTA (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Outubro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **LUCAS FLÁVIO PEREIRA DA ROCHA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CARIDADE - EEFM CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Janeiro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA NIRLA PINTO RIBEIRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) TRAIRI - EEEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Dezembro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOANA BATISTA DE ARAUJO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) ALCÂNTARAS - EEM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Dezembro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, RESOLVE **NOMEAR**, **FRANCISCO DE ASSIS ALBUQUERQUE FILHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Dezembro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOANA D'ARC DE AGUIAR PEREIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEFM ANÍSIO TEIXEIRA (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 19 de Novembro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº003/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANATALIA CARVALHO ALBUQUERQUE PORTELA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR I, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) GUARACIABA DO NORTE - EEEP DEP. JOSÉ MARIA MELO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Dezembro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0072/2013 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128297751/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ROSA DAURA DE MORAIS**, matrícula nº04663411, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 07 ocorrido em 09 de Dezembro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 10 de Dezembro de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeirro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0073/2013 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128294884/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA CATARINA SOMBRA ROLIM**, matrícula nº04070011, Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº05486513, Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13 ocorrido em 24 de Dezembro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 25 de Dezembro de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0074/2013 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128293900/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **TERESINHA ALVES ALBUQUERQUE**, matrícula nº03330516, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 08 ocorrido em 12 de Dezembro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 12 de Dezembro de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0075/2013 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110861752/SPU,

RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA DAS GRAÇAS SARAIVA DE ALMEIDA**, matrícula nº0603831X, Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 05 ocorrido em 16 de Dezembro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório DO 1º OFÍCIO DE REDENÇÃO - CE, em 31 de Dezembro de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0083/2013-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 209, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR as **SERVIDORAS** Maria das Graças Brito de Oliveira e Maria Marlene Amancio Vieira, para sob a presidência da primeira, **comporem Comissão** de Sindicância, com vista a apuração dos fatos elencados no processo nº07134208-7/SPU, referentes a servidora GLAUCIA LIMA FONTENELLE, Professora, com lotação na EEFM José Valdo Ribeiro, Fortaleza/Ce. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0084/2013 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126635889/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula nº06951511, Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13 ocorrido em 04 de Novembro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS FRANCO DA ROCHA - SÃO PAULO, em 08 de Novembro de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0085/2013 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126636389/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA IVANI SOARES SOBREIRA**, matrícula nº04740610, Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº06768113, Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13 ocorrido em 09 de Dezembro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório MARIA JULIA - 4º OFICIO-REGISTRO CIVIL, em 19 de Dezembro de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0086/2013 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125526580/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº08918317, Agente de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 16 ocorrido em 05 de Janeiro de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório MINEIRO, em 07 de Janeiro de 2013, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0087/2013 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128270047/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **VALDEMAR LOPES DE NEGREIROS**, matrícula nº11800610, Trabalhador do Campo, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 12 ocorrido em 23 de Dezembro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório COSTA 1º OFÍCIO - MOMBAÇA, em 27 de Dezembro de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0088/2013 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128297999/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **VANIA MARIA PERDIGAO GOMES SOARES**, matrícula nº04043715, Técnico em Assuntos Educacionais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior, referência 12 ocorrido em 12 de Novembro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 12 de Novembro de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de janeirro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0089/2013 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121447723/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA APARECIDA ARARIPE**, matrícula nº07404212, Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13 ocorrido em 01 de Janeiro de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório DO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE LAVÔR NORÕES, em 10 de Janeiro de 2013, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0090/2013 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126636362/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA ANUNCIADA OLIVEIRA DE ARAUJO**, matrícula nº04798910, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 08 ocorrido em 27 de Dezembro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório PARIZ, em 28 de Dezembro de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0091/2013 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128282762/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **OLGA MENDES FACANHA**, matrícula nº05253616, Inspetor Escolar, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 16 ocorrido em 08 de Janeiro de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 09 de Janeiro de 2013, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0092/2013 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128275073/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **GUIOMAR COSTA DE SOUSA**, matrícula nº01821113, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 02 ocorrido em 10 de Janeiro de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 11 de Janeiro de 2013, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº074/2012
PROCESSOS Nºs11604316-4/12732852-1
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120010 – SEDUC/COEDP/CEDET

Aos 23 dias do mês de janeiro de 2013, na sede da na Secretaria da Educação, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº20120010 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 01/11/2012, às fls. 06, do Processo nº11604316-4, que vai assinada pelo titular da Secretaria da Educação, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, gestora do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: OBJETO A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de equipamentos e mobiliários** para os Laboratórios de Processamento de Pescado, visando atender as Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20120010, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº11604316-4. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.. DA VIGÊNCIA A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente instrumento fundamenta-se: I. No Pregão Eletrônico nº20120010 – SEDUC/CEDET. II. Nos termos do Decreto Estadual nº28.087, de 10/1/2006, publicado DOE de 12/1/2006. III. Na Lei Federal nº8.666 de 21.6.93 e suas alterações.. CLÁUSULA DOS PREÇOS REGISTRADOS Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados segundo a classificação de cada fornecedor no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado. FORO Fortaleza – CE. SIGNATÁRIOS MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretaria da Educação e a EMPRESA: QUIMIFORT COM. DE PROD. QUIMÍCOS E LAB. LTDA - Representada pelo JOSÉ HAIRTON TELES DOS SANTOS, RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA LTDA Representada pelo RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA,EMPRESA PONTOTEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA LTDA Representada pela IVONE NASCIMENTO DOS SANTOS, EMPRESA: T B CONSULTORIA E LOGÍSTICA LTDA ME Representada pelo THIAGO ANTONIUS COSTA BAYDE, EMPRESA: J N VIANA FILHO LTDA ME Representada pelo ISMAEL BRAZ VIEIRA, EMPRESA: SB DE ARAÚJO TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS Representada pela ELAINE CRISTINA BORGO, Empresa: AAKER SOLUTIONS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA Representada pelo LIZAN BARTH MACHADO, EMPRESA: OXICAMP LABORATORIAL LTDA Representada pelo LUIZ FERNANDO OREJAS GUTIERREZ, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº075/2012
PROCESSOS Nºs11604272-9/12734540-0
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120012 – SEDUC/COEDP/CEDET

Aos 23 dias do mês de janeiro de 2013, na sede da Secretaria da Educação, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº20120012 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 08/11/2012, às fls 08, do Processo nº11604272-9 que vai assinada pelo titular da Secretaria da Educação, gestora do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: OBJETO A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de equipamentos e mobiliários** para os Laboratórios de Ensaios Têxteis, (Torciômetro, Dobadoura, Seriplano, Dinamômetro, Meadeira, Lupa Conta Fios, Balança De Gramatura Digital, Balança Analítica Eletrônica Digital, Cortador Circular De Amostras, Teste de Pilling, Crockimetro, Microscópio, Cabine De Luz, Estante, Cadeira giratória p/prancheta...), visando atender as Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20120012 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº11604272-9 Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.. DA VIGÊNCIA A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente instrumento fundamenta-se: I. No Pregão Eletrônico nº20120012 II. Nos termos do Decreto Estadual nº28.087, de 10/1/2006, publicado D.O.E de 12/1/2006. III. Na Lei Federal nº8.666, de 21.6.93 e suas alterações.. CLÁUSULA DOS PREÇOS REGISTRADOS Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado. FORO Fortaleza – CE. SIGNATÁRIOS MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretaria da Educação e a TECONTROL EQUIPAMENTOS E CONTROLES DE QUALIDADE - Representada pelo CARLOS HAYDU JUNIOR, CASA DOS MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Representada pelo ODILON PINHEIRO DA SILVA, EMPRESA BUNKER COMERCIAL LTDA Representada pelo PAULO ROBERTO SECAMILLIO BUSATO, MGS MENDES Representada pela GILVECIA MARIA SARAIVA MENDES, SB DE ARAÚJO TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS Representada pela ELAINE CRISTINA BORGO, TB CONSULTORIA E LOGÍSTICA LTDA ME Representada pelo THIAGO ANTONIUS COSTA BAYDE, AAKER SOLUTIONS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA Representada pelo ARY ANGELO KLENNER DOS SANTOS. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº12810068-0
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 23/11/12, 09/01/13 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA MARFISA RIBEIRO - Assessora Técnica do NUMOV, pelo Coordenador da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 21/01/2013

TIPO DE TERMO: 8002 ENSINO: MÉDIO TIPO DE ADITIVO: AMPLIAR REGÊNCIA E PLANEJAMENTO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200159127616	CLEANA GONCALVES DA SILVA	90598938320	PROF CTPD LIC PLENA	M T	10	8,4056	18/08/2012 a 15/03/2013	84,06
23067268 Escola(s):	EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA							
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/11/2012								
5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 09/01/2013								
**** Perfazendo um total de 90 horas/aula ***								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1 REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 84,06

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº12810072-9
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 09/01/13 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA MARFISA RIBEIRO - Assessora Técnica do NUMOV, pelo Coordenador da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 15/01/2013

TIPO DE TERMO: 8002 ENSINO: MÉDIO TIPO DE ADITIVO: AMPLIAR REGÊNCIA E PLANEJAMENTO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158783013	ANTONIETA FERREIRA MACIEL	31555829368	PROF CTPD LIC PLENA	T	5	8,4056	06/12/2012 a 16/04/2013	42,03
23069619 Escola(s):	EEFM GOV VIRGÍLIO TÁVORA							
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/01/2013								
**** Perfazendo um total de 80 horas/aula ***								
98200159161016	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA	70975817353	PROF CTPD LIC PLENA	T	10	8,4056	27/11/2012 a 15/03/2013	84,06
23068833 Escola(s):	EEFM ESTADO DO PARÁ							
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/01/2013								
**** Perfazendo um total de 115 horas/aula ***								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2 REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 126,09

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº12810074-5
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/06/12, 05/07/12, 10/09/12, 18/10/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL; Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA MARFISA RIBEIRO - Assessora Técnica do NUMOV, pelo Coordenador da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 15/01/2013

TIPO DE TERMO: 8000 ENSINO: MÉDIO TIPO DE ADITIVO: AMPLIAR REGÊNCIA E PLANEJAMENTO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116452114	NUBIA SOARES GIRAO	26248760306	PROF CTPD LIC PLENA	M N	5	8,4056	08/08/2012 a 16/04/2013	42,03
Escola(s): 23065842	EEFM BÁRBARA DE ALENCAR							
45 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/06/2012								
80 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 05/07/2012								
5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 18/10/2012								
5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 10/09/2012								
**** Perfazendo um total de 140 horas/aula ***								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1 REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 42,03

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. 11165033-0/2012/ASJUR. 01

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOÃO ALVES MOREIRA – CNPJ: 01.730.900/0030-91 16ª CREDE ARACOIABA/CE CONTRATADA: **DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**- NESTE ATO REPRESENTADA PELO JOSÉ ROBERTO FERREIRA LOUREIRO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA QUADRA E ESPORTE E DO MURO** DA EEM JOÃO ALVES MOREIRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CARTA CONVITE nº08/2012 pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: ARACOIABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$85.600,00 (Oitenta e cinco mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta da FONTE 50, NE 17590/2010, de 28/12/2010 FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco Auricélio Rodrigues Dias – CONTRATANTE e José Roberto Ferreira Loureiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01– Antonia Cleidiana de Assis do Nascimento, 02– Antonia Ana Kelly da Silva. Fortaleza, 17 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11165054-2/2012 - ASJUR - 03

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM CAMILO BRASILIENSE – CNPJ: 01.730.900/0023-62 - REDENÇÃO/CE - 08ª CREDE CONTRATADA: **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS NASCIMENTO** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública (ENSINO FUNDAMENTAL e ENSINO MÉDIO), verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº03/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: REDENÇÃO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 21 de dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R$5.280,00 (Cinco mil, duzentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Feitosa de Melo - CONTRATANTE e Maria de Lourdes dos Santos Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Leônidas Rodrigues Matos. 02 – Rita Maria e Silva. Fortaleza, 22 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernades Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12144615-8/2012 - ASJUR - 01

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO – CNPJ: 00.171.444/0008-66 - CEDRO/CE - 17ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO ANTONIO DA COSTA** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para fornecer merenda do dia 10 de dezembro de 2012 ao dia 20 de janeiro de 2013, de acordo com a chamada pública nº04/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CEDRO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 19 de janeiro de 2013. VALOR GLOBAL: R$2.940,00 (Dois mil, novecentos e quarenta reais) pagos em O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de março de 2013 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Luiza Arlênia Fernandes Diniz - CONTRATANTE e Francisco Antonio da Costa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Angela Maria de Oliveira Moura. 02 – Ivete Primo Costa. Fortaleza, 22 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernades Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12760080-9/2012 - ASJUR - 01

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/9ª COORDENADORIA REG. DE DESENV. DA EDUCAÇÃO - CNPJ: Nº01.673.538/0001 – HORIZONTE/CE - 9ª CREDE CONTRATADA: **PORTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**. Representado pelo Sr. JOÃO QUEIROZ PORTO JUNIOR. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO, **REFORMA DO NTE E COBERTA DE MADEIRA EXTERNA** DA 9ª COORDENADORIA REG. DE DESENV. DA EDUCAÇÃO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº0062/2012, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 45 (Quarenta e cinco) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$13.960,53 (Treze mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusulas Segunda correrão por conta da FONTE 51, FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Dóris Sandra Silva Leão - CONTRATANTE e João Queiroz Porto Júnior CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Elistênio Chagas Morais, 02 - Auriluce Cordeiro Maia. Fortaleza, 23 de janeiro de 2013.

Erika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12763779-6/2012 - ASJUR - 05

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA – CNPJ: 00.120.971/0022-08 - ITAPIPOCA/CE - 02ª CREDE CONTRATADA: **LUIS DE SOUSA NETO** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 40 dias letivos de 2012, de acordo com a chamada pública nº03/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 19 de janeiro de 2013. VALOR GLOBAL: R$2.708,00 (Dois mil, setecentos e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Barbosa Carvalho - CONTRATANTE e Luis de Sousa Neto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Isabel Guilherme Pacheco. 02 – Diógenes Teixeira Pontes. Fortaleza, 22 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernades Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12763781-8/2012 - ASJUR - 06

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA – CNPJ: 00.120.971/0022-08 - ITAPIPOCA/CE - 02ª CREDE CONTRATADA: **LUIS DE SOUSA NETO** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para atender o PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, de acordo com a chamada pública nº04/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 19 de janeiro de 2013. VALOR GLOBAL: R$3.019,60 (Três mil e dezenove reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Barbosa Carvalho - CONTRATANTE e Luis de Sousa Neto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Isabel Guilherme Pacheco. 02 – Diógenes Teixeira Pontes. Fortaleza, 22 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernades Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 12543195-3/201312 - ASJUR 01
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MANUEL MATOSO FILHO – CNPJ: 00.126.592/0021-36 – RUSSAS/CE. CONTRATADA: **REAL NET SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÃO LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE** DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO DE RUSSAS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: RR44.886,60 (quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE FONTE 07. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2012. SIGNATÁRIOS: Agostinho Fonseca Costa, CONTRATANTE e Ricardo José Oliveira Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Francisca Meire Pitombeira, 02. Maria Ivonilde de Sousa Santiago. Fortaleza, 24 de janeiro de 2013.
Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12574669-5/2013 - ASJUR - 03
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM - LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA - CNPJ: Nº00.126.592/0032-99 – LIMOEIRO DO NORTE/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. Representado pelo Sr. José Roberto Ferreira Loureiro. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE CONSTRUÇÃO DE WC COM ACESSIBILIDADE** DA EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº08/2012, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (Noventa) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$55.300,00 (Cinquenta e cinco mil, e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusulas Segunda correrão por conta do FUNDEB - FONTE 51. DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisco Erasmo de Lima - CONTRATANTE e José Roberto Ferreira Loureiro CONTRATADA e TESTEMUNHAS: -1 - Ilegível 02 - Raimunda Margareth de Oliveira. Fortaleza, 23 de janeiro 2013.
Erika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. 12756938-3/2013/ASJUR. 02
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM RICARDO SOUSA NEVES – CNPJ: 01.692.720/0016-04 3ª CREDE MARCO/CE CONTRATADA: **COINSTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA** - NESTE ATO REPRESENTADA PELO EDER PAULUS MORAES GUERRA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **reforma dos banheiros, esgoto, drenagem e pintura geral** EEM RICARDO DE SOUSA NEVES, no município de Marco/CE conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CARTA CONVITE nº005/2012 pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: ACARAU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$36.007,43 (Trinta e Seis Mil, Sete Reais e Quarenta e Três Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta da NE 28527/ 2012 FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Raimundo Ivan de Souza – CONTRATANTE e Eder Paulus Moraes Guerra – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01– Lyndon Johnson Silva Rios, 02– Neylandia Sampaio Sousa. Fortaleza, 17 de janeiro de 2013.
Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12764108-4/2013/ASJUR. 01
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ANTONIO CUSTÓDIO MESQUITA – CNPJ: 00.120.971/0019-02 2ª CREDE ITAPAJÉ/CE CONTRATADA: **BORGES CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME** - NESTE ATO REPRESENTADA PELO ALBERTO DA SILVA BORGES JUNIOR. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA QUADRA E ESPORTE E DO MURO** DA EEM JOÃO ALVES MOREIRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº012/2012 regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: ITAPAJÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$84.661,13 (Oitenta e Quatro Mil, Seiscentos Sessenta e Um Reais e Treze Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2012 SIGNATÁRIOS: Régis Maria Mesquita Cruz – CONTRATANTE e Alberto da Silva Borges Junior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01– Silvia Letícia Cruz Araújo, 02– Maria do Socorro Teixeira. Fortaleza, 17 de janeiro de 2013.
Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. 12766284-7/2013/ASJUR. 02
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM DELMIRO GOUVEIA – CNPJ:00.273.843/0006-76 5ª CREDE IPU/CE CONTRATADA: **B T LOCAÇÃO E LIMPEZA LTDA** - NESTE ATO REPRESENTADA PELO FRANCISCO ANTONIO LOPES DE PAULA BEZERRA. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO ADAPTAÇÃO DE SALA DE AULA NÃO FORRADA PARA LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS** na EEFM DELMIRO GOUVEIA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº09/2012, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: IPU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$32.656,45 (trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Calcilda Costa Camilo Neta – CONTRATANTE e Francisco Antonio Lopes de Paula Bezerra – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01– Nadson Rocha Aguiar, 02– Ana Célia Jorge dos Santos Freitas. Fortaleza, 17 de janeiro de 2013.
Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12799191-3/2013 - ASJUR - 16
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEF MARIANO MARTINS - CNPJ Nº00,118,783/0092-40 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS – COOPERFAM** com seu representante legal o Sr Airton Aloísio Kern. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período Dezembro de 2012 à Maio de 2013, de acordo com a chamada pública nº02/2012, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2012 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até maio de 2013. VALOR GLOBAL: R$3.766,85 (três mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA

ASSINATURA: 20 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro B. De Carvalho - CONTRATANTE e Airton Aloísio Kern - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Nádia Castro dos Santos, 02 – José Wellingron do Carmo. Fortaleza 18 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12799776-8/2013 - ASJUR - 17

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS - CNPJ Nº00.118.783/0134-33 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CHORÓ VAQUEJADOR** com seu representante legal o Sr Dalmi Anastácio Costa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS verba FNDE/PNAE, 40 dias de 2012, de acordo com a chamada pública nº02/2012, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2012 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 04 de março de 2013. VALOR GLOBAL: R$34.676,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2209792012 - PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE – NEs: 28613,30530,30937. DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2012 SIGNATÁRIOS: José Wilson Araújo Fraga - CONTRATANTE e Dalmi Anastácio Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Jéssica da Silva Nigueira, 02 – José Neudelia da Silva Cruz. Fortaleza 18 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12800157-7/2013- ASJUR - 19

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM HELENITA MOTA - CNPJ Nº00,118,783/0143-24 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE E AGROPECUARISTAS DE PINDORETAMA - APLAP**, representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Francisco Dalmo Inacio Rocha. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2012, (FUNDAMENTAL, MÉDIO E MAIS EDUCAÇÃO),para o período de 60 sessenta dias de acordo com a Chamada Pública nº03/2012, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2012 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R$4.590,00 (quatro mil,quinhentos e noventa reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2012 SIGNATÁRIOS: Roberta Batista Virginio - CONTRATANTE e Francisco Dalmo Inacio Rocha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Raimundo França de Oliveira, 02 – Marcus José do Nascimento e Silva. Fortaleza 18 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12800159-3/2013- ASJUR - 18

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM HELENITA MOTA - CNPJ Nº00,118,783/0143-24 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE E AGROPECUARISTAS DE PINDORETAMA - APLAP**, representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Francisco Dalmo Inacio Rocha. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011 (FUNDAMENTAL, MÉDIO E MAIS EDUCAÇÃO),para o período de Setembro de 2011 a Dezembro de 2011 de acordo com a Chamada Pública nº02/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2011 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R$2.816,51 (dois mil,oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Roberta Batista Virginio - CONTRATANTE e Francisco Dalmo Inacio Rocha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Raimundo França de Oliveira, 02 – Marcus José do Nascimento e Silva. Fortaleza 18 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. 12800643-9/2013/ASJUR. 03

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIO HUGO CIDRACK DO VALE – CNPJ: 04.395.951/0001-68 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **WS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - NESTE ATO REPRESENTADA PELO FRANCISCO WELLINGTON CARNEIRO BRAGA. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DE SALA PARA LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS** na EEFM MARIO HUGO CIDRACK DO VALE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº2012/0003 regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$30.625,03 (trinta mil, seiscentos e vinte e cinco reais e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do repasse de recursos orçamentários oriundo de FONTE 50 - (FUNDEB). DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Geusiner de Oliveira Lima – CONTRATANTE e Francisco Wellington Carneiro Braga – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01– Antonia Taulia de Avilar, 02– Antonio Augusto Rodrigues Oliveira. Fortaleza, 17 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12806195-2/2013 - ASJUR - 09

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO – CNPJ: 01.653.170/0075-74 - AQUIRAZ/CE - 01ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MIRAMBÉ E ADJACÊNCIAS (APRMA)** - representada neste ato pelo presidente o SR. RODRIGO ARAÚJO SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO conforme especificação no ato de adjudicação e homologação da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período do 2º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº02/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 28 de fevereiro de 2013. VALOR GLOBAL: R$8.980,00 (Oito mil,

novecentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2012 SIGNATÁRIOS: João Bosco Lucena da Silva - CONTRATANTE e Rodrigo Araújo de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Geovani Milhones Maranhão. 02 – Evânio Matos Câmara. Fortaleza, 22 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernades Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12806699-7/2013 - ASJUR - 04 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM - LUIZ GIRÃO - CNPJ: Nº01.653.170/0048-00 – MARANGUAPE/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **JMM CONSTRUÇÕES LTDA ME**. Representado pelo Sr. José Mairton Mendes. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **CONSTRUÇÃO DO MURO ESCOLAR**, na EEFM LUIZ GIRÃO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº11/2012, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 180 (Cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$29.371,10 (Vinte e nove mil, trezentos e setenta e um reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusulas Segunda correrão por conta do FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisca Telma Ferreira Araújo - CONTRATANTE e José Mairton Mendes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Alexandre de Lima Sena, 02 - Edna Moreira da Costa. Fortaleza, 23 de janeiro de 2013.

Erika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12827454-9/2013 - ASJUR - 29 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS – CNPJ: 00.118.783/0293-00 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE LEITE E ALIMENTOS DO CEARÁ LTDA** - representada pelo seu diretor-presidente SERGIO BRITTO DE CASTRO FIGUEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de outubro de 2012 á março de 2013, de acordo com a chamada pública nº03/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de março de 2012. VALOR GLOBAL: R$6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2012 SIGNATÁRIOS: Chrisnamurt da Silva Mourão - CONTRATANTE e Sergio Britto de Castro Figueira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Priscila Santos Lobo. 02 – Luciana de Souza Nogueira. Fortaleza, 22 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernades Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12827456-5/2013 - ASJUR - 30 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS – CNPJ: 00.118.783/0293-00 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLOGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS (COOPERFAM)** - representada pelo SR. AIRTON ALOÍSIO KERN. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de outubro de 2012 á março de 2013, de acordo com a chamada pública nº04/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até março de 2013. VALOR GLOBAL: R$13.499,01 (Treze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e um centavo) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2012 SIGNATÁRIOS: Chrisnamurt da Silva Mourã - CONTRATANTE e Airton Aloísio Kern – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Enedite M. do Nascimento. 02 – Esmael Rodrigues de Oliveira. Fortaleza, 22 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernades Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12827521-9/2013 - ASJUR - 31 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIO DIAS MACEDO – CNPJ: 00.118.783/0296-07 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE LEITE E ALIMENTOS DO CEARÁ LTDA** - representada pelo seu diretor-presidente o SR. SERGIO BRITTO DE CASTRO FIGUEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2012 e 1º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº04/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de março de 2013. VALOR GLOBAL: R$1.820,00 (Hum mil, oitocentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Suely Maria Fernandes de Holanda - CONTRATANTE e Sergio Britto de Castro Figueira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Luciana de Souza Nogueira. 02 – Priscila Santos Lobo. Fortaleza, 22 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernades Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12828264-9/2013 - ASJUR - 28 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CRISTO REDENTOR – CNPJ: 00.118.783/0298-60 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE E AGROPECUARISTAS DE PINDORETAMA (APLAP)** - representada pelo seu diretor-presidente o SR. FRANCISCO DALMO INACIO ROCHA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº03/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R$7.767,00 (Sete mil, setecentos e

sessenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Hernilva Gomes Queiroz - CONTRATANTE e Francisco Dalmo Inacio Rocha – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Divan Gomes Veras. 02 – Regina Fatima Caetano Cisne. Fortaleza, 22 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernades Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12828272-0/2013 - ASJUR - 27 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CRISTO REDENTOR – CNPJ: 00.118.783/0298-60 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **FRANCISCO ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº04/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 29 de março de 2013. VALOR GLOBAL: R$6.886,80 (Seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Hernilva Gomes Queiroz - CONTRATANTE e Francisco Antônio Ferreira de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Divan Gomes Veras. 02 – Regina Fatima Caetano Cisne. Fortaleza, 22 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernades Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 5ª CREDE/TIANGUÁ-CE
PROCESSO Nº12558105-0
PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 26/12/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA FARIAS ARAGÃO - Coordenadora da 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 14/01/2013

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO ENSINO: MÉDIO
TIPO PROFESSOR: 8004

Matrícula / Prof. afastado	Professor Tempo Determinado / Professor Gerador da Carência	C.P.F. / Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200159136410	CLEIDIANE MARIA RODRIGUES DE MOURA	325663360	PROF CTPD LIC PLENA	T	85	8,4056	23/11/2012 A 22/01/2013	714,48
22100109429417	VALDENIA MARIA DAMASCENO	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para Tratamento de Saúde		
Escola(s) 23010851	MINISTRO ANTONIO COELHO,EEFM	85 horas publicado no D.O.E de 26/12/2012						
	QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1	REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 714,48						

*** *** ***

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6ª CREDE/SOBRAL-CE
PROCESSO Nº12741052-0
PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 03/05/12, 24/05/12, 04/06/12, 23/11/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: CARLOS JANES VASCONCELOS - Assistente Técnico do NRAF, pelo(a) - Coordenadora da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 10/01/2013

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO ENSINO: MÉDIO
TIPO PROFESSOR: 8004

Matrícula / Prof. afastado	Professor Tempo Determinado / Professor Gerador da Carência	C.P.F. / Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158668214	DANIELY FELIX DE AZEVEDO	1095321390	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N T	160	7,255	04/01/2013 A 24/01/2013	812,56
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de Profissional		
Escola(s) 23025000	EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO	50 horas publicado no D.O.E de 03/05/2012						
98200158515213	FRANCISCO BRUNO OLIVEIRA	4886521380	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	7,255	04/01/2013 A 24/01/2013	507,85
999		APROVADO NA SELEÇÃO 2012			Justificativa:	Ausência de Profissional		
Escola(s) 23025000	EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO	200 horas publicado no D.O.E de 24/05/2012						

Matrícula / Prof. afastado	Professor Tempo Determinado / Professor Gerador da Carência	C.P.F. / Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158671614	KENIA MOURA CARVALHO	851633331	PROF CTPD LIC PLENA	M	95	8,4056	06/01/2013 A 24/01/2013	505,74
999		APROVADO NA SELEÇÃO 2012			Justificativa:		Ausência de Profissional	
Escola(s) 23025000	EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO	110 horas publicado no D.O.E de 03/05/2012						
98200158514217	MARIA VIVIANE BEZERRA LIMA	2501786300	PROF CTPD LIC PLENA	N	80	8,4056	06/01/2013 A 24/01/2013	425,88
999		ARTIGO 4			Justificativa:		Ausência de Profissional	
Escola(s) 23025000	EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO	125 horas publicado no D.O.E de 04/06/2012						
98200159089919	Marcelo Antonio Lima Sousa	31046541315	PROF CTPD PEDAG	M	120	7,255	27/11/2012 A 11/12/2012	435,30
22100116894516	DHARLA CAVALCANTE TAVARES PEREIRA	ARTIGO 4			Justificativa:		Licença para Tratamento de Saúde	
Escola(s) 23025000	EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO	120 horas publicado no D.O.E de 23/11/2012						
98200159029916	Marta Maria Marinho Matos	3484566388	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	80	7,255	27/11/2012 A 11/12/2012	290,20
22100116894516	DHARLA CAVALCANTE TAVARES PEREIRA	ARTIGO 4			Justificativa:		Licença para Tratamento de Saúde	
Escola(s) 23025000	EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO	80 horas publicado no D.O.E de 23/11/2012						
	QUANTIDADE DE CONTRATOS: 6	REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.977,53						

*** *** ***

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6ª CREDE/SOBRAL-CE
PROCESSO Nº12741069-4
PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 18/10/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: CARLOS JANES VASCONCELOS - Assistente Técnico do NRAF, pelo(a) - Coordenadora da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 09/01/2013

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO ENSINO: MÉDIO
TIPO PROFESSOR: 8004

Matrícula / Prof. afastado	Professor Tempo Determinado / Professor Gerador da Carência	C.P.F. / Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200159096214	Angela do Socorro de Lima Noronha	9160302	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200	8,4056	10/01/2013 A 24/01/2013	840,56
999		ARTIGO 4			Justificativa:		Ausência de Profissional	
Escola(s) 23025000	EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO	100 horas publicado no D.O.E de 18/10/2012						
	QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1	REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 840,56						

*** *** ***

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº12799222-7
PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 09/01/13 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - MARIA SILÊDA HOLANDA – Assessora Técnica da SEFOR, pelo Coordenador da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 11/01/2013

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO ENSINO: MÉDIO
TIPO PROFESSOR: 8004

Matrícula / Prof. afastado	Professor Tempo Determinado / Professor Gerador da Carência	C.P.F. / Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200159172514	aulo Sergio Lisboa Cavalcante	91471060500	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N T	200	7,255	27/11/2012 A 25/01/2013	1451,00
22100113806810	MARIA LAURA FURTADO LOBATO	ARTIGO 4			Justificativa:		Licença para Tratamento de Saúde	
Escola(s) 23188154	CAIC - MARIA ALVES CARIOCA	200 horas publicado no D.O.E de 09/01/2013						
	QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1	REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.451,00						

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 5ª CREDE/TIANGUÁ-CE
PROCESSO Nº12558099-1
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$1.782,08 (Hum mil, setecentos e oitenta e dois reais e oito centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA FARIAS ARAGÃO - Coordenadora da 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. CSECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 11/01/2013

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ

TIPO DE TERMO: INÍCIO ENSINO: MÉDIO
TIPO PROFESSOR: 8002 – CONTRATO PRAZO DETERMINADO – IMPLAN. 1 4 HORA

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150215415	LUANA DE ARAÚJO FARIAS	2183774363	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	8,406	18/12/2012 a 15/01/2013	81,25
98200116659118	FRANCISCA LENE DE CARVALHO	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à Gestante		
Escola(s): 23009578	MONS ANTONINO EEFM							
98200158142816	SUERDA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO	51352389304	PROF CTPD LIC PLENA	N T	80	8,406	01/11/2012 a 15/01/2013	672,45
98200114508813	MARIA DA CONCEIÇAO RODRIGUES DE SOUS	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à Gestante		
Escola(s): 23265876	LICEU DE TIANGUA JOSÉ NI MOREIRA							
	QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2	REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 753,70						

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6ª CREDE/SOBRAL-CE
PROCESSO Nº12741050-3
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE – SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$4.463,03 (Quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e três centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: CARLOS JANES VASCONCELOS - Assistente Técnico do NRAF, pelo(a) - Coordenadora da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 10/01/2013

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL

TIPO DE TERMO: INÍCIO ENSINO: MÉDIO
TIPO PROFESSOR: 8002 – CONTRATO PRAZO DETERMINADO – IMPLAN. 1 4 HORA

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200159131915	ANTONIA GEOVANIA RODRUGUES DO NASCIMENTO	5070837338	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	7,255	30/11/2012 A 24/01/2013	725,50
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de Profissional		
Escola(s): 23025000	EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO							
98200150492117	FRANCISCO VAGNER DE OLIVEIRA	28562435848	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	8,406	01/01/2013 A 01/02/2013	1681,12
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de Profissional		
Escola(s): 23238933	LYSIA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES,EEEP							
98200159138510	KRYSNA STEPHANE DE MORAIS FERREIRA	3402413302	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N	40	7,255	11/09/2012 A 24/01/2013	290,20
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de Profissional		
Escola(s): 23025000	EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO							
	QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3	REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.696,82						

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº12799206-5
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei

complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$17.191,50 (Dezessete mil, cento e noventa e um reais e cinquenta centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: GERLÂNIA MAGALHÃES OLIVEIRA NUNES – Articuladora da 1ª e 3ª Regiões, pelo Coordenador da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 20/01/2013

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO ENSINO: MÉDIO
TIPO PROFESSOR: 8043

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200159095013 999	Evanila Abreu de Oliveira	4179468301 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	8,4056	01/01/2013 A 30/05/2013 Justificativa:Convênio	1681,12
Escola(s) 23227885	CEJA - PAULO FREIRE	200 horas publicado no D.O.E de 08/11/2012						
98200117111914 999	FRANCISCO WASHIGTON SIQUEIRA ARTIGO 4	39109054391	PROF CTPD LIC PLENA	M T	40	8,4056	01/01/2013 A 30/05/2013 Justificativa:Convênio	336,22
Escola(s) 23227885	CEJA - PAULO FREIRE	55 horas publicado no D.O.E de 27/09/2012						
9820015908531X 999	JOSÉ ROBERTO INACIO JACINTO ARTIGO 4	75766493304	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	80	7,255	01/01/2013 A 30/05/2013 Justificativa:Convênio	580,40
Escola(s) 23227885	CEJA - PAULO FREIRE	80 horas publicado no D.O.E de 09/01/2013						
98200159095315 999	REGINA MARA MENDONÇA SANTOS ARTIGO 4	51158035349	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	8,4056	01/01/2013 A 30/05/2013 Justificativa:Convênio	840,56
Escola(s) 23227885	CEJA - PAULO FREIRE	100 horas publicado no D.O.E de 26/12/2012						
	QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4	REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.438,30						

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº12799210-3
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$8.897,39 (Oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA SILÊDA HOLANDA – Assessora Técnica da SEFOR, pelo Coordenador da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 26/01/2013

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO ENSINO: MÉDIO
TIPO PROFESSOR: 8002 – CONTRATO PRAZO DETERMINADO – IMPLAN. 1 4 HORA

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200159197010 999	ANA PAULA CARVALHO COSTA ARTIGO 4	2647857385	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	85 Justificativa:	7,255	02/01/2013 A 22/03/2013 Ausência de Profissional	616,68
Escola(s): 23077018	EEF CENTRO DOS RETALHISTAS							
98200158324817 22100115989017	ANTONIO ERILSON OLIVEIRA SANTIAGO GEANIA NOGUEIRA DE FARIAS ARTIGO 4	62634267304	PROF CTPD LIC PLENA	M	85 Justificativa:	8,406	11/12/2012 a 25/03/2013 Licença à Gestante	714,48
Escola(s): 23070382	EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA							
9820015917441X 999	ELVIRA MARIA DE LIMA ARTIGO 4	39008134349	PROF CTPD LIC PLENA	T	25 Justificativa:	8,406	07/01/2013 A 22/03/2013 Ausência de Profissional	210,14
Escola(s): 23186518	EEFM IRMAO URBANO GONZÁLEZ RODRIGUEZ							
98200158306614 22100148009816	JULIANA OLIVEIRA MONTEIRO JOAO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR ARTIGO 4	701363355	PROF CTPD BACHAREL	N T	85 Justificativa:	8,406	02/01/2013 A 22/03/2013 Afastamento para exercer Cargo Comissio	714,48
Escola(s): 23071460	EEFM PROFº JADER MOREIRA DE CARVALHO							
98200159200119 22100147875919	MARIA KERCIA CALIXTO BRITO LEONIRA MORAIS DA SILVA SOUSA ARTIGO 4	4865382305	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	120 Justificativa:	7,255	02/01/2013 A 22/03/2013 Licença à Gestante	870,60
Escola(s): 23069511	EEFM ESTADO DO AMAZONAS							
	QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5	REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.126,38						

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº12799214-6
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei

complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$626,35 (Seiscentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA SILÊDA HOLANDA – Assessora Técnica da SEFOR, pelo(a) - Assessora Técnica do NUMOV, pelo Coordenador da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 29/01/2013

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO ENSINO: MÉDIO
TIPO PROFESSOR: 8002 – CONTRATO PRAZO DETERMINADO – IMPLAN. 1 4 HORA

Matrícula / Prof. afastado	Professor Tempo Determinado / Professor Gerador da Carência	C.P.F. / Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200159174711	MARIA ROSANI SILVA	55494056368	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	10	7,255	01/08/2012 a 16/04/2013	72,55
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de Profissional		
Escola(s): 23069511	EEFM ESTADO DO AMAZONAS							
	QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1	REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 72,55						

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº12799218-9
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$1.836,63 (Um mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Assessora Técnica do NUMOV/SEFOR, pelo Coordenador da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 13/01/2013

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO ENSINO: MÉDIO
TIPO PROFESSOR: 8004

Matrícula / Prof. afastado	Professor Tempo Determinado / Professor Gerador da Carência	C.P.F. / Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158338117	FABIANA BRAGA DE OLIVEIRA	47986492368	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	8,4056	10/11/2012 A 21/11/2012	336,22
22100109349510	CARLOS RUTENIO DE SOUSA CORDEIRO	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para Tratamento de Saúde		
Escola(s) 23225505	EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA	135 horas publicado no D.O.E de 18/10/2012						
98200158602019	LEANDRO RAVYELLE DA SILVA SALES	3330491361	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	35	8,4056	22/12/2012 A 04/02/2013	1134,76
22100116109517	MÁRCIO EUGÊNIO SOARES MARQUES	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para Tratamento de Saúde		
Escola(s) 23074060	EEM MARIANO MARTINS	135 horas publicado no D.O.E de 26/12/2012						
	QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2	REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.470,98						

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº12810070-2
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$798,53 (Setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA MARFISA RIBEIRO - Assessora Técnica do NUMOV, pelo Coordenador da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 15/01/2013

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO ENSINO: MÉDIO
TIPO PROFESSOR: 8002 – CONTRATO PRAZO DETERMINADO – IMPLAN. 1 4 HORA

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200131023610 22100115964413 Escola(s): 23078685	GABRIEL PASSOS DE OLIVEIRA BEZERRA RENATA GURGEL DO AMARAL VIEIRA EEFM DRA ALDACI BARBOSA	98626981368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	95 Justificativa:	8,406 Licença para Tratamento de Saúde	20/12/2012 a 18/01/2013	798,53
	QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1	REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 798,53						

*** *** ***

SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº006/2012 - PROCESSO Nº12758236-3

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação, e a EMPRESA **ESDEVA INDUSTRIA GRÁFICA S/A**, neste ato representada pelo Sr. MIGUEL ARCANJO FURTADO COSTA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº06/2012, publicado no D.O.E de 31.01.2012, de acordo com o Processo nº12564185-0, regulamentado no art.65, §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como o art.22 do Decreto Estadual nº28.087/2006, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA DO OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar em 6,8% (seis vírgula oito por cento) o quantitativo dos eventuais serviços de impressão do item 23 - serviços de impressão de cadernos com miolo de 320 páginas para o módulo III, com acabamento plastificado que passarão de 20.500 (vinte mil e quinhentos) para 21.894 (vinte e um mil, oitocentos e noventa e quatro) e acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) do item 24 – serviços de impressão de cadernos com miolo de 320 páginas para o módulo IV, com acabamento plastificado que passarão de 20.500 (vinte mil e quinhentos) para 25.625 (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco)**, a ser ultilizados em projetos educacionais desenvolvidos pela Secretaria da Educaçao em virtude do aumento de alunos, cuja especificação encontra-se detalhada nas especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital e na proposta da signatária. CLÁUSULA DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preço º 06/2012 e seus anexos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO A publicação resumida deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, que condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela SEDUC. Assim convencionados e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de dezembro de 2012 MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, MIGUEL ARCANJO FURTADO COSTA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

SECRETARIA DA FAZENDA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº29.391 de 01 de Setembro de 2008 e publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Setembro de 2008, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **IVAN TEIXEIRA JUNIOR**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, simbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE MONITORAMENTO NO CENTRO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA a partir de 02 de Janeiro de 2013. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2013.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº1007/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso c, do art.20 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR**, o estagiário **JOÃO PAULO MOREIRA BARROSO**, matrícula nº800221-1-5, da Secretaria da Fazenda, a partir de 01.12.2012. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1008/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **excluir** a partir de 01.12.2012, **da Portaria nº582/2012**, de 09.07.2012, publicada no D.O. de 17.07.2012, que designou o estagiário **JOÃO PAULO MOREIRA BARROSO**, matrícula nº800221-1-5, para a Célula de Desenvolvimento de Recursos Humanos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº030/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso c, do art.20 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR**, a estagiária **LUANA SILVEIRA VASCONCELOS**, matrícula nº800212-1-6, da Secretaria da Fazenda, a partir de 01.02.2013. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº031/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, a partir de 01.02.2013, **excluir da Portaria nº593/2012**, de 10.07.2012, publicada no D.O. de 17.07.2012, que designou a estagiária **LUANA SILVEIRA VASCONCELOS**, matrícula nº800212-1-6, para Célula de Pesquisa e Analise Fiscal. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº036/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSÉ RIVALDO DE SOUSA FERRER**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência A, matrícula nº069010-1-8, ocorrido em 12.01.2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo cartório Registo Civil das Pessoas Naturais, em 12.01.2013, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº037/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Relatório da 1ª Comissão Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar – PROPAD que declarou extinto o processo Administrativo Disciplinar nº19/2012, instaurado pela Portaria nº41/2012, de 12.01.2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de janeiro de 2012, DETERMINA O **ARQUIVAMENTO do Processo** instaurado contra a servidora **MARIA REJANE RIBEIRO BENTO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto Receita Estadual, 4ª Classe, Referência D, matrícula nº103658-1-3, em face da ausência de justa causa para aplicação de penalidade, bem como sejam feitas as anotações de estilo nos assentamentos funcionais do servidor. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza-Ce, 23 de janeiro de 2013.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA Nº038/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE nos termos do art.43 e seus §§, art.45 e 78 §5º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo art.1º e 2º da Lei nº10.312, de 26.09.79, CONCEDER ao servidor **FRANCISCO RUBENS LOPES NUNES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe Referência E, matrícula nº037908-1-9, **GRATIFICAÇÃO** POR PROGRESSÃO HORIZONTAL de 15% (quinze por cento), a partir de 26.10.95, observando a prescrição qüinqüenal, conforme Decreto Federal nº20.910/1932 de 06.01.32, art.1º, excluindo-o da Portaria nº070/94 datada de 15.09.94 publicada no D.O E. de 21.09.94, a partir de 03.10.94, tendo em vista retificação de período de averbação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA Nº040/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso c, do art.20 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR**, o estagiário **GLEYDSON GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº800253-1-9, da Secretaria da Fazenda, a partir de 01.01.2013. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº041/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, a partir de 01.01.2013, **excluir da Portaria nº880/2012**, de 10.10.2012, publicada no D.O. de 30.10.2012, que designou o estagiário **GLEYDSON GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº800253-1-9, para Célula de Apoio Administrativo. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº042/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo de Sindicância nº11/2012, instaurado pela Portaria nº664/2012, de 06.08.2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de agosto de 2012, DETERMINA O **ARQUIVAMENTO do Processo** instaurado contra o servidor **FRANCISCO ROMILDO SOUSA MESQUITA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula nº009749-1-9, em face da ausência de justa causa para aplicação de penalidade punitiva, nos termos da Lei nº9.826/74 de 14 de maio de 1974, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado bem como sejam feitas as anotações de estilo nos assentamentos funcionais do servidor. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza-Ce, 23 de janeiro de 2013.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA Nº043/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº27.439 de 03 de maio de 2004, RESOLVE: Art.1º **Ficam definidos** para o bimestre novembro-dezembro/2012, **os fatores de equalização** a que se refere o inciso II do §1º do art.17 do Decreto nº27.439/2004.

LOTAÇÃO/ATIVIDADES	FATOR DE EQUALIZAÇÃO
Auditoria Fiscal 1	0,00
Auditoria Fiscal 2	0,4884
Fiscalização no Trânsito de Mercadorias	0,8280
CEXAT's - Apoio, Atendimento, Informação, Monitoramento e Ação Fiscal Restrita	0,8483
SEDES - Atividades meios	1

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de janeiro de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** *** ***

ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFECÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº015/2013

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº12724514-6 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R VIEIRA MARTINS & CIA LTDA	06.910608-8 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 24 de janeiro de 2013 até 23 de janeiro de 2014, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 24 de janeiro de 2013.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** *** ***

ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFECÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº016/2013

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº12724475-1 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
MARCIO CARVALHO LOBO MORAIS EPP	06.987466-2 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 24 de janeiro de 2013 até 23 de janeiro de 2014, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 24 de janeiro de 2013.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº01/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - CESUT, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que os contribuintes da sua circunscrição fiscal não atenderam a convocação feita pelo ORIENTADOR DA CÉLULA, conforme Edital de Convocação Nos15/2012 (Publicado no D.O.E. De 03 de Janeiro de 2013), resolve **BAIXAR DE**

OFÍCIO do Cadastro Geral da Fazenda – os **CONTRIBUINTES**: Movieplay do Brasil Ind. E Com. Ltda, CGF 06.948877-0 e Fuller Cosmetics -Venda Direta de Cosmeticos Ltda, CGF 06.356953-1. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR- CESUT, em Fortaleza-Ceará, 24 de janeiro de 2013.

Gustavo A. N. de Albuquerque
ORIENTADOR DA CESUT

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº008/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº427/2012 (publicado no D.O.E. de 03 de janeiro de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F**. o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	064020959	FRANCISCO ODALY VERAS ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Joaquim Távora, 22 de janeiro de 2013.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº009/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº440/2012 (publicado no D.O.E. de 08 de janeiro de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F**. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Joaquim Távora, 22 de janeiro de 2013.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº009/2013,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)440/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	060932465	SOUSA PETROLEO E SERVICOS LTDA
002	063000431	MAESTRO INFORMATICA SA
003	063041480	BIGBURGER RECIFE LANCHONETE LTDA
004	063114020	COTA ROUPAS LTDA
005	063591960	MAESTRO INFORMATICA SA
006	064078990	BRUNELI COMERCIO DE CONFECCAO LTDA
007	066645999	F A A ROCHA ME
008	066864402	IMPERATRIZ CALCADOS LTDA
009	066886244	SIMBOLO COMERCIO DE LIVROS E REVISTAS LTDA
010	068475632	ARLINDO RAIMUNDO DE ARAUJO ME
011	069140952	MARIA DAS GRACAS SOARES DE ALCANTARA
012	069522847	SURGERY COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº010/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº439, 441 e 442/2012 (publicado no D.O.E. de 08 de janeiro de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F**. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	063596288	CICERO DUGILEDSON VIEIRA-ME
002	063895765	D&R CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ME
003	064073440	MITRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTD
004	064158802	VOCE MODA CONFECCOES LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Joaquim Távora, 22 de janeiro de 2013.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº011/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº443, 444 e 445/2012 (publicado no D.O.E. de 08 de janeiro de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F**. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	069675244	RAIMUNDA GUERREIRO COSTA ME
002	066820588	DEBORA SILVA DE QUEIROZ-ME MICROEMPRESA
003	069133930	LUCELIA SILVA BEZERRA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Joaquim Távora, 22 de janeiro de 2013.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº012/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº446/2012 (publicado no D.O.E. de 08 de janeiro de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F**. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Joaquim Távora, 22 de janeiro de 2013.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº012/2013, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)446/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	060933941	LEITE BASTOS PETROLEO LTDA
002	063142350	J M COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA
003	063611660	LOGTRANS LOGISTICA TRANSPORTES LTDA
004	064092585	ALIZE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS VARIA
005	065598342	JOSE MAGALHAES DE ARAUJO NETO
006	066662605	K S INFORMATICA LTDA - MS
007	068008864	PEIXADA DO CEARÁ LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 22 de janeiro de 2013.

Antº Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2013 DE 22 DE JANEIRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.577846-4	ANTONIO EDINARDO DE SOUSA ME

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº23/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2013.

Augusto Rocha Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº23/2013 DE 24 DE JANEIRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.177.174-0	J M INDUSTRIA E COMERCIO DE MODAS LTDA ME	201300779-0
02	06.177.174-0	J M INDUSTRIA E COMERCIO DE MODAS LTDA ME	201300723-3

*** *** ***

NORMA DE EXECUÇÃO Nº01, de 22 de janeiro de 2013.

EXPLICITA PROCEDIMENTOS RELACIONADOS AO PAGAMENTO DO PRÊMIO DE DESEMPENHO FISCAL – PDF, DECORRENTES DE MONITORAMENTO FISCAL E BAIXA DO CADASTRO GERAL DA FAZENDA (CGF) DE ESTABELECIMENTOS DE CONTRIBUINTES DO ICMS NA FORMA QUE INDICA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no §1º do art.1º, §4º do art.2º e art.7º da Instrução Normativa nº20, de 6 de junho de 2011 (DOE-CE de 13.06.2011), que disciplina e padroniza os procedimentos a serem adotados no Monitoramento Fiscal de que trata o art.3º do Decreto nº29.978, de 30 de novembro de 2009, que dispõe sobre as atribuições dos servidores do Grupo TAF da Secretaria da Fazenda; Considerando a necessidade de se estabelecer uma diretriz para acompanhamento dos procedimentos fiscais de Monitoramento Fiscal e Baixa cadastral de estabelecimentos de contribuintes do ICMS; Considerando a necessidade de se estabelecer um acompanhamento mais eficaz quanto ao pagamento do Prêmio de Desempenho Fiscal – PDF, executados por servidores fazendários, em procedimentos de Monitoramento Fiscal e Baixa Cadastral de estabelecimentos de contribuintes do ICMS, DETERMINA:

Art.1º Os procedimentos referentes ao pagamento do Prêmio de Desempenho Fiscal – PDF, decorrentes de Monitoramento Fiscal e Baixa do Cadastro Geral da Fazenda – CGF (Baixa Cadastral) de estabelecimentos de contribuintes do ICMS serão controlados unicamente pelo Sistema de Controle de Ação Fiscal – CAF, diretamente acompanhados pelos supervisores ou orientadores da CESEC, CEMAS, CESUT, CEXAT's, CEFIT, NUAD's e NUBEF na opção "A" (Produtividade Homologação) do menu principal do sistema CAF.

§1º Antes de proceder à homologação do monitoramento ou de baixa de estabelecimentos de contribuintes do ICMS, o supervisor responsável deverá verificar se todos os procedimentos foram devidamente realizados em conformidade com os instrumentos normativos que estabelecem esses procedimentos.

§2º Só poderão ser homologados os pagamentos decorrentes de notificação prévia e efetuados dentro do período constante do procedimento correspondente: baixa cadastral ou monitoramento fiscal.

Art.2º Os supervisores ou orientadores de que trata o caput do artigo 1º desta Norma de Execução deverão, obrigatoriamente, analisar e homologar, quando for o caso, todos os pagamentos efetuados, devidamente registrados no Sistema Receita, em conformidade com o §2º do artigo 1º desta Norma de Execução, até o último dia útil do mês subseqüente ao do efetivo pagamento.

Parágrafo único O servidor fazendário responsável pela Baixa Cadastral ou Monitoramento Fiscal somente fará jus ao pagamento do PDF quando houver, por parte dos supervisores ou orientadores referidos no caput do artigo 2º desta Norma de Execução, a efetiva homologação dos pagamentos efetuados.

Art.3º Esta Norma de Execução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de janeiro de 2013.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** *** ***

PLANILHA DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO PARA 2013
BASE LEGAL: ART.13. DA LEI COMPLEMENTAR Nº101, DE 4 DE MAIO DE 2000

R$1.000,00

DESCRIÇÃO/MESES	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
1 - RECEITA TOTAL (8 + 9)	3.455.134	3.507.776	3.551.515	3.488.177	3.524.179	4.173.135	19.387.972
2 - RECEITAS PRÓPRIAS	1.674.601	1.560.563	1.510.901	1.581.923	1.680.788	1.811.424	9.820.200
2.1 - ICMS 100%	1.279.294	1.226.429	1.283.972	1.374.881	1.464.443	1.485.736	8.114.756
2.2 - IPVA 100%	234.669	146.778	36.227	24.229	15.873	12.679	470.455
2.3 - OUTRAS REC. PRÓPRIAS	127.900	145.658	135.263	132.208	155.996	269.778	966.803
2.4 - RECEITA PATRIMONIAL	32.739	41.697	55.439	50.605	44.475	43.232	268.186

DESCRIÇÃO/MESES	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
3 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	62.577	67.897	62.170	37.962	84.396	99.271	414.273
4 - RECEITAS DE SERVIÇOS	2.414	2.794	2.818	2.841	3.164	2.171	16.202
5 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.179.805	1.141.613	1.309.982	1.249.845	1.276.919	1.471.171	7.629.335
5.1 - F.P.E.	1.005.697	791.816	985.577	808.008	758.052	983.083	5.332.234
5.2 - I.P.I 100%	7.179	6.009	6.127	6.334	7.096	8.305	41.052
5.3 - ICMS (LC 87/96)/AUX. EXPORTAÇÃO	3.117	3.117	3.117	3.117	5.584	8.051	26.104
5.4 - CIDE	10.008	10.076	-	3.920	9.329	-	33.333
5.5 - OUTRAS (Conv.-Sal.Educ-Royalties-Outras)	153.803	330.595	315.160	428.465	496.857	471.732	2.196.612
6 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	76.243	73.444	70.930	106.913	78.917	93.947	500.395
7 - DEDUÇÃO FUNDEB	(378.005)	(390.243)	(393.874)	(364.583)	(325.897)	(459.341)	(2.311.943)
8 - RECEITA CORRENTE (2 + 3 + 4 + 5 + 6)	2.995.639	2.846.311	2.956.801	2.979.485	3.124.185	3.477.984	16.068.462
9. RECEITA DE CAPITAL	459.495	661.464	594.713	508.692	399.995	695.151	3.319.510
9.1. OPERAÇÕES DE CRÉDITO	330.353	341.048	344.221	318.623	284.813	401.435	2.020.494
9.2. ALIENAÇÕES DE BENS	-	-	-	53	-	-	53
9.3. TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	129.142	320.416	250.492	190.015	112.065	293.715	1.295.846
9.4. OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	3.117	-	3.117

Fonte: Orçamento/S2GPR/SMART
7 - DEDUÇÃO DA REC CORRENTE P/FORMAÇÃO DO FUNDEB

José Tupinambá Cavalcante de Almeida
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** *** ***

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

O Governo do Estado apresenta o **Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente ao 6º bimestre/2012**, composto do Balanço Orçamentário, do Demonstrativo da Execução da Despesa por Função/Subfunção, do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, do Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência do Servidores, do Demonstrativo do Resultado Nominal, do Demonstrativo do Resultado Primário, do Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão, do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, do Demonstrativo da Receita Líquida de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde, do Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas, do Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital, do Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores, do Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos e do Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, de acordo com os artigos 52 e 53 da LRF, abrangendo todos os poderes e o Ministério Público. O Poder Executivo apresenta também o relatório da Gestão Fiscal, referente ao 3º quadrimestre/2012, previsto nos artigos 54 e 55 da LRF, composto de quadros comparativos contendo os limites estabelecidos na referida Lei. Vale ressaltar que os dados constantes dos demonstrativos ainda estão sujeitos a alterações, tendo em vista os ajustes finais a serem realizados por ocasião do encerramento do Balanço Geral do Estado, cujo prazo para conclusão está fixado para o dia 02/04/2013, em atendimento ao Art.88, inciso XVI, da Constituição Estadual.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2012/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF, ART.52, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO II E §1º - ANEXO I R$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
Receitas Correntes	17.595.054.274,86	17.596.791.072,21	2.943.494.270,63	16,73	14.563.925.651,30	82,76	3.032.865.420,91
Receita Tributária	8.306.498.791,12	8.307.372.237,09	1.472.149.446,36	17,72	7.755.309.798,90	93,35	552.062.438,19
Impostos	8.130.681.319,00	8.130.681.319,00	1.409.381.241,84	17,33	7.460.725.609,65	91,76	669.955.709,35
Taxas	175.817.472,12	176.690.918,09	62.768.204,52	35,52	294.584.189,25	166,72	-117.893.271,16
Receitas de Contribuições	428.128.046,88	428.128.046,88	103.451.112,78	24,16	421.278.599,44	98,40	6.849.447,44
Contribuições Sociais	428.128.046,88	428.128.046,88	103.451.112,78	24,16	421.278.599,44	98,40	6.849.447,44
Receita Patrimonial	370.685.141,84	370.801.601,31	217.457.987,18	58,65	414.386.296,16	111,75	-43.584.694,85
Receitas Imobiliárias	27.294.616,86	27.294.616,86	533.567,35	1,95	1.640.147,98	6,01	25.654.468,88
Receitas de Valores Mobiliários	319.934.524,98	320.050.984,45	25.549.469,83	7,98	220.854.851,12	69,01	99.196.133,33
Receita de Concessões e Permissões	23.456.000,00	23.456.000,00	0,00	0,00	487.051,90	2,08	22.968.948,10
	0,00	0,00	191.374.950,00	0.00	191.374.950,00	0.00	-191.374.950,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0.00	29.295,16	0.00	-29.295,16
Receita de Serviços	45.714.427,62	45.714.427,62	19.216.556,01	42,04	52.760.513,96	115,41	-7.046.086,34
Transferências Correntes	7.836.319.215,24	7.835.319.215,24	1.071.096.098,40	13,67	5.518.109.480,89	70,43	2.317.209.734,35
Transferências Intergovernamentais	7.585.269.392,67	7.585.269.392,67	1.022.781.173,12	13,48	5.349.311.067,25	70,52	2.235.958.325,42
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	1.404.951,57	0.00	6.194.146,68	0.00	-6.194.146,68
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	818.235,70	0.00	839.058,40	0.00	-839.058,40
Transferências de Convênios	251.049.822,57	250.049.822,57	46.091.738,01	18,43	161.765.208,56	64,69	88.284.614,01
Outras Receitas Correntes	607.708.652,16	609.455.544,07	60.123.069,90	9,87	402.080.961,95	65,97	207.374.582,12
Multas e Juros de Mora	233.619.543,54	233.619.543,54	34.360.699,39	14,71	177.807.652,94	76,11	55.811.890,60
Indenizações e Restituições	130.019.569,38	130.019.569,38	18.377.921,21	14,13	89.204.337,59	68,61	40.815.231,79
Receita da Dívida Ativa	13.328.664,00	13.328.664,00	2.511.992,25	18,85	37.316.346,24	279,97	-23.987.682,24
Receitas Diversas	230.740.875,24	232.487.767,15	4.872.457,05	2,10	97.752.625,18	42,05	134.735.141,97
Receitas de Capital	2.449.202.451,94	2.450.202.451,94	527.100.104,69	21,51	1.095.392.318,13	44,71	1.354.810.133,81
Operações de Crédito	1.290.291.450,68	1.290.291.450,68	482.440.253,95	37,39	811.527.194,34	62,89	478.764.256,34
Operações de Crédito Internas	781.542.813,68	781.542.813,68	432.951.924,57	55,40	557.449.359,80	71,33	224.093.453,88
Operações de Crédito Externas	508.748.637,00	508.748.637,00	49.488.329,38	9,73	254.077.834,54	49,94	254.670.802,46
Alienação de Bens	1.363.241,09	1.363.241,09	6.965.937,92	510,98	8.081.422,81	592,81	-6.718.181,72
Alienação de Bens Móveis	20.880,00	20.880,00	6.501.625,88	31138,0	6.501.625,88	31138,0	-6.480.745,88
Alienação de Bens Imóveis	1.342.361,09	1.342.361,09	464.312,04	34,59	1.579.796,93	117,69	-237.435,84
Transferências de Capital	1.061.729.440,17	1.062.729.440,17	36.396.372,60	3,42	274.486.160,76	25,83	788.243.279,41
Transferências Intergovernamentais	18.010.343,25	18.010.343,25	6.067.329,58	33,69	41.304.797,33	229,34	-23.294.454,08
Transferências de Convênios	1.043.719.096,92	1.044.719.096,92	30.329.043,02	2,90	233.173.735,27	22,32	811.545.361,65
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0.00	7.628,16	0.00	-7.628,16
Outras Receitas de Capital	95.818.320,00	95.818.320,00	1.297.540,22	1,35	1.297.540,22	1,35	94.520.779,78
	0,00	0,00	1.297.540,22	0.00	1.297.540,22	0.00	-1.297.540,22
Outras Receitas	95.818.320,00	95.818.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.818.320,00
Receita Intraorçamentaria	725.049.011,00	725.049.011,00	163.812.688,97	22,59	679.438.247,53	93,71	45.610.763,47
	0,00	0,00	8.626,00	0.00	8.626,00	0.00	-8.626,00
	0,00	0,00	8.626,00	0.00	8.626,00	0.00	-8.626,00
Contribuição Patronal	725.049.011,00	725.049.011,00	163.278.336,73	22,52	678.903.895,29	93,64	46.145.115,71
Contribuições Sociais	725.049.011,00	725.049.011,00	163.278.336,73	22,52	678.903.895,29	93,64	46.145.115,71
	0,00	0,00	525.726,24	0.00	525.726,24	0.00	-525.726,24
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	20.769.305.737,80	20.772.042.535,15	3.634.407.064,29		16.338.756.216,96		4.433.286.318,19

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (II)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
MOBILIÁRIA							
CONTRATUAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
MOBILIÁRIA							
CONTRATUAL							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	20.769.305.737,80	20.772.042.535,15	3.634.407.064,29		16.338.756.216,96		4.433.286.318,19
DÉFICIT (IV)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	20.769.305.737,80	20.772.042.535,15	3.634.407.064,29		16.338.756.216,96		4.433.286.318,19
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE (g)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE (i)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (j)	% (j/f)	SALDO A LIQUIDAR (f-j)
DESPESAS CORRENTES	14.183.807.345,69	1.388.914.133,29	15.572.721.478,98	2.949.037.002,53	13.731.561.208,25	2.977.736.982,81	13.517.588.634,34	86,80	2.055.132.844,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.860.677.400,50	910.768.511,65	7.771.445.912,15	1.572.600.255,14	7.493.913.624,09	1.569.591.619,06	7.455.844.544,08	95,94	315.601.368,07
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	261.034.236,00	-4.772.345,80	256.261.890,20	44.254.832,26	247.156.149,19	44.254.832,26	247.156.149,19	96,45	9.105.741,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.062.095.709,19	482.917.967,44	7.545.013.676,63	1.332.181.915,13	5.990.491.434,97	1.363.890.531,49	5.814.587.941,07	77,07	1.730.425.735,56
DESPESAS DE CAPITAL	4.414.117.157,86	816.255.711,53	5.230.372.869,39	990.171.992,27	2.831.818.918,84	882.968.640,91	2.452.689.329,73	46,89	2.777.683.539,66
INVESTIMENTOS	3.911.419.347,25	463.485.065,07	4.374.904.412,32	662.494.654,46	2.057.898.266,82	555.444.570,32	1.679.376.614,95	38,39	2.695.527.797,37
INVERSÕES FINANCEIRAS	122.801.654,61	54.603.229,79	177.404.884,40	17.510.549,17	138.195.644,03	17.357.281,95	137.587.706,79	77,56	39.817.177,61
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	379.896.156,00	298.167.416,67	678.063.572,67	310.166.788,64	635.725.007,99	310.166.788,64	635.725.007,99	93,76	42.338.564,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.188.875,00	-18.000.000,00	32.188.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.188.875,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.188.875,00	-18.000.000,00	32.188.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.188.875,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)	18.648.113.378,55	2.187.169.844,82	20.835.283.223,37	3.939.208.994,80	16.563.380.127,09	3.860.705.623,72	15.970.277.964,07		4.865.005.259,30
AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)	79.056.976,00	-24.000.000,00	55.056.976,00	8.874.238,36	54.070.177,46	8.874.238,36	54.070.177,46	98,21	986.798,54
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA									
DÍVIDA MOBILIÁRIA									
OUTRAS DÍVIDAS	79.056.976,00	-24.000.000,00	55.056.976,00	8.874.238,36	54.070.177,46	8.874.238,36	54.070.177,46	98,21	986.798,54
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA									
DÍVIDA MOBILIÁRIA									
OUTRAS DÍVIDAS									
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	18.727.170.354,55	2.163.169.844,82	20.890.340.199,37	3.948.083.233,16	16.617.450.304,55	3.869.579.862,08	16.024.348.141,53		4.865.992.057,84
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	-	314.408.075,43		
TOTAL (X) = (VIII + IX)	18.727.170.354,55	2.163.169.844,82	20.890.340.199,37	3.948.083.233,16	16.617.450.304,55	3.869.579.862,08	16.338.756.216,96		4.865.992.057,84

FONTE: S2GPR, CECAD/COTES, 30/1/2013 11:49:40
NOTA 1: A Receita para formação do FUNDEB foi deduzida das Receitas de Impostos, de Transferências Correntes e de Outras Receitas Correntes;
NOTA 2: Dados preliminares sujeitos aos ajustes finais do Balanço Geral do Estado.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2012/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF, ART.52, INCISO II, ALÍNEA "C" - ANEXO II R$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/total e)	% (e/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-e)
01 LEGISLATIVA									
031 AÇAO LEGISLATIVA	77.351.639,00	86.951.791,19	24.325.250,69	86.738.834,68	22.775.355,20	84.220.572,23	0,53%	96,86%	2.731.218,96
032 CONTROLE EXTERNO	1.165.206,11	1.589.290,75	148.132,69	1.192.746,77	236.737,19	1.192.746,77	0,01%	75,05%	396.543,98
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	305.109.509,39	329.413.993,48	62.714.289,67	316.907.744,80	66.792.241,31	314.513.689,76	1,96%	95,48%	14.900.303,72
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7.320.954,70	8.803.594,28	3.039.243,94	8.683.605,87	2.597.230,48	7.842.704,23	0,05%	89,09%	960.890,05
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	998.866,35	999.875,22	299.126,55	967.973,27	311.614,05	905.977,58	0,01%	90,61%	93.897,64
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	24.809.358,62	5.740.960,54	22.234.035,42	6.813.808,72	22.234.035,42	0,14%	89,62%	2.575.323,20
392 DIFUSÃO CULTURAL	275.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	17.000,00
Total da Função	392.221.175,55	452.584.903,54	96.267.004,08	436.724.940,81	99.526.986,95	430.909.725,99	2,69%	95,21%	21.675.177,55
02 JUDICIÁRIA									
061 AÇAO JUDICIÁRIA	202.333.932,08	210.086.198,46	19.361.061,00	112.338.169,92	25.777.416,45	104.943.465,23	0,65%	49,95%	105.142.733,23
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	514.829.046,00	578.601.653,74	116.108.434,03	569.155.405,61	116.394.436,24	567.417.227,02	3,54%	98,07%	11.184.426,72
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.010.636,00	271.379,75	24.106,09	242.625,38	24.106,09	242.625,38	0,00%	89,40%	28.754,37
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	69.000,00	69.000,00	0,00	61.481,21	6.570,00	61.481,21	0,00%	89,10%	7.518,79
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	83.202.796,70	19.913.214,14	82.897.185,90	26.578.484,40	82.897.185,90	0,52%	99,63%	305.610,80
274 PREVIDÊNCIA ESPECIAL	4.655.067,00	4.655.067,00	715.948,64	3.799.285,34	715.948,64	3.799.285,34	0,02%	81,62%	855.781,66
Total da Função	723.897.681,08	876.886.095,65	156.122.763,90	768.494.153,36	169.496.961,82	759.361.270,08	4,74%	86,60%	117.524.825,57
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA									
091 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	10.482.000,00	6.813.563,00	214.852,15	1.365.556,54	123.807,82	1.215.724,02	0,01%	17,84%	5.597.838,98
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	240.595.120,00	259.215.305,15	51.621.616,32	244.950.127,73	51.134.125,58	243.689.217,18	1,52%	94,01%	15.526.087,97
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9.098.762,00	10.373.547,67	1.602.873,75	9.775.262,68	2.014.498,43	9.394.046,83	0,06%	90,56%	979.500,84
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	540.932,82	387.882,82	0,00	302.377,00	0,00	302.377,00	0,00%	77,96%	85.505,82

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/total e)	% (e/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-e)
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	9.002.754,00	35.066.059,75	10.383.309,83	34.418.979,33	13.319.008,45	34.418.979,33	0,21%	98,15%	647.080,42
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	3.700.000,00	3.700.000,00	14.890,00	298.043,04	111.850,44	146.155,88	0,00%	3,95%	3.553.844,12
	Total da Função	273.419.568,82	315.556.358,39	63.837.542,05	291.110.346,32	66.703.290,72	289.166.500,24	1,80%	91,64%	26.389.858,15
04 ADMINISTRAÇÃO										
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	47.530.000,00	3.174.144,12	227.692,08	1.497.689,76	227.692,08	1.497.689,76	0,01%	47,18%	1.676.454,36
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	796.869.210,16	814.109.442,79	176.695.384,03	732.485.712,68	156.990.588,43	700.611.844,55	4,37%	86,06%	113.497.598,24
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.170.661,00	1.170.661,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	1.170.661,00
124	CONTROLE INTERNO	436.900,00	1.087.681,89	0,00	1.076.920,00	62.556,00	625.400,00	0,00%	57,50%	462.281,89
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	47.221.065,42	46.371.222,29	17.088.126,35	40.111.022,68	9.046.338,25	30.775.059,94	0,19%	66,37%	15.596.162,35
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.826.000,00	4.477.824,00	687.573,47	1.638.991,45	484.440,22	1.297.873,20	0,01%	28,98%	3.179.950,80
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	88.945.480,00	104.855.000,00	12.643.688,13	103.680.331,18	22.935.996,18	95.551.580,24	0,60%	91,13%	9.303.419,76
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	105.973.936,00	96.058.879,73	21.101.602,96	92.799.846,35	21.581.384,64	92.799.846,35	0,58%	96,61%	3.259.033,38
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	200.000,00	195.000,00	46.985,00	66.485,00	19.925,00	19.925,00	0,00%	10,22%	175.075,00
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	47.269,86	17.269,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	17.269,86
	Total da Função	1.091.220.522,44	1.071.517.125,68	228.491.052,02	973.356.999,10	211.348.920,80	923.179.219,04	5,76%	86,16%	148.337.906,64
06 SEGURANÇA PÚBLICA										
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	788.122.755,00	970.247.310,22	184.165.057,96	953.662.648,41	183.748.547,39	952.485.681,10	5,94%	98,17%	17.761.629,12
124	CONTROLE INTERNO	2.312.521,00	719.177,41	193.141,14	654.965,90	103.395,28	538.623,19	0,00%	74,89%	180.554,22
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	17.168.967,44	30.341.042,22	9.227.854,28	26.083.611,20	8.421.463,40	23.941.811,61	0,15%	78,91%	6.399.230,61
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	20.388.696,12	31.038.123,82	4.910.505,50	23.913.437,49	8.276.489,34	23.715.326,39	0,15%	76,41%	7.322.797,43
181	POLICIAMENTO	244.652.913,50	308.632.458,16	62.802.238,47	284.116.172,11	57.963.198,75	255.533.846,65	1,59%	82,80%	53.098.611,51
182	DEFESA CIVIL	6.546.700,00	35.844.893,52	13.912.610,91	14.470.360,91	1.650.156,59	1.650.156,59	0,01%	4,60%	34.194.736,93
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	4.913.201,00	5.132.913,14	2.340.835,78	4.547.913,49	1.849.234,84	3.242.703,43	0,02%	63,17%	1.890.209,71
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	92.946,32	0,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,16
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	86.130,88	1,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	1,11
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	57.209,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0.00%	0,00
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	144.570.789,00	175.593.891,44	38.704.123,10	169.468.460,34	41.086.955,20	169.450.700,45	1,06%	96,50%	6.143.190,99
	Total da Função	1.228.912.830,00	1.557.549.811,20	316.256.367,14	1.476.917.569,85	303.099.440,79	1.430.558.849,41	8,93%	91,85%	126.990.961,79
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL										
032	CONTROLE EXTERNO	124.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0.00%	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	61.241.636,24	60.813.622,86	10.980.480,50	55.413.985,24	11.579.752,42	55.318.348,94	0,35%	90,96%	5.495.273,92
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	357.246,95	357.246,95	244.551,03	336.026,47	38.384,04	129.859,48	0,00%	36,35%	227.387,47
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	408.051,73	900.051,73	253.750,00	787.828,02	253.750,00	787.828,02	0,00%	87,53%	112.223,71
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	2.162.368,33	3.618.398,33	497.505,84	3.387.946,41	561.291,09	2.925.436,29	0,02%	80,85%	692.962,04
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	7.677.901,27	9.854.197,85	2.090.441,48	8.089.279,35	2.107.495,11	7.519.390,54	0,05%	76,31%	2.334.807,31
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	87.495.330,69	93.722.448,68	19.954.108,40	68.486.825,48	15.173.253,30	62.407.487,81	0,39%	66,59%	31.314.960,87
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	62.108.538,76	52.130.299,44	6.294.760,40	34.871.481,64	6.392.733,79	34.064.772,42	0,21%	65,35%	18.065.527,02
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	11.525.547,00	8.733.398,53	1.835.657,05	7.878.999,22	1.775.314,95	7.229.875,54	0,05%	82,78%	1.503.522,99
334	FOMENTO AO TRABALHO	10.482.062,98	4.975.057,41	929.748,62	4.561.909,83	962.360,56	4.561.909,83	0,03%	91,70%	413.147,58
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.041.450,00	1.019.697,75	323.170,37	902.850,57	318.349,84	898.030,04	0,01%	88,07%	121.667,71
	Total da Função	244.624.133,95	236.124.419,53	43.404.173,69	184.717.132,23	39.162.685,10	175.842.938,91	1,10%	74,47%	60.281.480,62
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL										
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	312.416,00	312.416,00	153,70	559,90	310,05	559,90	0,00%	0,18%	311.856,10
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	9.878.814,00	9.878.814,00	840.660,77	2.760.732,70	994.986,97	2.760.732,70	0,02%	27,95%	7.118.081,30
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.849.753.278,00	2.100.718.309,59	388.465.127,33	1.955.622.543,90	388.465.127,33	1.955.622.543,90	12,20%	93,09%	145.095.765,69
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0.00%	0,00
	Total da Função	1.859.950.008,00	2.110.909.539,59	389.305.941,80	1.958.383.836,50	389.460.424,35	1.958.383.836,50	12,22%	92,77%	152.525.703,09
10 SAÚDE										
032	CONTROLE EXTERNO	0,00	23.318.996,00	6.975.764,86	21.092.669,46	6.975.764,86	21.092.669,46	0,13%	90,45%	2.226.326,54
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	670.266.537,05	707.860.301,38	138.620.625,74	672.607.118,20	138.012.691,22	670.439.973,09	4,18%	94,71%	37.420.328,29
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15.875.952,25	18.889.000,92	3.225.786,83	13.640.933,78	4.800.426,28	13.286.915,78	0,08%	70,34%	5.602.085,14
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	23.581.584,50	25.690.870,32	4.097.864,19	19.668.868,55	3.876.778,27	19.338.965,46	0,12%	75,28%	6.351.904,86
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	137.430.713,00	96.797.127,16	20.862.954,55	92.647.068,62	20.862.954,55	92.647.068,62	0,58%	95,71%	4.150.058,54
301	ATENÇÃO BÁSICA	49.738.458,00	52.036.896,99	10.864.385,37	36.279.728,25	6.267.889,56	28.990.505,95	0,18%	55,71%	23.046.391,04
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.041.458.979,22	1.275.437.125,86	271.583.546,78	1.056.208.828,44	282.341.034,95	986.108.847,76	6,15%	77,32%	289.328.278,10
303	SUPORTE PROFILÉTICO E TERAPEUTICO	248.099.154,00	230.788.217,86	44.785.926,84	172.195.044,84	46.187.582,60	171.374.001,90	1,07%	74,26%	59.414.215,96
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	21.617.224,25	23.685.870,84	3.541.580,18	16.769.105,28	3.802.705,25	16.431.425,47	0,10%	69,37%	7.254.445,37
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	35.412.195,00	33.978.585,51	6.868.311,54	25.469.190,03	7.108.108,78	24.682.357,89	0,15%	72,64%	9.296.227,62
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	211.152,00	211.152,00	0,00	14.123,15	2.085,73	14.123,15	0,00%	6,69%	197.028,85
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.693.847,00	772.280,80	35.227,67	147.338,83	35.227,67	147.338,83	0,00%	19,08%	624.941,97
572	DESENVOLVIMENTO TECNÓLOGICO E ENGENHARIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	30.000,00
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	369.842,00	20.000,00	10.900,26	18.681,46	10.900,26	18.681,46	0,00%	93,41%	1.318,54
	Total da Função	2.245.785.638,27	2.489.516.425,64	511.472.874,81	2.126.758.698,89	520.284.149,98	2.044.572.874,82	12,76%	82,13%	444.943.550,82
11 TRABALHO										
334	FOMENTO AO TRABALHO	76.887.561,63	89.617.908,91	29.049.648,87	67.086.174,48	28.640.467,65	65.167.586,22	0,41%	72,72%	24.450.322,69
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	1.652.000,00	1.652.000,00	237.829,92	1.361.570,73	340.849,70	1.358.280,73	0,01%	82,22%	293.719,27
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	1.000.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	450.000,00
	Total da Função	79.539.561,63	91.719.908,91	29.287.478,79	68.447.745,21	28.981.317,35	66.525.866,95	0,42%	72,53%	25.194.041,96
12 EDUCAÇÃO										
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	126.876.498,00	153.903.662,91	28.977.972,35	150.631.035,08	29.610.267,17	149.539.244,11	0,93%	97,16%	4.364.418,80
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	790.500,00	1.266.496,96	410.915,76	1.201.282,14	313.473,07	1.094.939,50	0,01%	86,45%	171.557,46

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/total e)	% (e/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-e)
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	370.000,00	707.284,31	299.508,52	704.402,83	338.034,83	704.402,83	0,00%	99,59%	2.881,48
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	138.516.952,00	174.741.478,81	50.184.176,96	172.360.925,23	62.136.962,83	172.356.539,11	1,08%	98,64%	2.384.939,70
361	ENSINO FUNDAMENTAL	65.919.077,00	72.331.875,66	26.931.243,23	65.128.794,42	18.131.322,99	48.235.040,71	0,30%	66,69%	24.096.834,95
362	ENSINO MÉDIO	214.736.618,00	225.965.344,57	42.202.408,77	183.941.364,12	39.711.460,86	148.674.878,15	0,93%	65,80%	77.290.466,42
363	ENSINO PROFISSIONAL	363.387.682,34	429.413.626,43	92.205.324,33	354.843.552,41	89.960.638,07	277.571.464,53	1,73%	64,64%	151.842.161,90
364	ENSINO SUPERIOR	327.275.914,60	321.628.784,27	63.087.770,77	290.822.316,29	62.463.963,03	285.197.885,13	1,78%	88,67%	36.430.899,14
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	32.796.494,00	38.186.335,95	2.284.256,52	19.914.488,19	1.631.921,33	3.572.802,03	0,02%	9,36%	34.613.533,92
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	14.437.477,34	17.140.889,14	105.248,85	16.089.956,13	547.514,14	15.986.191,51	0,10%	93,26%	1.154.697,63
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.768.596,00	2.666.023,82	1.194.493,20	1.840.974,04	773.772,08	1.087.812,28	0,01%	40,80%	1.578.211,54
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	1.103.626.531,89	1.230.412.771,82	299.131.521,00	1.202.939.987,65	269.997.404,72	1.167.110.532,80	7,28%	94,86%	63.302.239,02
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	513.000,00	193.000,00	14.261,74	132.400,36	13.771,74	131.910,36	0,00%	68,35%	61.089,64
847	TRANSFERENCIAS PARA A EDUCACAO BASICA	990.208.195,00	844.208.195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	844.208.195,00
	Total da Função	3.381.223.536,17	3.512.765.769,65	607.029.102,00	2.460.551.478,89	575.630.506,86	2.271.263.643,05	14,17%	64,66%	1.241.502.126,6
13 CULTURA										
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.212.201,00	16.625.307,29	3.456.056,29	16.255.530,91	3.653.876,33	16.082.656,19	0,10%	96,74%	542.651,10
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	60.000,00	210.018,00	63.426,00	184.677,85	0,00	0,00	0,00%	0,00%	210.018,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	40.000,00
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.206.635,00	831.017,00	186.258,88	812.602,95	240.833,48	812.602,95	0,01%	97,78%	18.414,05
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	5.741.542,00	3.750.620,00	622.192,60	2.675.046,03	424.705,21	2.415.638,71	0,02%	64,41%	1.334.981,29
392	DIFUSÃO CULTURAL	58.339.278,00	57.103.424,71	15.063.998,47	36.257.621,73	15.041.150,54	35.295.094,78	0,22%	61,81%	21.808.329,93
	Total da Função	78.599.656,00	78.560.387,00	19.391.932,24	56.185.479,47	19.360.565,56	54.605.992,63	0,34%	69,51%	23.954.394,37
14 DIREITOS DA CIDADANIA										
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	117.305.546,00	135.631.151,30	25.686.536,39	130.771.527,83	25.742.737,44	130.487.487,43	0,81%	96,21%	5.143.663,87
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.071.000,00	11.907.062,53	1.085.496,91	2.755.359,03	543.949,78	1.986.336,38	0,01%	16,68%	9.920.726,15
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.004.000,00	920.000,00	80.335,37	343.229,40	92.915,40	312.759,95	0,00%	34,00%	607.240,05
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0.00%	0,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	190.000,00	91.200,00	8.620,52	39.600,52	0,00	30.980,00	0,00%	33,97%	60.220,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	290.000,00	144.782,25	0,00	34.782,25	0,00	34.782,25	0,00%	24,02%	110.000,00
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0.00%	0,00
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	25.947.411,00	25.906.411,00	5.195.357,90	22.283.382,58	5.195.357,90	22.283.382,58	0,14%	86,01%	3.623.028,42
301	ATENÇÃO BÁSICA	200.000,00	140.200,00	44.022,23	113.102,97	20.671,16	76.498,63	0,00%	54,56%	63.701,37
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	103.931.587,00	115.748.097,66	19.893.178,57	98.271.404,52	19.285.265,32	96.623.803,38	0,60%	83,48%	19.124.294,28
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	40.645.022,42	40.243.933,14	7.966.413,77	29.876.554,53	7.904.860,24	29.738.713,15	0,19%	73,90%	10.505.219,99
	Total da Função	296.414.566,42	330.732.837,88	59.959.961,66	284.488.943,63	58.785.757,24	281.574.743,75	1,76%	85,14%	49.158.094,13
15 URBANISMO										
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22.550.410,81	19.198.204,94	2.031.938,87	7.322.483,77	1.500.602,85	6.572.739,15	0,04%	34,24%	12.625.465,79
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.660.437,93	1.614.223,85	179.080,98	860.979,53	179.080,98	860.979,53	0,01%	53,34%	753.244,32
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	10.836.447,74	6.253.624,48	294.200,49	1.570.643,32	294.200,49	1.570.643,32	0,01%	25,12%	4.682.981,16
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.306.616,00	106.616,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	106.616,00
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	309.183,00	379.183,00	20.224,15	64.788,88	33.038,81	64.788,88	0,00%	17,09%	314.394,12
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	203.129.622,95	240.127.041,84	43.937.088,13	120.245.139,81	35.176.371,22	110.655.393,40	0,69%	46,08%	129.471.648,44
	Total da Função	241.792.718,43	267.678.894,11	46.462.532,62	130.064.035,31	37.183.294,35	119.724.544,28	0,75%	44,73%	147.954.349,83
16 HABITAÇÃO										
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.646.284,91	6.154.405,79	1.234.282,52	5.760.773,17	1.235.063,23	5.760.773,17	0,04%	93,60%	393.632,62
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	141.673,00	126.573,00	29.633,31	119.238,69	29.633,31	119.238,69	0,00%	94,21%	7.334,31
481	HABITAÇÃO RURAL	16.807.000,00	5.889.048,71	717.099,71	1.128.351,08	717.099,71	1.128.351,08	0,01%	19,16%	4.760.697,63
482	HABITAÇÃO URBANA	225.238.342,70	214.470.059,65	12.683.495,03	38.051.192,61	6.338.908,25	31.604.598,25	0,20%	14,74%	182.865.461,40
	Total da Função	247.833.300,61	226.640.087,15	14.664.510,57	45.059.555,55	8.320.704,50	38.612.961,19	0,24%	17,04%	188.027.125,96
17 SANEAMENTO										
032	CONTROLE EXTERNO	0,00	81.880,00	31.143,73	31.143,73	0,00	0,00	0,00%	0,00%	81.880,00
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.473.351,08	1.403.351,08	407.833,66	1.235.186,91	407.833,66	1.235.186,91	0,01%	88,02%	168.164,17
452	SERVIÇOS URBANOS	30.754,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0.00%	0,00
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	8.321.212,56	16.087.981,07	2.914.220,88	4.185.189,36	2.852.838,09	4.123.806,57	0,03%	25,63%	11.964.174,50
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	191.339.505,48	196.632.046,37	10.016.293,23	81.344.926,22	15.323.557,31	54.904.951,84	0,34%	27,92%	141.727.094,53
544	RECURSOS HÍDRICOS	558.079.616,64	410.620.004,96	31.399.125,71	75.226.464,66	29.491.474,90	73.289.808,36	0,46%	17,85%	337.330.196,60
	Total da Função	759.244.440,57	624.825.263,48	44.768.617,21	162.022.910,88	48.075.703,96	133.553.753,68	0,83%	21,37%	491.271.509,80
18 GESTÃO AMBIENTAL										
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22.458.370,99	24.985.269,18	4.358.365,70	22.144.933,68	4.288.102,56	22.016.067,99	0,14%	88,12%	2.969.201,19
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	10.470.000,00	12.886.660,35	1.456.199,91	9.089.990,65	1.551.681,41	8.958.962,90	0,06%	69,52%	3.927.697,45
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.985.000,01	7.041.685,81	1.205.855,61	5.590.327,03	1.393.660,38	5.491.355,83	0,03%	77,98%	1.550.329,98
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.844.297,00	4.844.297,00	873.506,26	3.703.585,24	943.661,62	3.703.585,24	0,02%	76,45%	1.140.711,76
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	38.469.643,00	60.699.401,53	4.438.210,13	21.034.018,05	2.539.720,03	18.542.535,68	0,12%	30,55%	42.156.865,85
542	CONTROLE AMBIENTAL	12.770.662,67	14.733.953,82	994.730,26	8.120.708,90	1.601.541,52	8.072.863,27	0,05%	54,79%	6.661.090,55
544	RECURSOS HÍDRICOS	88.753.400,74	140.969.183,03	19.629.324,77	88.003.420,29	17.947.181,83	83.097.861,05	0,52%	58,95%	57.871.321,98
	Total da Função	184.751.374,41	266.160.450,72	32.956.192,64	157.686.983,84	30.265.549,35	149.883.231,96	0,94%	56,31%	116.277.218,76
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA										
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.305.198,04	25.504.286,23	5.377.159,64	23.843.052,52	4.949.296,21	23.271.433,08	0,15%	91,25%	2.232.853,15
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	769.090,27	1.025.626,96	242.773,95	889.669,54	223.273,19	869.694,58	0,01%	84,80%	155.932,38
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	21.000,00
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.508.581,00	3.198.581,00	542.424,90	2.415.348,74	631.711,10	2.415.348,74	0,02%	75,51%	783.232,26
545	METEOROLOGIA	9.208,31	8,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	8,31
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	69.423.278,17	58.476.804,79	10.302.202,79	26.666.830,73	8.470.011,98	23.910.250,96	0,15%	40,89%	34.566.553,83

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/total e)	% (e/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-e)
572	DESENVOLVIMENTO TECNÓLOGICO E ENGENHARIA	50.212,77	100.735.642,77	6.410.429,00	18.686.429,00	18.686.429,00	18.686.429,00	0,12%	18,55%	82.049.213,77
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	6.879.471,79	11.129.470,31	924.733,34	5.753.506,36	838.673,47	5.125.353,62	0,03%	46,05%	6.004.116,69
783	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	0,00	33.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	33.000.000,00
	Total da Função	101.966.040,35	233.091.420,37	23.799.723,62	78.254.836,89	33.799.394,95	74.278.509,98	0,46%	31,87%	158.812.910,39
20 AGRICULTURA										
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	101.904.171,10	102.936.675,09	20.178.910,62	98.697.229,35	20.130.044,39	97.744.271,54	0,61%	94,96%	5.192.403,55
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	259.500,00	259.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	259.500,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.802.499,83	2.658.245,55	233.969,91	1.102.995,85	212.969,91	1.081.995,85	0,01%	40,70%	1.576.249,70
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	100.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	15.000,00
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	825.000,01	825.000,01	14.590,00	19.840,00	17.500,00	17.500,00	0,00%	2,12%	807.500,01
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.752.200,02	1.752.200,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	1.752.200,02
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	5.821.687,00	5.918.440,00	1.187.354,59	5.089.797,87	1.464.141,90	5.089.797,87	0,03%	86,00%	828.642,13
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	53.217.970,00	52.534.001,00	11.105.277,55	39.247.190,54	7.532.821,17	35.074.822,94	0,22%	66,77%	17.459.178,06
363	ENSINO PROFISSIONAL	3.040.453,10	3.040.453,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	3.040.453,10
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.466.683,75	2.205.000,75	42.540,00	298.732,14	3.975,28	227.594,48	0,00%	10,32%	1.977.406,27
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	1.615.590,02	1.615.590,02	0,00	1.094.813,78	34.228,23	97.389,38	0,00%	6,03%	1.518.200,64
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	916.201,98	314.901,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	314.901,98
601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	70.135.767,62	114.210.322,62	45.741.467,38	105.343.268,18	34.121.593,69	91.773.853,56	0,57%	80,36%	22.436.469,06
602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	15.117.458,79	23.086.260,32	4.113.441,71	10.096.277,05	2.497.214,86	7.708.962,19	0,05%	33,39%	15.377.298,13
603	DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	6.784.482,09	5.443.245,21	72.422,11	99.287,92	43.292,11	70.157,92	0,00%	1,29%	5.373.087,29
604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	5.796.948,44	5.464.237,44	479.550,10	4.724.708,94	861.863,06	4.591.275,69	0,03%	84,02%	872.961,75
605	ABASTECIMENTO	147.943.109,06	152.195.491,08	27.413.346,27	31.885.559,29	23.589.137,02	28.016.121,28	0,17%	18,41%	124.179.369,80
606	EXTENSÃO RURAL	104.023.959,42	109.214.968,88	12.844.415,44	44.558.006,02	11.309.256,00	41.709.640,34	0,26%	38,19%	67.505.328,54
607	IRRIGAÇÃO	15.205.000,00	15.736.498,00	1.568.716,92	4.601.994,24	872.870,28	3.662.147,60	0,02%	23,27%	12.074.350,40
631	REFORMA AGRÁRIA	100.000,00	252.000,00	200.000,00	200.000,00	125.940,59	125.940,59	0,00%	49,98%	126.059,41
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	5.351.132,89	3.351.632,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	3.351.632,89
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	85.000,01	85.000,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	85.000,01
692	COMERCIALIZAÇÃO	360.519,71	360.519,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	360.519,71
695	TURISMO	324.000,00	324.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	324.000,00
845	OUTRAS TRANSFERENCIAS	4.740.000,00	4.740.000,00	2.481.530,21	2.481.530,21	2.324.003,21	2.324.003,21	0,01%	49,03%	2.415.996,79
	Total da Função	552.689.334,84	608.539.183,68	127.677.532,81	349.541.231,38	105.140.851,70	319.315.474,44	1,99%	52,47%	289.223.709,24
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA										
631	REFORMA AGRÁRIA	32.265.735,11	34.276.914,11	2.654.306,76	18.501.769,70	725.217,71	16.347.770,65	0,10%	47,69%	17.929.143,46
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	43.935,15	43.935,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	43.935,15
	Total da Função	32.309.670,26	34.320.849,26	2.654.306,76	18.501.769,70	725.217,71	16.347.770,65	0,10%	47,63%	17.973.078,61
22 INDÚSTRIA										
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.061.822,00	2.894.568,47	652.725,74	2.512.316,51	655.271,39	2.509.751,71	0,02%	86,71%	384.816,76
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	36.000,00	36.000,00	6.098,47	33.402,74	5.488,47	32.792,74	0,00%	91,09%	3.207,26
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	76.379.275,00	106.620.817,63	10.822.772,22	74.764.748,91	10.822.772,22	74.314.338,67	0,46%	69,70%	32.306.478,96
693	COMÉRCIO EXTERIOR	31.500.000,00	32.162.905,00	0,00	32.162.905,00	1.575.500,00	32.162.905,00	0,20%	100,00%	0,00
	Total da Função	110.977.097,00	141.714.291,10	11.481.596,43	109.473.373,16	13.059.032,08	109.019.788,12	0,68%	76,93%	32.694.502,98
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS										
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.936.795,26	4.908.763,26	948.797,07	4.698.639,45	853.306,49	4.553.079,70	0,03%	92,75%	355.683,56
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.598.285,97	2.049.285,97	264.474,66	1.957.965,84	347.627,02	1.954.235,84	0,01%	95,36%	95.050,13
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	535.033,00	252.442,06	62.841,64	247.023,40	84.734,06	246.747,10	0,00%	97,74%	5.694,96
695	TURISMO	209.254.052,51	373.074.319,74	65.508.757,08	174.222.527,11	63.841.117,21	155.843.570,38	0,97%	41,77%	217.230.749,36
	Total da Função	216.324.166,74	380.284.811,03	66.784.870,45	181.126.155,80	65.126.784,78	162.597.633,02	1,01%	42,76%	217.687.178,01
24 COMUNICAÇÕES										
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.006.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0.00%	0,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	17.719.737,00	14.441.744,15	5.546.647,68	13.198.401,61	3.001.853,86	9.909.390,55	0,06%	68,62%	4.532.353,60
722	TELECOMUNICAÇÕES	9.773.709,00	5.969.709,00	409.472,70	3.592.148,29	-133.026,47	3.049.648,29	0,02%	51,09%	2.920.060,71
	Total da Função	30.499.446,00	20.411.453,15	5.956.120,38	16.790.549,90	2.868.827,39	12.959.038,84	0,08%	63,49%	7.452.414,31
25 ENERGIA										
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	834.033,25	659.033,25	251.181,41	645.113,75	188.066,35	581.998,69	0,00%	88,31%	77.034,56
752	ENERGIA ELÉTRICA	8.270.000,00	8.775.262,83	0,00	775.262,83	0,00	775.262,83	0,00%	8,83%	8.000.000,00
	Total da Função	9.104.033,25	9.434.296,08	251.181,41	1.420.376,58	188.066,35	1.357.261,52	0,01%	14,39%	8.077.034,56
26 TRANSPORTE										
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	143.002.327,69	148.723.534,78	29.251.237,19	144.501.288,69	30.127.500,59	143.016.329,93	0,89%	96,16%	5.707.204,85
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.122.392,40	997.392,40	334.103,44	883.300,13	334.103,44	883.300,13	0,01%	88,56%	114.092,27
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	13.110.000,00	8.784.343,50	1.471.097,51	8.106.861,06	1.554.454,71	8.024.387,68	0,05%	91,35%	759.955,82
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	648.046,28	89.000,00	16.340,00	30.558,50	16.340,00	30.108,50	0,00%	33,83%	58.891,50
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	9.891.668,00	7.419.966,78	1.473.353,34	6.700.282,24	1.513.352,45	6.302.598,09	0,04%	84,94%	1.117.368,69
781	TRANSPORTE AÉREO	7.810.000,00	4.282.445,37	897.485,36	3.860.506,77	607.848,89	3.570.200,40	0,02%	83,37%	712.244,97
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	352.055.773,02	554.373.317,89	131.759.206,04	431.811.153,61	101.832.930,66	392.073.358,92	2,45%	70,72%	162.299.958,97
783	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	346.564.031,45	338.888.691,19	89.215.745,96	212.757.236,86	64.161.488,70	185.672.811,27	1,16%	54,79%	153.215.879,92
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	219.098.493,95	177.930.296,59	11.133.831,24	19.042.681,05	2.984.378,35	10.893.228,16	0,07%	6,12%	167.037.068,43
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	500.000,00	30.000,00	29.731,61	29.731,61	29.731,61	29.731,61	0,00%	99,11%	268,39
	Total da Função	1.094.802.732,79	1.241.518.988,50	265.582.131,69	827.723.600,52	203.162.129,40	750.496.054,69	4,68%	60,45%	491.022.933,81
27 DESPORTO E LAZER										
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.698.864,00	7.477.526,88	1.510.426,21	6.947.846,24	1.553.857,35	6.936.448,76	0,04%	92,76%	541.078,12
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	500.000,00	426.597,70	108.717,49	412.740,43	93.333,49	397.356,43	0,00%	93,15%	29.241,27
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	450.000,00	410.000,00	1.680,00	402.787,50	401.680,00	402.787,50	0,00%	98,24%	7.212,50
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	800.284,00	330.914,50	84.243,03	304.407,50	94.622,31	304.407,50	0,00%	91,99%	26.507,00
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	2.735.000,00	2.124.000,00	1.272.933,79	2.011.680,75	1.272.933,79	2.011.680,75	0,01%	94,71%	112.319,25
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	42.741.055,00	35.136.267,53	7.136.014,58	22.893.409,42	7.489.230,64	21.642.148,08	0,14%	61,59%	13.494.119,45
813	LAZER	267.845.460,00	244.712.834,33	17.436.581,14	132.156.323,64	15.853.740,79	130.425.037,48	0,81%	53,30%	114.287.796,85
	Total da Função	322.770.663,00	290.618.140,94	27.550.596,24	165.129.195,48	26.759.398,37	162.119.866,50	1,01%	55,78%	128.498.274,44

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/total e)	% (e/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-e)
28 ENCARGOS ESPECIAIS									
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	267.619.622,00	177.319.622,00	25.249.871,53	173.717.953,27	25.249.871,53	173.717.953,27	1,08%	97,97%	3.601.668,73
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	270.832.409,00	621.109.825,67	281.421.190,86	579.354.976,34	281.421.190,86	579.354.976,34	3,62%	93,28%	41.754.849,33
844 SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	165.439.537,00	170.789.537,00	51.363.752,24	163.748.787,81	51.363.752,24	163.748.787,81	1,02%	95,88%	7.040.749,19
845 OUTRAS TRANSFERENCIAS	1.961.439.109,00	2.111.654.834,40	346.793.767,31	2.092.499.505,89	400.636.502,86	2.092.496.505,89	13,06%	99,09%	19.158.328,51
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	210.776.905,97	307.615.793,07	51.838.544,21	279.197.181,99	54.392.582,18	278.818.567,98	1,74%	90,64%	28.797.225,09
Total da Função	2.876.107.582,97	3.388.489.612,14	756.667.126,15	3.288.518.405,30	813.063.899,67	3.288.136.791,29	20,52%	97,04%	100.352.820,85
99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA									
999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	50.188.875,00	32.188.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	32.188.875,00
Total da Função	50.188.875,00	32.188.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	32.188.875,00
Total Geral	18.727.170.354,55	20.890.340.199,37	3.948.083.233,16	16.617.450.304,55	3.869.579.862,08	16.024.348.141,5			4.865.992.057,84

FONTE: S2GPR, CECAD/COTES30/1/2013 11:40:59
NOTA: Dados preliminares sujeitos aos ajustes finais do Balanço Geral do Estado.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA - JANEIRO/2012 A DEZEMBRO/2012

RREO - ANEXO III (LRF, ART.53, INCISO I) (R$1,00)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA DE 2012
	JAN/12	FEV/12	MAR/12	ABR/12	MAI/12	JUN/12	JUL/12	AGO/12	SET/12	OUT/12	NOV/12	DEZ/12	TOTAL	
I - RECEITAS CORRENTES	1.450.217.340	1.397.033.377	1.286.533.236	1.354.588.224	1.440.790.086	1.293.756.586	1.228.299.744	1.285.388.708	1.252.981.328	1.297.626.632	1.444.773.320	1.870.963.999	16.602.952.581	18.245.422.706
Receita Tributária	790.791.466	699.577.709	715.672.993	714.979.524	706.764.023	704.819.096	682.707.348	721.773.771	741.022.865	735.897.959	795.937.427	868.720.131	8.878.664.313	8.712.203.437
ICMS	645.635.482	565.695.941	581.484.209	590.099.990	577.097.105	620.439.789	611.412.707	638.183.417	647.888.783	653.145.013	710.676.966	700.201.160	7.541.960.562	7.560.860.450
IPVA	122.359.229	71.846.017	63.778.751	57.639.890	51.311.927	17.151.622	14.230.924	11.885.515	7.947.687	7.903.575	6.225.596	6.017.837	438.298.571	416.497.289
ITCD	5.265.396	2.300.129	3.598.263	3.321.558	4.100.407	2.828.255	3.134.891	3.212.026	2.612.259	2.890.225	2.891.977	2.814.552	38.969.938	23.747.108
IRRF	1.272.963	45.659.500	45.729.559	39.582.808	45.621.818	42.310.988	43.307.828	40.479.280	41.278.546	46.546.497	50.377.092	122.684.173	564.851.052	490.756.472
Outras Receitas Tributárias	16.258.396	14.076.122	21.082.211	24.335.278	28.632.766	22.088.443	10.620.998	28.013.533	41.295.589	25.412.648	25.765.794	37.002.410	294.584.189	220.342.118
Receita de Contribuições	21.569.458	17.884.159	48.687.260	28.836.230	38.527.925	28.956.405	37.035.128	32.843.401	31.035.385	32.452.137	29.976.548	73.474.564	421.278.599	450.069.300
Receita Patrimonial	22.077.997	21.925.025	24.709.306	21.755.656	21.935.628	18.865.511	19.268.609	19.246.066	13.454.316	13.690.552	14.371.747	203.534.871	414.835.283	371.379.365
Receita Agropecuária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita Industrial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita Serviços	2.027.758	1.991.878	2.193.073	2.994.417	2.333.333	4.915.915	3.619.348	3.448.762	5.317.699	4.701.775	14.954.310	4.321.896	52.820.164	45.770.528
Transferências Correntes	585.802.244	604.746.149	466.608.390	551.385.706	647.583.574	510.786.328	445.654.946	461.976.411	432.045.399	476.043.973	567.160.940	677.439.610	6.427.233.670	8.042.875.539
Cota-Parte do FPE	398.318.138	481.826.297	327.237.003	412.425.953	461.269.246	393.623.618	293.944.958	324.362.093	283.812.068	301.279.320	407.228.490	460.293.767	4.545.620.949	4.886.165.966
Transferências da L.C. 87/1996	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	0	3.970.224	1.985.112	1.985.112	23.821.346	26.012.914
Transferências da L.C. 61/1989	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transferências do FUNDEB	134.150.365	75.875.875	88.094.362	79.575.350	125.790.903	67.830.457	79.046.715	81.302.726	83.326.330	86.348.701	95.454.367	122.765.659	1.119.561.808	2.069.394.766
Outras Transferências Correntes	51.348.630	45.058.864	49.291.913	57.399.291	58.538.313	47.347.142	70.678.161	54.326.480	64.907.002	84.445.729	62.492.971	92.395.072	738.229.567	1.061.301.893
Outras Receitas Correntes	27.948.417	50.908.458	28.662.213	34.636.692	23.645.604	25.413.332	40.014.364	46.100.296	30.105.665	34.840.236	22.372.349	43.472.926	408.120.551	623.124.536
II - DEDUÇÕES	225.854.210	199.441.183	311.491.044	215.314.915	929.778.544	358.228.892	428.674.358	366.424.975	345.747.621	353.289.481	378.824.391	462.500.849	4.575.570.463	5.044.522.548
Transferências Constitucionais e Legais	24.859.710	0	87.842.447	43.119.176	751.396.315	158.400.900	159.593.091	176.496.314	162.332.331	161.030.729	169.417.258	177.376.509	2.071.864.780	2.091.000.109
Contrib.para o Plano de previd.do Servidor	21.569.458	17.884.159	48.687.260	28.836.230	38.527.925	28.956.405	37.035.128	32.843.401	31.035.385	32.452.137	29.976.548	73.474.564	421.278.599	450.069.300
Contrib.p/o Custeio das Pensões Militares	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Compens.Financ. entre Reg.Previdência	726.061	2.838.160	1.518.646	3.505.205	0	3.022.213	0	0	0	0	0	17.001.678	28.611.963	19.940.373
Ded.de Rec.para a formação do FUNDEB	178.698.981	178.718.864	173.442.692	139.854.304	139.854.304	167.849.374	232.046.139	157.085.260	152.379.905	159.806.615	179.430.584	194.648.098	2.053.815.120	2.483.512.766
III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	1.224.363.131	1.197.592.195	975.042.192	1.139.273.309	511.011.542	935.527.694	799.625.386	918.963.733	907.233.707	944.337.151	1.065.948.929	1.408.463.150	12.027.382.118	13.200.900.158

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD; 29/01/2013 08:04
Nota:" Dados preliminares sujeitos aos ajustes finais do Balanço Geral do Estado".
Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ESTADO DO CEARÁ - PODER
CNPJ: 07.954.480/0001-79
EXERCÍCIO: 2012
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO V (LRF ART.53, INCISO II) (R$1,00)

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE 2012	ATÉ O BIMESTRE 2011
1	RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (2+21-25)	438.848.891,00	473.263.368,23	108.561.122,15	454.690.723,61	400.184.221,71
2	RECEITAS CORRENTES = (3+12+13+17+18)	438.848.891,00	473.263.368,23	108.561.122,15	454.690.723,61	400.184.221,71
3	Receita de Contribuições dos Segurados = (4+8)	424.436.475,00	457.800.952,23	102.451.112,78	415.278.599,44	366.511.653,17
4	PessoaL Civil = (5+6+7)	354.034.089,00	411.859.657,23	80.805.429,27	342.711.037,34	315.601.909,19
5	Ativo	354.034.089,00	411.859.657,23	64.744.223,73	283.296.705,00	261.209.493,30
6	Inativo	0,00	0,00	11.389.299,18	40.152.746,50	36.528.116,71
7	Pensionista	0,00	0,00	4.671.906,36	19.261.585,84	17.864.299,18
8	Pessoal Militar = (9+10+11)	70.402.386,00	45.941.295,00	21.645.683,51	72.567.562,10	50.909.743,98
9	Ativo	70.402.386,00	45.941.295,00	19.620.054,28	65.944.010,74	46.250.417,97
10	Inativo	0,00	0,00	1.565.472,48	4.885.043,72	3.572.785,26
11	Pensionista	0,00	0,00	460.156,75	1.738.507,64	1.086.540,75
12	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Patrimonial = (14+15+16)	2.412.416,00	3.462.416,00	1.370.067,92	10.781.283,33	6.546.338,03
14	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receitas de Valores Mobiliários	2.412.416,00	3.462.416,00	1.370.067,92	10.752.459,52	6.546.338,03
16	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	28.823,81	0,00
17	Receita de Serviços	0,00	0,00	1.753,55	1.753,55	0,00
18	Outras Receitas Correntes = (19+20)	12.000.000,00	12.000.000,00	4.738.187,90	28.629.087,29	27.126.230,51

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE 2012	ATÉ O BIMESTRE 2011
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	12.000.000,00	12.000.000,00	4.738.187,90	28.611.963,31	27.081.418,12
20	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	17.123,98	44.812,39
21	RECEITAS DE CAPITAL = (22+23+24)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	725.049.011,00	766.876.315,36	163.278.336,73	678.903.895,29	602.201.634,08
27	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II) = (1+26)	1.163.897.902,00	1.240.139.683,59	271.839.458,88	1.133.594.618,90	1.002.385.855,79

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS Em 2012 LIQUIDADAS NO BIMESTRE	Em 2012 LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	Em 2012 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Em 2011 LIQUIDADAS Até o Bimestre	Em 2011 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
28	DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (29+32)	978.925.105,00	2.107.737.477,59	388.416.999,95	1.485.470.357,78	0,00	768.774.179,39	0,00
29	ADMINISTRAÇÃO = (30+31)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	PREVIDÊNCIA SOCIAL = (33+37+41)	978.925.105,00	2.107.737.477,59	388.416.999,95	1.485.470.357,78	0,00	768.774.179,39	0,00
33	Pessoal Civil = (34+35+36)	862.176.616,00	1.682.577.380,48	314.667.892,46	1.189.378.222,04	0,00	622.308.450,67	0,00
34	Aposentadorias	414.371.678,17	1.222.621.513,99	229.059.305,19	891.250.977,14	0,00	426.836.351,61	0,00
35	Pensões	447.804.937,83	459.955.866,49	85.608.587,27	298.127.244,90	0,00	195.472.099,06	0,00
36	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Pessoal Militar = (38+39+40)	114.336.073,00	425.160.097,11	73.749.107,49	296.092.135,74	0,00	146.465.728,72	0,00
38	Reformas	82.864.808,00	281.530.535,24	51.452.180,36	188.118.319,43	0,00	94.741.284,05	0,00
39	Pensões	31.471.265,00	143.629.561,87	22.296.773,43	107.973.256,41	0,00	51.724.444,67	0,00
40	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	153,70	559,90	0,00	0,00	0,00
41	Outras Despesas Previdenciárias = (42+43)	2.412.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Compensão Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Despesas Previdenciárias	2.412.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (V)	725.049.011,00	0,00	0,00	469.913.350,99	0,00	588.190.202,30	0,00
45	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (X) = (IV+V) = (28+44)	1.703.974.116,00	2.107.737.477,59	388.416.999,95		1.955.383.708,77		1.356.964.381,69
46	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI) = (27-45)	-540.076.214,00	-867.597.794,00	-116.577.541,07		-821.789.089,87		-354.578.525,90

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE 2012	ATÉ O BIMESTRE 2011
47	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (48+52)	540.076.214,00	867.597.794,00	144.753.807,94	798.774.423,16	620.684.533,50
48	PLANO FINANCEIRO = (49+50+51)	540.076.214,00	867.597.794,00	144.753.807,94	798.774.423,16	620.684.533,50
49	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	540.076.214,00	867.597.794,00	144.753.807,94	798.774.423,16	620.684.533,50
50	Recursos para formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	PLANO PREVIDENCIÁRIO = (53+54+55)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Recursos para Cobertura de Défict Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Recursos para Cobertura de Défict Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
56	VALOR	0,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	Em Novembro 2012	PERIODO DE REFERÊNCIA Em Dezembro/2012	31/dez/11
57	CAIXA	0,00	0,00	0,00
58	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
59	INVESTIMENTOS	79.113.254,53	84.215.363,23	84.191.296,01
60	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE 2012	ATÉ O BIMESTRE 2011
61	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (62+74+75+76)	725.049.011,00	766.876.315,36	163.278.336,73	678.903.895,29	602.201.634,08
62	Receita de Contribuição = (63+72+73)	725.049.011,00	766.876.315,36	163.278.336,73	678.903.895,29	602.201.634,08
63	Patronal = (64+68)	725.049.011,00	766.876.315,36	163.278.336,73	678.903.895,29	602.201.634,08
64	Pessoal Civil = (65+66+67)	623.717.751,00	629.628.455,25	132.107.186,27	551.366.081,31	509.700.798,14
65	Ativo	623.717.751,00	629.628.455,25	132.107.186,27	551.366.081,31	509.700.798,14
66	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Pessoal Militar = (69+70+71)	101.331.260,00	137.247.860,11	31.171.150,46	127.537.813,98	92.500.835,94
69	Ativo	101.331.260,00	137.247.860,11	31.171.150,46	127.537.813,98	92.500.835,94
70	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	RECEITAS DE CAPITAL (IXI) = (78+79+80)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX + x) = 61+77-81)	725.049.011,00	766.876.315,36	163.278.336,73	678.903.895,29	602.201.634,08

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS Em 2012 LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EXECUTADAS Em 2012 LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE 2011	DESPESAS EXECUTADAS Em 2012 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS EXECUTADAS Em 2011 LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS EXECUTADAS Em 2011 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
83	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (84 + 85)	725.049.011,00	0,00	0,00	469.913.350,99	0,00	588.190.202,30	0,00
84	Despesas Correntes	725.049.011,00	0,00	0,00	469.913.350,99	0,00	588.190.202,30	0,00
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = XII = (83)	725.049.011,00	0,00	0,00	469.913.350,99	0,00	588.190.202,30	0,00

FONTE: SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE - S2GPR
NOTA: DADOS PRELIMINARES SUJEITOS AOS AJUSTES FINAIS DO BALANÇO GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO E DEZEMBRO

RRE0 - ANEXO VI (LRF, ART.53, INCISO III) (R$1,00)

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO Em 31/dez/2011 (A)	SALDO Em 31/outubro/2012 (B)	SALDO Em 31/dezembro/2012 (C)
Dívida Consolidada (I)	5.304.460.683	5.502.393.852	5.676.407.877
Deduções (II)	2.082.745.263	2.517.797.023	1.981.041.228
Ativo Disponível	2.617.976.981	2.620.409.969	2.200.915.719
Haveres Financeiros	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	535.231.718	102.612.946	219.874.491
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	3.221.715.420	2.984.596.829	3.695.366.649
Receita de Privatizações (IV)	0	0	0
Passivos Reconhecidos (V)	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	3.221.715.420	2.984.596.829	3.695.366.649

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA No Bimestre (c-b)	PERÍODO DE REFERÊNCIA Até o Bimestre (c-a)
VALOR	710.769.820	473.651.230

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(152.483.000)

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD; 28/01/2013 18:30
Nota 1: No Saldo da Disponibilidade de Caixa estão incluídos os recursos das Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Dependentes, e foram excluídos os recursos do SUPSEC e do Fundo de Previdência Parlamentar - FPP;
Nota 2:" Dados preliminares sujeitos aos ajustes finais do Balanço Geral do Estado".

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO Em 31/dez/2011 (A)	SALDO Em 31/outubro/2012 (B)	SALDO Em 31/dezembro/2012 (C)
Dívida Consolidada Previdenciária (VII)	33.045.146.661	33.045.146.661	42.762.287.887
Passivo Atuarial	33.045.146.661	33.045.146.661	42.762.287.887
Demais Dívida	0	0	0
Deduções (VIII)	84.191.296	72.861.740	70.529.864
Disponibilidade de Caixa Bruta	84.191.296	72.861.740	84.215.363
Investimentos	0	0	0
Demais Haveres Financeiros	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	0	0	13.685.499
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (IX) = (VII- VIII)	32.960.955.365	32.972.284.921	42.691.758.023
Passivos Reconhecidos (X)	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX -X)	32.960.955.365	32.972.284.921	42.691.758.023

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD; 28/01/2013 18:30
Nota 1: O Regime Previdenciário é composto pelo SUPSEC e FPP;
Nota 2:" Dados preliminares sujeitos aos ajustes finais do Balanço Geral do Estado".

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF, ART.53, INCISO III - ANEXO VII (R$1,00)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	18.040.846.113,76	3.081.757.489,77	15.022.511.624,77	15.477.294.264,57
RECEITA TRIBUTÁRIA	8.307.372.237,09	1.472.149.446,36	7.755.309.798,90	7.817.749.335,20
ICMS (1)	7.240.860.450,00	1.220.917.894,00	6.470.457.191,39	6.680.494.583,42
IPVA (1)	375.317.289,00	10.589.910,97	394.516.720,82	379.905.981,53
ITCD (1)	23.747.108,00	4.812.171,86	30.900.645,27	39.284.785,47
IRRF (1)	490.756.472,00	173.061.265,01	564.851.052,17	478.906.635,32
Outras Receitas Tributárias	176.690.918,09	62.768.204,52	294.584.189,25	239.157.349,46
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	1.153.177.057,88	267.263.801,75	1.100.716.846,97	995.847.966,04
Receita Previdenciária	1.153.177.057,88	267.263.801,75	1.100.716.846,97	995.847.966,04
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	89.807.631,86	191.908.517,35	193.534.022,10	58.388.964,88
Receita Patrimonial	370.801.601,31	217.457.987,18	414.386.296,16	273.426.048,71
(-) Aplicações Financeiras	306.205.573,76	28.842.586,31	226.985.608,74	215.037.083,83
Juros Titulo Renda/Dep Jud Lei 14415/09	25.211.604,31	3.293.116,48	6.133.334,68	5.144.363,15
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.835.319.215,24	1.071.096.098,40	5.518.109.480,89	6.161.766.263,26
FPE (1)	4.886.165.966,00	700.118.477,85	3.642.597.431,71	4.317.917.241,62
Outras Transferências Correntes (1)	2.949.153.249,24	370.977.620,55	1.875.512.049,18	1.843.849.021,64
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	655.169.971,69	79.339.625,91	454.841.475,91	443.541.735,19
Dívida Ativa	13.328.664,00	2.511.992,25	37.316.346,24	53.976.359,37
Diversas Receitas Correntes (1)	641.841.307,69	76.827.633,66	417.525.129,67	389.565.375,82
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.450.202.451,94	527.100.104,69	1.095.392.318,13	1.402.491.692,65
Operações de Crédito (III)	1.290.291.450,68	482.440.253,95	811.527.194,34	913.072.696,70
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	95.634,72
Alienação de Bens (V)	1.363.241,09	6.965.937,92	8.081.422,81	16.100,00
Transferências de Capital	1.062.729.440,17	36.396.372,60	274.486.160,76	486.354.265,37
Convênios	1.044.719.096,92	30.329.043,02	233.173.735,27	486.354.265,37
Outras Transferências de Capital	18.010.343,25	6.067.329,58	41.312.425,49	0,00
Outras Receitas de Capital	95.818.320,00	1.297.540,22	1.297.540,22	2.952.995,86
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.158.547.760,17	37.693.912,82	275.783.700,98	489.307.261,23
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	19.199.393.873,93	3.119.451.402,59	15.298.295.325,75	15.966.601.525,80

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	15.572.721.478,98	2.949.037.002,53	13.731.561.208,25	13.472.581.217,71
Pessoal e Encargos Sociais	7.771.445.912,15	1.572.600.255,14	7.493.913.624,09	7.155.508.859,93
Juros e Encargos da Dívida (IX)	256.261.890,20	44.254.832,26	247.156.149,19	219.495.252,51
Outras Despesas Correntes	7.545.013.676,63	1.332.181.915,13	5.990.491.434,97	6.097.577.105,27
DESP. PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	15.316.459.588,78	2.904.782.170,27	13.484.405.059,06	13.253.085.965,20
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.540.607.593,30	689.773.815,91	2.039.913.666,14	1.519.626.072,64
Investimentos	4.374.904.412,32	662.494.654,46	2.057.898.266,82	2.686.801.535,85
(-) Programas de Infra-estrutura	-1.744.822.252,09	-309.272.414,72	-845.975.430,16	-1.638.430.740,13
Inversões Financeiras	177.404.884,40	17.510.549,17	138.195.644,03	99.669.030,01
Concessão de Empréstimos (XII)	110.292.000,00	13.308.304,67	77.285.647,21	76.904.632,48
Demais Inversões Financeiras	67.112.884,40	4.202.244,50	60.909.996,82	22.764.397,53
Amorização da Dívida (XIV)	733.120.548,67	319.041.027,00	689.795.185,45	371.586.246,91
DESP. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.697.195.044,63	357.424.484,24	1.272.832.833,48	1.071.135.193,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	32.188.875,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVII) = (X + XV + XVI)	18.045.843.508,41	3.262.206.654,51	14.757.237.892,54	14.324.221.158,45
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVII)	1.153.550.365,52	-142.755.251,92	541.057.433,21	1.642.380.367,35
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	262.000.000,00

FONTE: SIC/CECAD/COTES 30/jan/13 11:35:44
NOTA: Dados preliminares sujeitos aos ajustes finais do Balanço Geral do Estado.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2012/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF, ART.53, INCISO V - ANEXO IX R$1,00

PODER/ÓRGAO	INSCRITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	RP PROCESSADOS				RP NÃO PROCESSADOS			
		Inscritos em 31 de dezembro de 2011	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2011	Cancelados	Pagos	A Pagar
LEGISLATIVO									
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	869.279	2.013.291	69.260	2.103.581	510.847	6.275.013	183.009	5.480.197	810.688
TRIBUNAL DE CONTAS	219.138	4.878.702	0	4.869.064	13.712	780.178	63.525	930.737	980
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	5.487	0	0	0	0	917.291	47.202	875.576	0
Soma	1.093.904	6.891.993	69.260	6.972.645	524.559	7.972.482	293.736	7.286.510	811.668
JUDICIÁRIO									
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	3.769	727.501	0	176.526	550.975	204.297	3.979	59.670	144.417
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO	2.132.451	1.412.781	257.086	3.072.900	3.737	411.345	210.862	296.274	115.719
Soma	2.136.220	2.140.281	257.086	3.249.426	554.712	615.642	214.841	355.944	260.136
EXECUTIVO									
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	4.159	5.205.581	155.802	5.049.201	4.737	1.100	0	1.100	0
FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PUBLICA	119.272	187.122	108.042	160.365	37.987	33.967	0	0	33.967
SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA	913.842	26.939.717	238.882	22.811.601	4.418.131	8.850.582	96.345	8.767.907	371.275
DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES E RODOVIAS	1.845.497	1.438.572	17.084	1.339.272	105.445	5.155.516	1.047.342	5.751.586	178.857
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	660.459	12.421.112	178.122	7.840.822	4.580.290	0	14.974	467.363	0
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	0	7.194	0	0	7.194	1.384.845	0	1.383.219	1.626
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	11.167.541	62.253.565	6.879.912	61.506.825	891.340	29.513.562	3.020.450	28.159.578	2.476.564
FUNDO DE DEFESA SOCIAL	0	254.422	81.685	172.738	0	163.158	98.552	61.537	3.069
FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ	0	832	0	0	832	3.677.960	0	0	3.677.960
GABINETE DO GOVERNADOR	0	156.951	255	156.696	0	86.644	339	86.305	0
GABINETE DO VICE GOVERNADOR	0	107.605	0	107.605	0	35.359	0	35.359	0
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	76.236	2.713.428	13	2.768.803	1.923	1.630.733	90.972	1.527.288	31.398
AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS	0	48.089	32.166	15.923	0	332.776	38.340	235.101	59.335
FUNDO DE MODERNIZACAO E REAP DA PGE	0	77.358	0	0	77.358	0	0	0	0
CASA MILITAR	2.990	388.201	0	388.201	0	36.641	9.669	29.962	0
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ	98	126.113	98	126.113	0	301.512	28	301.484	0
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	222.184	3.635.085	90.449	3.535.365	104.280	1.044.891	153.879	817.701	200.486
SECRETARIA DA FAZENDA	3.987.621	147.465.188	588.505	136.627.285	11.328.706	22.312.360	1.873.891	15.178.287	8.168.495
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	14.664	113.050	14.664	89.735	23.315	0	0	0	0
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUARIA	11.915.182	27.753.011	5.907.186	26.973.484	3.218.865	24.817.976	3.631.671	20.757.671	3.997.292
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	79.795	450.136	307.051	213.252	9.628	0	0	0	0
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	0	609	0	609	0	1.641	0	1.641	0
AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO CEARÁ	0	25.921	36	25.885	0	114.494	82	114.412	0
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.004.404	49.117.408	2.614.804	48.336.231	899.699	36.097.168	1.717.479	17.743.847	18.906.918
FUNDO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO	5.700.164	21.192.691	2.534.766	18.822.113	2.343.733	15.823.316	3.399.753	14.343.650	1.272.156
SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE	0	37.107.231	0	37.107.231	0	0	0	0	0
ESCOLA DE SAUDE PUBLICA	0	110.382	1.200	94.655	14.527	31.498	0	31.498	0
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	8.578.061	32.106.430	3.225.785	31.983.814	2.479.230	25.249.371	3.015.421	21.112.539	4.117.073
SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO	230.870	757.128	29.998	615.575	141.553	1.871.325	163.872	1.080.139	828.187
FUNDO ESTADUAL DE CULTURA	262.600	112.087	248.600	91.887	20.200	54.240	14.000	6.440	47.800
SECRETARIA DOS RECURSOS HIDRICOS	86.616	3.282.794	61.146	3.242.602	40.192	2.243.616	25.470	2.195.867	47.749
SUPERINTENDENCIA DE OBRAS HIDRAULICAS	158.032	147.404	78.777	147.404	0	1.057.032	80.755	1.021.357	34.175

PODER/ÓRGAO	INSCRITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	RP PROCESSADOS				RP NÃO PROCESSADOS			
		Inscritos em 31 de dezembro de 2011	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2011	Cancelados	Pagos	A Pagar
SECRETARIA DO GOVERNO	502.326	4.875.319	480.500	4.216.752	658.566	2.933.484	21.825	2.199.457	734.027
FUNDACAO DE TELEDUCACAO DO ESTADO DO CEARÁ	90.327	26.358	0	26.358	0	383.669	0	473.996	0
SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA	0	2.189.781	44	2.189.738	0	754.640	294.361	460.280	0
FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	691.220	1.766.393	102.272	1.908.933	67.298	3.354.808	341.684	3.366.190	26.043
UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU	87.562	98.788	0	176.990	9.200	672.689	486	640.238	32.125
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	183.264	1.457.097	183.264	1.434.164	22.934	2.000	0	2.000	0
FUNDACAO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HIDRICOS	0	2.000	0	2.000	0	7.837	4.155	3.682	0
FUNDACAO CEARENSE DE APOIO AO DESENV CIENTIF TECNOLOG	2.063.508	92.662	151.810	27.086	80.226	1.329.170	1.294.969	1.522.381	408.868
FUNDACAO NUCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL	36.745	41.226	136	55.794	0	132.368	23.450	130.542	417
SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO	3.948.523	5.553.847	862.614	3.949.286	1.604.561	35.337.878	2.033.622	24.751.432	11.638.733
SECRETARIA DA CONTROLADORIA	797	421.372	0	414.354	7.018	180.790	6.579	174.170	838
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	2.042.025	3.979.016	661.524	3.753.556	667.899	2.255.361	817.881	888.521	1.487.022
FUNDO DO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	0	65.000	0	0	65.000	326.477	326.477	0	0
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL	1.928.723	9.801.319	905.755	8.970.824	1.688.971	2.611.375	50.833	2.617.163	107.873
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ	0	0	0	0	0	126.433	0	126.433	0
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO	2.135.093	3.426.991	366.076	4.326.514	224.965	1.177.174	173.765	1.550.088	97.850
INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	49.964	3.025.014	95.953	2.953.936	21.459	4.190.160	240.094	3.944.186	9.512
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO CEARÁ	588.449	973.476	585.148	633.099	340.377	968.759	7.401	839.420	125.239
INST DE PESQUISA E ESTRATEGIA ECONOMICA DO CEARÁ	26.724	210.692	0	169.042	41.650	34.660	3.974	38.350	19.059
COMPANHIA DE HABITACAO DO CEARÁ	0	0	0	0	0	1.307	0	1.100	207
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.069.653	8.308.712	429.690	7.211.778	1.733.222	4.327.273	5.396	4.318.484	7.069
FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLECENCIA	3.995	0	3.995	0	0	0	0	0	0
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA	247.840	2.662.736	102.271	1.594.848	971.481	2.671.478	19.258	2.593.052	301.143
FUNDO EST ESP DO DES E COMERCIALIZACAO DO ARTESANATO	320	0	320	0	0	0	0	0	0
CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0	62.539	0	62.539	0	380	0	380	0
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	0	2.096	0	2.096	0	0	0	0	0
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	0	0	0	0	0	2.482.595	0	2.482.595	0
CONSELHO DE POL PUBLICAS E GESTAO DO MEIO AMBIENTE	0	393.706	0	376.616	17.090	1.465.947	0	356.567	1.109.380
SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	1.194.668	304.185	19.596	496.829	107.120	405.674	619.589	633.851	27.541
SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	0	577.454	0	577.454	0	1.386	0	1.386	0
SECRETARIA ESPECIAL DA COPA	0	74.854	1.372	73.482	0	153.015	339	152.676	0
CONTROLADORIA GERAL DA DISCIPLINA	0	143.817	0	143.817	0	621.859	0	377.946	243.913
Soma	67.922.014	486.238.868	28.347.363	456.099.177	39.078.205	250.833.925	24.779.420	195.859.404	60.831.239
MINISTÉRIO PÚBLICO									
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	68.043	34.445	28.263	50.592	0	1.080.037	32.041	1.071.629	0
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO EST. DO CEARÁ	0	432	0	432	0	399.974	1	399.973	0
Soma	68.043	34.877	28.263	51.024	0	1.480.010	32.042	1.471.602	0
Total Geral	71.220.181	495.306.020	28.701.971	466.372.271	40.157.475	260.902.059	25.320.040	204.973.459	61.903.042

FONTE: S2GPR, CECAD/COTES, 30/1/2013 11:42:43
NOTA: Dados preliminares sujeitos aos ajustes finais do Balanço Geral do Estado.

Tabela 10.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - ESTADOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA:JANEIRO A DEZEMBRO/2012

RREO - ANEXO X (LDB, ART.72)

1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	7.220.131.887,32	8.544.594.087,19	1.623.412.164,31	8.710.790.158,60	101,95
1.1- Receita Resultante do ICMS	6.364.443.202,44	7.708.829.830,59	1.428.361.997,68	7.646.411.487,99	99,19
1.1.1- ICMS	5.889.695.102,70	7.249.053.062,00	1.352.900.050,75	7.225.568.623,85	99,68
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	134.267.116,80	120.415.248,57	8.904.814,26	57.835.947,42	48,03
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	11.896.154,00	11.896.154,00	6.229.973,47	34.050.933,08	286,23
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	16.777.440,94	15.657.978,02	2.323.432,87	12.512.857,49	79,91
1.1.5- (–) Deduções da Receita do ICMS	-	-	-	-	-
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao FECOP (ADCT, art.82, §1º)	311.807.388,00	311.807.388,00	58.003.726,33	316.443.126,15	101,49
1.1.7- (–) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-	-	-
1.2- Receita Resultante do ITCD	19.526.404,40	15.307.170,22	6.500.631,13	43.867.428,76	286,58
1.2.1- ITCD	18.997.686,40	14.312.756,76	5.706.529,38	38.969.938,42	272,27
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	-	426.741,08	300.413,10	2.317.280,23	543,02
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	528.718,00	528.718,00	324.282,28	1.772.381,43	335,22
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	38.954,38	169.406,37	807.828,68	2.073,78
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITCD	-	-	-	-	-
1.3- Receita Resultante do IPVA	345.405.808,48	329.700.614,38	15.488.270,49	455.660.189,68	138,20
1.3.1- IPVA	337.785.560,10	322.672.783,06	12.243.433,33	438.298.571,11	135,83
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	6.959.351,38	5.656.779,33	2.067.457,07	13.248.503,86	234,21
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	660.897,00	660.897,00	771.336,43	2.599.723,54	393,36
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	710.154,99	406.043,66	1.513.391,17	213,11
1.3.5- (–) Deduções da Receita do IPVA	-	-	-	-	-
1.4- Receita Resultante do IRRF	490.756.472,00	490.756.472,00	173.061.265,01	564.851.052,17	115,10
1.4.1- IRRF	490.756.472,00	490.756.472,00	173.061.265,01	564.851.052,17	115,10
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	-
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	3.968.573.558,27	4.945.519.843,17	876.655.421,50	4.597.227.846,20	92,96
2.1- Cota-Parte FPE	3.908.932.772,80	4.886.165.966,00	867.522.256,62	4.545.620.948,57	93,03
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	22.110.977,02	20.247.315,63	3.970.224,38	23.821.346,28	117,65
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	37.516.311,45	39.093.064,54	5.162.940,50	27.785.366,89	71,07
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	13.497,00	13.497,00	-	184,46	1,37
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.188.705.445,59	13.490.113.930,36	2.500.067.585,81	13.308.018.004,80	98,65

DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 – (1.1.6 – 1.1.7)))	1.513.158.953,61	1.849.255.610,65	342.589.567,84	1.832.492.090,46	99,09
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	172.702.904,24	164.850.307,19	7.744.135,25	227.830.094,84	138,20
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	9.379.077,86	9.773.266,14	1.290.735,13	6.946.341,72	71,07
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 +5 + 6)	1.695.240.935,71	2.023.879.183,97	351.624.438,21	2.067.268.527,02	102,14
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 – 7)	9.493.464.509,88	11.466.234.746,39	2.148.443.147,60	11.240.749.477,78	98,03

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					-
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	80.252.775,00	80.252.775,00	6.414.161,49	38.388.771,54	47,83
10.1- Transferências do Salário-Educação	80.252.775,00	80.252.775,00	6.414.161,49	38.388.771,54	47,83
10.2- Outras Transferências do FNDE	-	-	-	-	-
10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	-
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS. DE CONVÊNIOS	221.417.750,00	240.604.972,59	41.514.927,86	191.881.475,38	79,75
11.1- Transferências de Convênios	221.417.750,00	240.604.972,59	41.514.927,86	191.881.475,38	79,75
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	-
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.373.187,13	66.447.920,53	9.341.913,94	44.968.944,68	67,68
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	16.354.078,00	18.061.019,70	4.073.745,09	13.023.961,08	72,11
14 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)	368.397.790,13	405.366.687,82	61.344.748,38	288.263.152,68	71,11

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD; 25/01/2013

[2] Art.21, §2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art.6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subse

[3] Caput do artigo 212 da CF/1988

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

NOTAS: 1) Despesas correspondentes aos órgãos: SEDUC, Conselho de Educação, Gabinete do Governador, STDS, FUNDEB, FUNECE, URCA e UVA;
2) Na linha 33 "Outras" correspondem as Subfunções: ADMINISTRAÇÃO GERAL, ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO ESPECIAL, FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TRANSFERENCIAS PARA A EDUCACAO BASICA; e Desp. de Contrib. Patronal da SEDUC, TRANSF. A ORG. SOCIAIS (SECITECE/FUNCAP), CONT. DE GESTÃO (SECITECE/FUNCAP), Juros e Amortização da Dívida do financiamento do PQEB;
3) Não inclui as despesas com Inativos e Pensionistas.

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.738.177.430,58	2.132.731.477,88	383.475.631,25	2.071.891.023,00	97,15
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de ((1.1- (1.1.6-1.1.7)) – 4))	907.895.372,17	1.109.553.366,39	205.553.740,70	1.099.495.254,28	99,09
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)	3.905.280,88	3.061.434,04	1.300.126,23	8.773.485,75	286,58
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 5))	34.540.580,85	32.970.061,44	1.548.827,05	45.566.018,97	138,20
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	781.786.554,56	977.233.193,20	173.504.451,32	909.124.189,71	93,03
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	4.422.195,40	4.049.463,13	794.044,88	4.764.269,26	117,65
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 6))	5.627.446,72	5.863.959,68	774.441,08	4.167.805,03	71,07
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.178.526.271,88	1.178.526.271,88	219.391.667,81	1.130.028.478,50	95,88
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	885.469.441,94	885.469.441,94	148.547.496,29	826.035.226,10	93,29
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	293.056.829,94	293.056.829,94	69.672.529,31	293.526.581,98	100,16
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	1.171.642,21	10.466.670,42	-
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 – 15)	(852.707.988,64)	(1.247.262.035,94)	(234.928.134,96)	(1.245.855.796,90)	-
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	655.885.901,13	872.334.092,28	239.957.536,80	870.121.928,45	99,75
18.1- Com Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
18.2- Com Ensino Médio	-	-	-	-	-
18.3- Com Educação Básica	655.885.901,13	753.134.092,28	203.740.116,66	751.027.244,78	99,72
18.4- Outras (PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO - FUNDAMENTAL, MÉDIO e BÁSICA)		119.200.000,00	36.217.420,14	119.094.683,67	
19- OUTRAS DESPESAS	1.416.188.710,00	1.252.502.304,68	39.849.675,89	361.677.074,05	28,88
19.1- Com Ensino Fundamental	9.291.671,00	15.049.671,00	3.627.301,52	12.117.207,14	80,51
19.2- Com Ensino Médio	110.193.506,00	105.034.745,15	9.602.535,52	90.880.616,93	86,52
19.3- Com Educação Básica	178.433.334,55	157.870.552,07	20.758.708,76	152.883.791,28	96,84
19.4- Outras (Adm. Geral, EJA e Ensino Profissional)	1.118.270.198,45	974.547.336,46	5.861.130,09	105.795.458,70	
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	2.072.074.611,13	2.124.836.396,96	279.807.212,69	1.231.799.002,50	57,97

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)	-
24- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO [1] ((18 – 23)/(16) x 100) %	77,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
25 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	47.061.188,50
26 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2012 [2]	47.061.188,50

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD; 25/01/2013

[2] Art.21, §2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art.6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subse

[3] Caput do artigo 212 da CF/1988

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

NOTAS: 1) Despesas correspondentes aos órgãos: SEDUC, Conselho de Educação, Gabinete do Governador, STDS, FUNDEB, FUNECE, URCA e UVA;

2) Na linha 33 "Outras" correspondem as Subfunções: ADMINISTRAÇÃO GERAL, ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO ESPECIAL, FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TRANSFERENCIAS PARA A EDUCACAO BASICA; e Desp. de Contrib. Patronal da SEDUC, TRANSF. A ORG. SOCIAIS (SECITECE/FUNCAP), CONT. DE GESTÃO (SECITECE/FUNCAP), Juros e Amortização da Dívida do financiamento do PQEB;

3) Não inclui as despesas com Inativos e Pensionistas.

RECEITAS COM AÇOES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8) [3]	2.373.366.127,47	2.866.558.686,60	537.110.786,90	2.810.187.369,44	98,03

DESPESAS COM AÇOES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.796.494,00	8.186.335,95	1.414.396,75	6.048.043,93	73,88
29- ENSINO FUNDAMENTAL	34.912.671,00	44.267.214,31	24.797.301,52	41.029.446,98	92,69
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.291.671,00	15.049.671,00	3.627.301,52	12.117.207,14	80,51
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	25.621.000,00	29.217.543,31	21.170.000,00	28.912.239,84	98,96
30- ENSINO MÉDIO	118.516.756,00	115.061.352,50	14.738.736,48	100.016.817,89	86,92
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	110.193.506,00	105.034.745,15	9.602.535,52	90.880.616,93	86,52
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.323.250,00	10.026.607,35	5.136.200,96	9.136.200,96	91,12
31- EDUCAÇÃO BÁSICA	1.095.246.531,89	1.221.954.802,55	301.874.003,84	1.201.399.577,43	98,32
31.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	834.319.235,68	911.004.644,35	224.498.825,42	903.911.036,06	99,22
31.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	260.927.296,21	310.950.158,20	77.375.178,42	297.488.541,37	95,67
32- ENSINO SUPERIOR	267.484.105,02	264.659.540,36	53.974.782,17	254.818.816,40	96,28
33- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	216.112.267,04	264.074.543,31	53.397.591,88	211.300.331,31	80,02
33.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	121.003.407,45	124.557.027,66	5.180.983,34	100.796.138,18	80,92
33.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	95.108.859,59	139.517.515,65	48.216.608,54	110.504.193,13	79,20
34- OUTRAS (Adm. Geral, EJA e Ensino Profissional)	1.600.089.533,52	1.223.193.025,57	82.294.207,58	368.189.522,98	30,10
35- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	3.335.158.358,47	3.141.396.814,55	532.491.020,22	2.182.802.556,92	69,49

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE	VALOR
36- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)	(1.245.855.796,90)
37- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	271.127.997,77
38- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (56 h)	10.466.670,42
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	47.061.188,50
40- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
41- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO [4]	
42- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (52 g)	7.199.518,82
43- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41 + 42)	(910.000.421,39)
44- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (35 – 43)	3.092.802.978,31
45- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((44)/(8) x 100) % [1]	27,51

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
47- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	43.690.000,00	45.240.000,00	10.430.463,63	39.378.232,33	87,04
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	30.000.000,00	41.563.230,53	9.341.913,94	22.933.067,15	55,18
49- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	237.771.828,00	258.665.992,29	45.588.672,95	204.905.436,46	151,86
50- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (46 + 47 + 48 + 49)	311.461.828,00	345.469.222,82	65.361.050,52	267.216.735,94	77,35
51- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (35 + 50)					2.450.019.292,86

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <2010> (g)
52- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	144.490.665,09	7.199.518,82

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR FUNDEB (h)	VALOR FUNDEF
53- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	89.780.129,19	
54- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.119.561.808,08	
55- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.192.146.104,22	
56- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	10.466.670,42	
57- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DE 2012	27.662.503,47	

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD; 25/01/2013

[2] Art.21, §2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art.6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subse

[3] Caput do artigo 212 da CF/1988

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

NOTAS: 1) Despesas correspondentes aos órgãos: SEDUC, Conselho de Educação, Gabinete do Governador, STDS, FUNDEB, FUNECE, URCA e UVA;

2) Dados sujeitos a alterações em virtude da implantação do novo Sistema Financeiro e Contábil do Estado, e da adoção das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP.

3) Na linha 33 "Outras" correspondem as Subfunções: ADMINISTRAÇÃO GERAL, ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO ESPECIAL, FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TRANSFERENCIAS PARA A EDUCACAO BASICA; e Desp. de Contrib. Patronal da SEDUC, TRANSF. A ORG. SOCIAIS (SECITECE/FUNCAP), CONT. DE GESTÃO (SECITECE/FUNCAP), Juros e Amortização da Dívida do financiamento do PQEB;

4) Não inclui as despesas com Inativos e Pensionistas.

5) Dados preliminares sujeitos aos ajustes finais do Balanço Geral do Estado.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA:JANEIRO A DEZEMBRO/2012-BIMESTRE: NOVEMBRO E DEZEMBRO

RREO - ANEXO XI (LRF, ART.53, §1º, INCISO I) R$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	1.290.291.451	811.527.194	478.764.256

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO ((g) = (d - (e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESA DE CAPITAL	5.285.429.845	2.506.759.507	379.129.589	2.399.540.749
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	105.000.000	74.301.623	450.410	30.247.966
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.180.429.845	2.432.457.884	378.679.179	2.369.292.783
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I-II)	(a-d)	(b) - (e+f)		(c-g)
	(3.890.138.395)	(1.999.609.868)		(1.890.528.526)

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD; 28/01/2013 18:30

Nota1: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. Executadas estão segregadas em:

a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64;

b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nota 2:" Dados preliminares sujeitos aos ajustes finais do Balanço Geral do Estado".

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO XIII (LRF, ART.53, §1º, INCISO II) R$1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d exerc. Anterior + c)
2011	991.924.922,52	1.589.598.353,33	(597.673.430,81)	(597.673.430,81)
2012	932.833.394,45	2.488.772.456,90	(1.555.939.062,45)	(2.153.612.493,26)
2013	869.440.755,68	2.665.779.242,50	(1.796.338.486,83)	(3.949.950.980,09)
2014	805.637.226,06	2.830.726.520,70	(2.025.089.294,64)	(5.975.040.274,73)
2015	730.277.384,32	3.021.280.819,15	(2.291.003.434,83)	(8.266.043.709,57)
2016	699.719.257,47	3.082.320.098,39	(2.382.600.840,92)	(10.648.644.550,48)
2017	673.504.968,98	3.127.221.242,00	(2.453.716.273,02)	(13.102.360.823,50)
2018	643.137.877,31	3.176.007.600,28	(2.532.869.722,97)	(15.635.230.546,47)
2019	614.311.705,56	3.216.047.528,06	(2.601.735.822,50)	(18.236.966.368,98)
2020	584.393.813,84	3.253.059.123,95	(2.668.665.310,11)	(20.905.631.679,09)
2021	552.551.038,74	3.285.745.990,70	(2.733.194.951,96)	(23.638.826.631,05)
2022	517.098.753,57	3.325.208.001,18	(2.808.109.247,61)	(26.446.935.878,66)
2023	483.175.810,48	3.355.223.151,37	(2.872.047.340,89)	(29.318.983.219,55)
2024	457.283.819,21	3.358.105.996,10	(2.900.822.176,90)	(32.219.805.396,45)
2025	432.980.300,60	3.351.817.204,34	(2.918.836.903,74)	(35.138.642.300,18)
2026	407.991.239,83	3.342.822.652,27	(2.934.831.412,44)	(38.073.473.712,62)
2027	383.316.801,60	3.327.766.247,20	(2.944.449.445,60)	(41.017.923.158,22)
2028	361.649.044,71	3.297.846.039,55	(2.936.196.994,84)	(43.954.120.153,05)
2029	339.609.634,60	3.264.532.229,13	(2.924.922.594,53)	(46.879.042.747,58)
2030	320.571.507,46	3.217.689.594,68	(2.897.118.087,22)	(49.776.160.834,81)
2031	302.080.400,57	3.165.641.951,00	(2.863.561.550,43)	(52.639.722.385,23)
2032	284.364.484,53	3.109.646.665,48	(2.825.282.180,94)	(55.465.004.566,18)
2033	266.621.468,10	3.049.246.567,01	(2.782.625.098,91)	(58.247.629.665,08)
2034	249.799.563,82	2.983.694.083,36	(2.733.894.519,53)	(60.981.524.184,62)
2035	228.801.386,68	2.926.146.952,82	(2.697.345.566,14)	(63.678.869.750,76)
2036	207.766.315,75	2.866.050.544,88	(2.658.284.229,13)	(66.337.153.979,89)
2037	185.710.454,66	2.807.291.261,33	(2.621.580.806,68)	(68.958.734.786,57)
2038	165.518.362,04	2.742.123.077,08	(2.576.604.715,04)	(71.535.339.501,60)
2039	147.311.217,09	2.670.851.393,31	(2.523.540.176,22)	(74.058.879.677,82)
2040	131.388.790,39	2.593.181.510,57	(2.461.792.720,18)	(76.520.672.398,00)
2041	115.798.143,65	2.514.011.213,78	(2.398.213.070,13)	(78.918.885.468,13)
2042	102.327.583,29	2.429.936.577,32	(2.327.608.994,04)	(81.246.494.462,17)
2043	90.736.000,96	2.341.617.326,71	(2.250.881.325,76)	(83.497.375.787,92)
2044	82.034.397,97	2.246.945.178,34	(2.164.910.780,37)	(85.662.286.568,30)
2045	75.696.548,08	2.147.613.919,19	(2.071.917.371,11)	(87.734.203.939,41)
2046	70.418.929,57	2.047.214.419,82	(1.976.795.490,25)	(89.710.999.429,66)
2047	65.998.582,61	1.946.908.703,81	(1.880.910.121,20)	(91.591.909.550,86)
2048	62.027.102,02	1.847.636.944,34	(1.785.609.842,32)	(93.377.519.393,17)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d exerc. Anterior + c)
2049	58.437.996,25	1.749.859.602,22	(1.691.421.605,98)	(95.068.940.999,15)
2050	54.995.102,77	1.654.210.513,06	(1.599.215.410,29)	(96.668.156.409,44)
2051	51.629.529,07	1.560.965.659,11	(1.509.336.130,04)	(98.177.492.539,48)
2052	48.361.353,68	1.470.263.062,55	(1.421.901.708,87)	(99.599.394.248,35)
2053	45.181.218,54	1.382.231.648,69	(1.337.050.430,15)	(100.936.444.678,50)
2054	42.053.221,60	1.297.042.700,08	(1.254.989.478,48)	(102.191.434.156,98)
2055	39.064.802,40	1.214.598.251,15	(1.175.533.448,75)	(103.366.967.605,72)
2056	36.179.828,76	1.135.044.671,27	(1.098.864.842,51)	(104.465.832.448,23)
2057	33.402.816,10	1.058.434.270,22	(1.025.031.454,12)	(105.490.863.902,35)
2058	30.738.467,74	984.795.910,69	(954.057.442,96)	(106.444.921.345,30)
2059	28.190.190,58	914.144.863,31	(885.954.672,73)	(107.330.876.018,03)
2060	25.760.988,24	846.485.859,92	(820.724.871,68)	(108.151.600.889,71)
2061	23.453.721,86	781.819.283,20	(758.365.561,33)	(108.909.966.451,05)
2062	21.271.093,44	720.145.443,44	(698.874.350,01)	(109.608.840.801,05)
2063	19.214.877,14	661.457.251,89	(642.242.374,75)	(110.251.083.175,80)
2064	17.285.699,53	605.734.197,50	(588.448.497,97)	(110.839.531.673,77)
2065	15.483.264,97	552.949.153,22	(537.465.888,24)	(111.376.997.562,01)
2066	13.806.653,94	503.073.795,05	(489.267.141,11)	(111.866.264.703,12)
2067	12.254.438,43	456.079.306,61	(443.824.868,18)	(112.310.089.571,30)
2068	10.824.366,68	411.931.595,15	(401.107.228,46)	(112.711.196.799,77)
2069	9.513.314,93	370.587.331,98	(361.074.017,05)	(113.072.270.816,82)
2070	8.317.370,30	331.995.608,44	(323.678.238,14)	(113.395.949.054,95)
2071	7.231.928,40	296.099.509,35	(288.867.580,96)	(113.684.816.635,91)
2072	6.251.850,97	262.835.731,73	(256.583.880,76)	(113.941.400.516,67)
2073	5.371.541,62	232.134.235,49	(226.762.693,87)	(114.168.163.210,53)
2074	4.585.121,73	203.917.853,47	(199.332.731,73)	(114.367.495.942,27)
2075	3.886.463,78	178.102.944,71	(174.216.480,93)	(114.541.712.423,20)
2076	3.269.199,21	154.598.315,49	(151.329.116,28)	(114.693.041.539,48)
2077	2.726.929,43	133.306.671,02	(130.579.741,60)	(114.823.621.281,07)
2078	2.253.548,14	114.127.610,20	(111.874.062,06)	(114.935.495.343,14)
2079	1.843.303,00	96.957.447,94	(95.114.144,94)	(115.030.609.488,08)
2080	1.490.639,31	81.687.336,95	(80.196.697,64)	(115.110.806.185,71)
2081	1.190.202,98	68.204.069,55	(67.013.866,56)	(115.177.820.052,27)
2082	936.941,29	56.392.337,09	(55.455.395,79)	(115.233.275.448,07)
2083	726.082,89	46.135.422,57	(45.409.339,68)	(115.278.684.787,75)
2084	553.020,84	37.314.483,81	(36.761.462,98)	(115.315.446.250,72)
2085	413.220,52	29.808.086,75	(29.394.866,23)	(115.344.841.116,95)
2086	302.280,47	23.493.054,45	(23.190.773,99)	(115.368.031.890,94)
2087	216.107,69	18.247.166,27	(18.031.058,58)	(115.386.062.949,52)

Fonte: Célula da Previdência - CPREV na Secretraia do Planejamento e Gestão - SEPLAG

Nota 1: Projeção atuarial de 2012 a 2087 elaborada na Avaliação Atuarial de 31/12/2011 e oficialmente enviada ao Ministério da Previdência Social - MPS; DRAA 2012. O ano 2011 tem por base informações disponibilizadas pela CECON/CPREV na data de elaboração

Nota 4: Dados e principais hipóteses da Avaliação Atuarial de 31/12/2011, utilizados para a projeção acima, todos conforme Portaria MPS nº403/2008: - Cadastros disponibilizados pelo Poder Executivo, ALCE, PGJ, TJCE, TCM e TCE, para fins de avaliação atu

Nota 5: Receitas resultantes das esperanças matemáticas de contribuições do Ente Público, dos segurados e pensionistas; e de compensação previdenciária líquida; e despesas resultantes das esperanças matemáticas de pagamento de benefícios previdenciário

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2012/BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RRE0 - ANEXO XIV (LRF, ART.53, §1º, INCISO III) R$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
REC. DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.363.241	8.081.423	(6.718.182)
Alienação de Bens Móveis	20.880	6.501.626	(6.480.746)
Alienação de Bens Imóveis	1.342.361	1.579.797	(237.436)
TOTAL	1.363.241	8.081.423	(6.718.182)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLIC. DOS REC. DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	793.847	88.561	80.624	713.223
DESPESAS DE CAPITAL	793.847	88.561	80.624	713.223

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e+f)
Investimentos	793.847	88.561	80.624	713.223
Inversões Financeiras	0	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0	0
DESP. CORRENTES DOS REG DE PREVIDÊNCIA	0	0	0	0
Regime Geral da Previdência Social	0	0	0	0
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0	0	0	0
TOTAL	793.847		80.624	713.223

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	EXERCÍCIO (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR	5.405.696	7.912.238	13.317.934

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD; 28/01/2013 18:30

Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64

Nota 2:" Dados preliminares sujeitos aos ajustes finais do Balanço Geral do Estado".

Tabela 16 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Estados, Distrito Federal e Municípios

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO - DEZEMBRO DE 2012

RREO – ANEXO XVI (ADCT, ART.77) R$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	11.312.438.331,21	11.271.258.331,22	11.252.171.033,85	99,83
Impostos	8.130.681.319,00	8.130.681.319,00	8.584.080.123,46	105,58
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	132.011.521,66	132.011.521,67	73.452.919,75	55,64
Dívida Ativa dos Impostos	13.085.769,00	13.085.769,00	38.423.038,05	293,62
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	17.685.171,40	17.685.171,40	14.834.077,34	83,88
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	4.956.315.717,15	4.956.315.717,15	4.595.242.549,55	92,71
(-) Transferências a Municípios	1.937.341.167,00	1.978.521.167,00	2.053.861.674,30	103,81
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	817.897.396,50	410.762.204,86	446.984.902,78	108,82
Da União para o Estado	410.762.204,86	410.762.204,86	396.252.118,21	96,47
Dos Municípios para o Estado	-	-	50.732.784,57	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	7.189.506.230,67	11.071.718.479,48	10.249.478.692,85	92,57
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB (RETORNO)	1.448.576.335,97	1.448.576.335,97	826.035.226,10	57,02
TOTAL	17.871.265.622,41	9.636.227.912,51	9.461.866.504,80	98,19

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	1.804.099.100,50	2.050.949.344,86	1.819.476.002,22	88,71
Pessoal e Encargos Sociais	570.627.810,00	729.558.970,72	699.795.543,98	95,92
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.233.471.290,50	1.321.390.374,14	1.119.680.458,24	84,74
DESPESAS DE CAPITAL	205.635.566,72	340.079.983,91	212.144.081,00	62,38
Investimentos	205.635.566,72	340.079.983,91	212.144.081,00	62,38
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-
TOTAL (IV)	2.009.734.667,22	2.391.029.328,77	2.031.620.083,22	84,97

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	2.009.734.667,22	2.391.029.328,77	2.031.620.083,22	84,97
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	500.675.093,72	677.338.563,45	477.453.761,42	70,49
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	408.926.298,25	550.090.344,64	441.705.137,32	80,30
Recursos de Operações de Crédito	4.515.000,00	39.874.695,82	30.565.629,15	76,65
Outros Recursos	87.233.795,47	87.373.522,99	5.182.994,95	5,93
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]				
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	1.509.059.573,50	1.713.690.765,32	1.554.166.321,80	90,69

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2011 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)		
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 12%[2] [(VI - VII f)/I]		13,81

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre (g)	% (g/Tg) x 100
Atenção Básica	13.462.458,00	21.282.037,07	6.903.807,32	0,34
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	996.114.979,22	1.226.603.125,86	1.008.170.968,62	49,62
Suporte Profilático e Terapêutico	247.574.154,00	230.263.217,86	171.713.691,84	8,45
Vigilância Sanitária	21.609.224,25	23.685.870,84	16.769.105,28	0,83
Vigilância Epidemiológica	35.402.595,00	33.978.585,51	25.469.190,03	1,25
Alimentação e Nutrição	-			-
Outras Subfunções	695.571.256,75	855.216.491,63	802.593.320,13	39,51
TOTAL	2.009.734.667,22	2.391.029.328,77	2.031.620.083,22	

FONTE: Sistema: S2GPR; Unidade Responsável: COTES/CECAD; Data e hora de emissão: 30/01/2013 11:15
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
NOTAS: 1) Despesas correspondentes aos órgãos: Secretaria da Saúde (com Patronal), Escola de Saúde Pública e Fundo Estadual de Saúde;
2) Não inclui as despesas com inativos e pensionistas;
3) No valor das Transferências a Municícpios não estão incluidas as de “Royalties”.
4) Dados preliminares sujeitos aos ajustes finais do Balanço Geral do Estado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2012
BIMESTRE: NOVEMBRO E DEZEMBRO

RREO - ANEXO XVII (LEI Nº11.079, DE 30.12.2004, ARTS.22, 25 E 28) R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2012 No Bimestre	REGISTROS EFETUADOS EM 2012 Até o Bimestre (b)	SALDO TOTAL (c) = (a + b)
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Do Ente Federado										
PPP Castelão - Copa 2014	242.000.000,00	120.837.761,08	160.649.430,36	5.549.503,56	5.549.503,56	5.549.503,56	5.549.503,56	5.549.503,56	-	-
Das Estatais Não-Dependentes										
TOTAL DAS DESPESAS	242.000.000,00	120.837.761,08	160.649.430,36	5.549.503,56	5.549.503,56	5.549.503,56	5.549.503,56	5.549.503,56	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	10.966.435.337,00	11.461.703.456,00	11.913.186.355,83	12.416.785.022,73	12.941.672.000,73	13.488.747.197,27	14.058.948.561,02	14.653.253.689,97	-	-
TOTAL DAS DESPESAS/RCL (%)	2,21%	1,05%	1,35%	0,04%	0,04%	0,04%	0,04%	0,04%	-	-

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD; 28/01/2013 18:30
Nota 1: O fator de atualização utilizado para RCL é de 4,22%, confome art.8º da Portaria STN nº396/2009-Publicado no MIP/STN de março/2012;
Nota 2:” Dados preliminares sujeitos aos ajustes finais do Balanço Geral do Estado”.

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2012
BIMESTRE: NOVEMBRO E DEZEMBRO

LRF, ART.48 - ANEXO XVIII (R$1,00)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	20.769.305.738
Previsão Atualizada da Receita	-	20.772.042.535
Receitas Realizadas	3.634.407.064	16.338.756.217
Déficit Orçamentário	-	-
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para Créditos Adicionais)	-	-
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	18.727.170.355
Créditos Adicionais	-	2.163.169.845
Dotação Atualizada	-	20.890.340.199
Despesas Empenhadas	3.948.083.233	16.617.450.305
Despesas Liquidadas	3.869.579.862	16.024.348.142
Superávit Orçamentário	-	314.408.075

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.948.083.233	16.617.450.305
Despesas Liquidadas	3.869.579.862	16.024.348.142

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	12.027.382.118

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	-	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	271.839.459	1.133.594.618
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	388.417.000	1.955.383.709
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	(116.577.541)	(821.789.091)

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	(152.483.000)	473.651.230	(310,63)
Resultado Primário	262.000.000	541.057.433	206,51

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	535.162.457	28.701.972	466.372.271	40.157.474
Poder Executivo	523.524.744	28.347.363	456.099.177	39.078.204
Poder Legislativo	7.497.204	69.260	6.972.645	524.559
Poder Judiciário	4.061.223	257.086	3.249.426	554.711
Ministério Público	79.286	28.263	51.023	0
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	292.196.541	25.320.039	204.973.460	61.903.042
Poder Executivo	281.470.063	24.779.420	195.859.404	60.831.239
Poder Legislativo	8.391.914	293.736	7.286.510	811.668
Poder Judiciário	830.920	214.841	355.944	260.135
Ministério Público	1.503.644	32.042	1.471.602	0
TOTAL	827.358.998	54.022.011	671.345.731	102.060.516

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	3.092.802.978	<18%/25%>	27,51
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	-	60%	-
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Básica,Fundamental, Médio e out.	870.121.928		77,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	-	60%	-
complemento da União ao FUNDEB-Mínimo Anual de 10% do total de Recursos do FUNDEB	-	10%	-

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado	Saldo não Realizado
Receita de Operação de Crédito	811.527.194	478.764.256
Despesa de Capital Líquida	2.432.457.884	2.369.292.783

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (I - II)	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	932.833.394	517.098.754	284.364.485	65.998.583
Despesas Previdenciárias (V)	2.488.772.457	3.325.208.001	3.109.646.665	1.946.908.704
Resultado Previdenciário (IV - V)	(1.555.939.062)	(2.808.109.248)	(2.825.282.181)	(1.880.910.121)

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	8.081.423	(6.718.182)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	88.561	713.223

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.554.166.322	12%	13,81

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	120.837.761,08

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD; 28/01/2013 18:30
Nota:" Dados preliminares sujeitos aos ajustes finais do Balanço Geral do Estado".

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA JANEIRO/2012 A DEZEMBRO/2012

RGF - ANEXO I (LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA "A") R$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 MESES) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (b)
PODER EXECUTIVO		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.805.603.518,48	
Pessoal Ativo	4.409.860.171,00	
Pessoal Inativo	1.216.439.707,36	
Outras Despesas de Pessoal dec. de Contratos de Terceirização (§1º do art.18 da LRF)	179.303.640,12	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art.19 da LRF) (II)	714.423.081,72	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	54.373.823,88	
Despesas de Exercícios Anteriores	21.006.881,53	
Inativos com Recursos Vinculados	639.042.376,31	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.091.180.436,76	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	5.091.180.436,76	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	12.027.382.117,75
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) *100	42,33
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art.20 da LRF) - <%>	48,60
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art.22 da LRF) - <%>	46,17

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD; 29/01/2013 14:44

Notas: 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidades são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício,

2: No item “PESSOAL ATIVO” constam as contribuições patronais do Regime Próprio de Previdência;

3: Exclui “ Pensionistas” conforme Resolução nº2230/10-TCE;

4: Dados sujeitos a alterações em virtude da implantação do novo Sistema Financeiro e Contábil do Estado, e da adoção das Normas Brasileitas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP;

5: Dados preliminares Sujeitos aos ajustes finais do Balanço Geral do Estado.

COORDENADORES DO TESOURO ESTADUAL
Jurandir Gurgel Gondim Filho
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
José Tupimanbá Calvalcante de Almeida
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA
João Alves de Melo
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO
Cid Ferreira Gomes
CHEFE DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA:JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

RGF - ANEXO II (LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA “B”) R$1,00

DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012 ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.304.460.683	5.182.033.031	5.540.582.782	5.676.407.879
Dívida Mobiliária	0	0	0	0
Dívida Contratual	4.790.476.411	4.775.885.068	5.134.434.818	5.270.259.914
Interna	2.932.678.189	2.979.260.944	3.032.726.203	3.152.906.505
Externa	1.857.798.222	1.796.624.124	2.101.708.615	2.117.353.409
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Venc. e não pagos	406.147.963	406.147.963	406.147.964	406.147.965
Demais Dívidas	107.836.309	0	0	0
DEDUÇÕES (II) [1]	2.082.745.264	2.718.907.670	2.808.043.068	1.981.041.228
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.617.976.981	2.989.331.603	2.922.692.650	2.200.915.719
Demais Haveres Financeiros	0	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	535.231.718	270.423.933	114.649.582	219.874.491
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA -DCL (III) = (I - II)	3.221.715.419	2.463.125.361	2.732.539.713	3.695.366.652
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	10.966.435.337	11.871.100.365	11.443.275.546	12.027.382.118
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	48,37	43,65	48,42	47,20
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	29,38	20,75	23,88	30,72
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº40/01 DO SENADO FEDERAL - <%>	200,00	200,00	200,00	200,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	4.790.476.411	4.775.885.069	5.134.434.818	5.270.259.914
DÍVIDA DE PPP (V)	0	0	0	0
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	107.836.309	100.815.748	88.346.144	81.938.971
De Tributos	0	0	0	0
De Contribuições Sociais	107.836.309	100.815.748	88.346.144	81.938.971
Previdenciárias	68.007.708	62.354.094	52.485.124	46.866.268
Demais Contribuições Sociais	39.828.600	38.461.654	35.861.020	35.072.703
Do FGTS	0	0	0	0
Com Instituição não finnaceira	0	0	0	0
DIVIVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0	3.614.741.416	3.975.814.492	4.132.933.988
Interna	0	1.831.806.166	1.886.533.729	2.025.881.937
externa	0	1.782.935.250	2.089.280.763	2.107.052.051
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	4.682.640.102	1.060.327.905	1.070.274.182	1.055.386.955
União	0	1.046.639.031	1.057.846.331	1.045.085.597
Outras Dívidas	4.682.640.102	13.688.874	12.427.852	10.301.358

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0	0	0	0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0	0	0	0
DEPÓSITOS	0	0	0	0
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	31.294.482	27.471.460	23.834.014	61.903.042
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA-ARO	0	0	0	0

	REGIME PREVIDENCIÁRIO			
		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO	ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	33.045.146.661	33.045.146.661	33.045.146.661	42.762.287.887
Passivo Atuarial	33.045.146.661	33.045.146.661	33.045.146.661	42.762.287.887
Demais Dívidas	0	0	0	0
DEDUÇÕES (X) [1]	84.191.296	108.370.877	78.281.012	70.529.864
Disponibilidade de Caixa Bruta	84.191.296	108.370.877	78.281.012	84.215.363
Investimentos	0	0	0	0
Haveres Financeiros	0	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	0	0	0	13.685.499
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0	0	0	0
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX- X)	32.960.955.365	32.936.775.784	32.966.865.649	42.691.758.023

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD; 28/01/2013 18:30

Nota 1: No saldo da Disponibilidade de Caixa estão incluídos os recursos das Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Dependentes, e excluídos os recursos do SUPSEC e do FPP;

Nota 2: O Regime Previdenciário é composto pelo SUPSEC E FPP;

Nota 3: No exercício de 2012, a forma de demonstrar os anexos estão de acordo com a portaria STN nº407/11;

Nota 4:" Dados preliminares sujeitos aos ajustes finais do Balanço Geral do Estado".

COORDENADORES DO TESOURO ESTADUAL

Jurandir Gurgel Gondim Filho

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

José Tupinambá Cavalcante de Almeida

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA FAZENDA

João Alves de Melo

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Cid Ferreira Gomes

CHEFE DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2012

RGF - ANEXO III (LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA "C" E ART.40, §1º) (R$1,00)

	SALDO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
GARANTIAS CONCEDIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
EXTERNAS (I)	169.519.814	166.538.562	182.668.229	177.997.894
Aval ou fiança em operações de crédito	169.519.814	166.538.562	182.668.229	177.997.894
Outras garantias nos termos da LRF	0	0	0	0
INTERNAS (II)	679.992.808	678.585.388	676.044.981	672.049.878
Aval ou fiança em operações de crédito	679.992.808	678.585.388	676.044.981	672.049.878
Outras garantias nos termos da LRF	0	0	0	0
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	849.512.623	845.123.950	858.713.210	850.047.773
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	10.966.435.337	11.871.100.365	11.443.275.546	12.027.382.118
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	7,75	7,12	7,50	7,07
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº43/01, DO SENADO FEDERAL: %	22,00	22,00	22,00	22,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012 ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
EXTERNAS (V)	0	0	0	0
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0	0	0	0
Outras Garantias nos termos da LRF	0	0	0	0
INTERNAS (VI)	0	0	0	0
Aval ou fiança em operações de crédito	0	0	0	0
Outras garantias nos termos da LRF	0	0	0	0
TOTAL CONTRAGARANTIAS REC. (VII) = (V+VI))	0	0	0	0

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD; 28/01/2013 18:30
Nota 1: O Estado do Ceará não possui Contragarantias;
Nota 2:" Dados preliminares sujeitos aos ajustes finais do Balanço Geral do Estado".

COORDENADORES DO TESOURO ESTADUAL
Jurandir Gurgel Gondim Filho
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
José Tupinambá Cavalcante de Almeida
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA
João Alves de Melo
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO
Cid Ferreira Gomes
CHEFE DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2012

RGF - ANEXO IV (LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA "D" E INCISO III ALÍNEA "C") R$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	493.660.969	811.527.194
Mobiliária	0	0
Interna	0	0
Externa	0	0
Contratual	493.660.969	811.527.194
Interna	433.165.868	557.449.360
Abertura de Crédito	433.165.868	557.449.360
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0	0
Derivadas de PPP	0	0
Demais Aquisições Financiadas	0	0
Antecipação de Receita	0	0
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0	0
Demais Antecipações de Receita	0	0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art.29, §1º)	0	0
Outras Operações de Crédito	0	0
Externa	60.495.101	254.077.835
Abertura de Crédito	60.495.101	254.077.835
Outras Opereções de Crédito	0	0
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0	0
Parcelamentos de Dívidas	0	0
De Tributos	0	0
De Contribuições Sociais	0	0
Previdenciárias	0	0
Demais Contribuições Sociais	0	0
Do FGTS	0	0
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0	0
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0	0
Amparadas pelo art.9-N da Resolução nº2.827/01,do CMN	0	0

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.027.382.118	-
OPERAÇÕES VEDADAS	0	0
Do Período de Referência (III)	0	0
De Períodos anteriores ao de de Referência	0	0
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia+III)	811.527.194	6,75
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.924.381.139	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0	0
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	841.916.748	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV+IIa)	811.527.194	6,75

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD; 28/01/2013 18:30

[1] Este demonstrativo evidencia todas as operações de crédito efetivamente realizadas pelo ente, sem prejuízo da verificação da legalidade dessas operações, bem como das eventuais cominações decorrentes, especialmente no caso de operações de crédito vedada

Nota:" Dados preliminares sujeitos aos ajustes finais do Balanço Geral do Estado".

COORDENADORES DO TESOURO ESTADUAL

Jurandir Gurgel Gondim Filho

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

José Tupinambá Cavalcante de Almeida

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA FAZENDA

João Alves de Melo

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Cid Ferreira Gomes

CHEFE DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA - JANEIRO A DEZEMBRO/2012

RGF - ANEXO V (LRF, ART.55, INCISO III, ALÍNEA "A") (R$1,00)

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	81.542.037,56	73.609.917,48	7.932.120,08
- Ações e Serv´. Públicos de Saúde - MDE	82.315.850,49	75.846.958,68	6.468.891,81
- Reg. Próprio de Prev. dos Servidores - RPPS	84.215.363,00	13.685.499,40	70.529.863,60
- Rec. da C. Parte do Sal. Educação - Adm. Direta	21.023.793,91	4.315.797,55	16.707.996,36
- Rec. Fundo de Combate à Pobreza (excluídos os destinados à educação e saúde)	245.076.151,17	34.876.121,98	210.200.029,19
- Rec. da Cont. de Int do Dom. Econômico - CIDE	3.430.010,98	2.589.194,83	840.816,15
- Dep. Judiciais - Adm Indireta	64.898.200,55	5.868.638,31	59.029.562,24
- Transferência do FUNDEB	144.735.920,61	76.434.550,38	68.301.370,23
- Transferências do SUS	229.622.595,67	21.879.129,77	207.743.465,90
- Operações de créditos-Internas-Adm. Direta	43.648.384,87	62.400.526,80	-18.752.141,93
- Operações de créditos-Externas-Adm. Direta	44.850.438,89	54.436.534,88	-9.586.095,99
- Recurso da Medida Compensatória Ambiental.	31.321.461,00	463.250,94	30.858.210,06
- Repasse Fundo a Fundo - Defesa Civil	23.547.062,35	16.448.996,32	7.098.066,03
- Repasse Fundo a Fundo - FNAS	3.095.449,67	132.571,45	2.962.878,22
- Transf. de Convênios-Adm. Direta e Indireta	179.938.196,90	124.846.856,08	55.091.340,82
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.283.260.917,62	567.834.544,85	715.426.372,77

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
- Rec. Ordinários e demais rec.não vinculados Adm. direta	690.336.674,28	314.926.599,43	375.410.074,85
- Recursos próprios-Adm. Indireta	222.892.520,28	41.567.361,80	181.325.158,48
- Operações de créd. Internas- não Cond.-Adm. Indireta	397.278,99	0,00	397.278,99
- Operações de créd. Internas- não Cond.-Adm. Direta	88.243.691,63	3.571.194,42	84.672.497,21
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.001.870.165,18	360.065.155,65	641.805.009,53
TOTAL (III) = (I +II)	2.285.131.082,80	927.899.700,50	1.357.231.382,30
REGIME PRÓP. DE PREV. SERV. - RPPS	0,00	0,00	0,00

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD; 28/01/2013 18:30
Nota1: O Regime Previdenciário é composto pelo SUPSEC e FPP;
Nota 2:" Dados preliminares sujeitos aos ajustes finais do Balanço Geral do Estado".

COORDENADORES DO TESOURO ESTADUAL
Jurandir Gurgel Gondim Filho
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
José Tupinambá Cavalcante de Almeida
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA
João Alves de Melo
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO
Cid Ferreira Gomes
CHEFE DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA:JANEIRO A DEZEMBRO/2012

RGF - ANEXO VI (LRF, ART.55, INCISO III, ALÍNEA "B")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados		DISP. DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSC. EM RP N/ PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUF. FINANCEIRA)
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.758.359,46	18.935.515,06	179.554,20	52.736.488,76	60.668.608,84	0,00
- Ações e Serv´. Públicos de Saúde - MDE	5.495.379,09	10.501.009,05	268.289,26	59.582.281,28	66.051.173,09	0,00
- Reg. Próprio de Prev. dos Servidores - RPPS	0,00	13.685.499,40	0,00	0,00	70.529.863,60	0,00
- Rec. da C. Parte do Sal. Educação - Adm. Direta	79.660,00	60.043,89	348.694,39	3.827.399,27	20.535.395,63	0,00
- FECOP (excluídos os dest. à educação e saúde)	1.682.774,30	981.877,69	8.345.161,43	23.866.308,56	234.066.337,75	0,00
- Rec. da Cont. de Int do Dom. Econômico - CIDE	60.379,81	1.620,10	0,00	2.527.194,92	3.368.011,07	0,00
- Dep. Judiciais - Adm Indireta	56,83	4.068,50	23.098,74	5.841.414,24	64.870.976,48	0,00
- Transferência do FUNDEB	2.343.733,35	21.981.564,10	1.272.155,76	50.837.097,17	119.138.467,40	0,00
- Transferências do SUS	310.497,62	2.153.417,23	379.622,39	19.035.592,53	226.779.058,43	0,00
- Operações de créditos Internas	3.278.450,92	0,00	13.424.150,49	45.697.925,39	26.945.783,46	0,00
- Operações de créditos Externas	6.059.423,79	127.258,85	5.123.430,60	43.126.421,64	33.540.325,65	0,00
- Recurso da Medida Compensatória Ambiental	0,00	0,00	0,00	463.250,94	31.321.461,00	0,00
- Repasse Fundo a Fundo - Defesa Civil	832,00	0,00	3.627.960,00	12.820.204,32	19.918.270,35	0,00
- Repasse Fundo a Fundo - FNAS	0,00	0,00	2.807,00	129.764,45	3.092.642,67	0,00
- Transf. de Convênios - Adm. Direta e Indireta	4.627.361,38	1.645.711,66	9.237.561,13	109.336.221,91	164.427.562,73	0,00
TOTAL DOS RECUROS VINCULADOS (I)	25.696.908,55	70.077.585,53	42.232.485,39	429.827.565,38	1.145.253.938,15	0,00
- Rec. Ord. e demais rec.não vinculados Adm. direta	9.018.705,61	108.149.355,53	19.289.751,42	143.825.373,55	519.235.448,40	0,00
- Recursos próprios-Adm. Indireta	4.955.034,25	1.476.708,15	284.245,20	27.088.521,44	208.413.679,92	0,00
- Op. de créditos Internas - não Condicionada	486.826,81	13.366,80	96.560,45	2.974.440,36	88.044.216,56	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	14.460.566,67	109.639.430,48	19.670.557,07	173.888.335,35	815.693.344,88	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISP. DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSC. EM RP N/ PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUF. FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
TOTAL (III) = (I+II)	40.157.475,22	179.717.016,01	61.903.042,46	603.715.900,73	1.960.947.283,03	0,00
REGIME PRÓP. DE PREV. SERV. - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD; 28/01/2013 18:30
Nota 1: O Regime Previdenciário é composto pelo SUPSEC e FPP;
Nota 2:" Dados preliminares sujeitos aos ajustes finais do Balanço Geral do Estado".

COORDENADORES DO TESOURO ESTADUAL
Jurandir Gurgel Gondim Filho
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
José Tupinambá Cavalcante de Almeida
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA
João Alves de Melo
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO
Cid Ferreira Gomes
CHEFE DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2012

LRF, ART.48 - ANEXO VII (R$1,00)

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - TDP	6.152.615.245	51,16 *
Limite Máximo (incisos I, II e III, art.20 da LRF) - <% >	7.216.429.271	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art.22 da LRF) - <% >	6.855.607.807	57,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	3.695.366.652	30,72
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	24.054.764.236	200,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	850.047.773	7,07
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.646.024.066	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	811.527.194	6,75
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	1.924.381.139	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Op. de Crédito por Antecipação da Receita	841.916.748	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor apurado nos Demonstrativos respectivos	603.715.901	1.960.947.283

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD; 28/01/2013 18:30
* Excluí "Pensionistas".
Nota 1:" Dados preliminares sujeitos aos ajustes finais do Balanço Geral do Estado".

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº015 de, 22/01/2013, que publicou a Portaria nº14/2013. **Onde se lê**: Valéria Sobreira Araújo Aragão, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, matrícula nº106002-1-9. **Leia-se**: Valéria Sobreira Araújo Aragão, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, matrícula nº002841-1-4. Fortaleza, 24 de janeiro de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** *** ***